

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

**EXTRATO DA ATA DA 1325ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DIA 04 MARÇO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS.**

Presentes os eminentes Conselheiros Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura, Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Luís Francisco Ribeiro, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Hosaías Matos de Oliveira, em substituição à Dra. Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes e Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.

A Presidente saúda os presentes e, havendo quorum, declara instalada a 1325ª (milésima trecentésima vigésima quinta) sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, marcada para hoje, dia 04 de março de 2020, às 09:00 horas.

1. A Presidente inicia a sessão pelo item 1 da pauta. Questiona se todos os Conselheiros receberam cópia da ata da 1324ª (milésima trecentésima vigésima quarta) sessão ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2020. Questiona se há alguma retificação a ser feita, sem retificações a serem feitas. A Presidente declara aprovada e autoriza a publicação da ata da 1324ª sessão ordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2020.

2) JULGAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

2.1 Procedimento Administrativo Disciplinar nº 11/2018 (GEDOC nº 000001-227/2020). Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí. Investigado: Ricardo de Almeida Prado Filho. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira (substituindo a Conselheira Dra. Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues).** Relator informa a existência de petição do advogado do investigado requerendo o adiamento da sessão do julgamento para uma próxima sessão, alegando que não conseguiu ouvir áudios para formular defesa. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do relator indeferiu pedido de adiamento do julgamento do presente procedimento disciplinar. Na sequência, a Presidente retorna a palavra ao ilustre Relator Dr. Hosaías para proferir relatório.** Concluído o relatório, a Presidente dando continuidade passa a palavra ao advogado do investigado, Dr. Gustavo Lage Fortes, para manifestação pelo prazo de 15 (quinze) minutos, nos termos do art. 85 do Regimento Interno. O advogado do insvestigado suscita quatro questões preliminares, quais sejam: 1. nulidade por falta de aceso pleno às provas; 2. descumprimento da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí, em virtude do Promotor de Justiça João Malato Neto compor tanto a comissão de sindicância como a comissão processante; 3. ausência do investigado durante a produção de prova oral determinada pela comissão processante; 4. parcialidade na condução do processo, no que tange ao tempo de oitiva das

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

testemunhas. O relator constata a participação do Promotor de Justiça Antônio de Moura Júnior tanto na comissão de sindicância como na comissão processante. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, indeferiu os pedidos preliminares 1., 3., e 4.,.** Após debates o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes pede vistas do procedimento para fins de análise da preliminar que trata da nulidade por descumprimento da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí, em virtude da composição da comissão de sindicância ser a mesma da comissão processante. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, concedeu vistas do presente processo ao Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA

3.1 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000097-226/2019. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Edital CSMP nº 62/2019 – concurso de promoção por merecimento para o cargo de Promotor de Justiça titular da 5ª Promotoria de Picos, de entrância final. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira (substituindo a Conselheira Dra. Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues).** **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou pedido de desistência dos promotores de justiça Paulo Maurício Araújo Gusmão e Romana Leite Vieira, nos termos do voto do Relator.**

3.2 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000098-226/2019. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Edital CSMP nº 63/2019 – concurso de remoção por merecimento para o cargo de Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Picos, de entrância final. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Único candidato inscrito: Gerson Gomes Pereira, titular da Promotoria Regional de Bom Jesus – PI. Requerimento de inscrição do postulante apresentado tempestivamente. Ademais, o candidato está em pleno exercício das funções e integra a entrância pretendida. Homologação da inscrição do aludido candidato. O Promotor de Justiça Gerson Gomes Pereira integra o 16º quinto constitucional e possui 04 (quatro) meses e 14 (catorze) dias de efetivo exercício na entrância. Analisando o caso *sub examine*, verifica-se que o candidato em questão não possui dois anos de exercício na respectiva entrância, bem como não integra a primeira quinta parte da lista de antiguidade, no entanto, é postulante único, de modo que o presente caso amolda-se à exceção prevista na legislação vigente. A partir da análise dos critérios previstos no art. 82 da Lei Complementar Estadual nº 12/93, Resolução CSMP/PI nº 02/2018 e, com base no relatório elaborado pela Corregedoria, infere-se que o Promotor de Justiça Gerson Gomes Pereira preenche todos os requisitos objetivos, não existindo nos autos nenhum óbice que possa ensejar sua recusa, obtendo uma pontuação de 62 pontos, estando, portanto, apto a ser removido pelo critério do merecimento para ocupar a titularidade da 4ª Promotoria de Justiça de Picos, de entrância final. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologa o pedido de**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

inscrição apresentado pelo Promotor de Justiça Gerson Gomes Pereira. No mérito, à unanimidade, indica a Procuradora-Geral de Justiça o Promotor de Justiça Gerson Gomes Pereira para remoção, pelo critério de merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça de Picos, de entrância final, único candidato inscrito, nos termos do voto do Relator. A Procuradora-Geral de Justiça escolhe e remove, pelo critério de merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça de Picos, de entrância final, o Promotor de Justiça Gerson Gomes Pereira único candidato inscrito.

Antes de iniciar o julgamento do Procedimento de movimentação na carreira a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes solicita a inversão da pauta para primeiro julgar o Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000104-226/2019. Inversão deferida à unanimidade.

3.3 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000104-226/2019. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: recurso em face das informações constantes no Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000099-226/2019. Interessada: Gabriela Almeida de Santana. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Pedido de desentranhamento de lista de antiguidade carreada nos autos e a juntada da lista de antiguidade em vigor na data de publicação do Edital nº 64/2019 do CSMP, cujo objeto é a movimentação no concurso de promoção pelo critério de antiguidade à 7ª Promotoria de Justiça de Picos. Recurso interposto fora do prazo de 5 dias, estabelecido no § 2º do art. 18 da Resolução nº 02/2018 do CSMP. Intempestividade. Não admissão do recurso. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não reconheceu o recurso, em razão de intempestividade, nos termos do voto da Relatora Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000099-226/2019. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Edital CSMP nº 64/2019 – concurso de promoção por antiguidade para o cargo de Promotor de Justiça titular da 7ª Promotoria de Picos, de entrância final. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Analisando os pedidos formulados pelos Promotores de Justiça Romana Leite Vieira, Gabriela Almeida de Santana e Paulo Maurício Araújo Gusmão, verifico que as inscrições são tempestivas, uma vez que foram apresentadas dentro do prazo de 10 (dez) dias estabelecido no Edital CSMP nº 64/2019, que regula o certame. Ainda, vejo que estão devidamente instruídas com prova da regularidade do serviço, estando os candidatos, portanto, em pleno exercício das funções. Neste sentido, eis o teor do art. 16 da Resolução CSMP nº 02/2018: Art. 16. As inscrições, para promoções e remoções pelo critério de antiguidade, deverão ser instruídas com prova da regularidade do serviço através: I – De extrato Sistema Integrado do Ministério Público – SIMP, na hipótese de órgão de execução cujo referido sistema esteja instalado; II – Declaração do candidato

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

relativamente aos procedimentos extrajudiciais ou no caso de se encontrar afastado das funções no órgão de execução de sua titularidade; III – Certidão cartorária, da Secretaria da Vara ou do setor de distribuição do Ministério Público, relativamente aos feitos judiciais; IV – Declaração do candidato na hipótese de Promotoria de Justiça com atuação em mais de uma Vara, de uma mesma Comarca; V – Declaração do candidato esclarecendo os motivos de atraso a que não houver. Por fim, saliento que os membros inscritos integram a entrância intermediária, imediatamente inferior à pretendida, qual seja, entrância final, cumprindo, portanto, o requisito do caput do art. 3º da Resolução CSMP nº 02/2018. Cito: Art. 3º Tanto a promoção, que se dará de uma entrância para outra imediatamente superior, quanto a remoção, que se dará na mesma entrância, serão realizadas, alternadamente, por critérios de antiguidade e merecimento. Desta feita, ao examinar a lista de antiguidade presente nos autos, verifico que o Promotor de Justiça Paulo Maurício Araújo Gusmão, com ingresso na carreira ministerial em 1º de agosto de 2013, e ocupante da 26ª posição na lista de antiguidade, é quem deve ser promovido à 7ª Promotoria de Justiça de Picos, de entrância final, por ser o mais antigo dentre os inscritos. Cabe registrar, ainda, que as Promotoras de Justiça Romana Leite Vieira e Gabriela Almeida de Santana ocupam, respectivamente, na lista dos autos, a 29ª e a 33ª posição, o que, indubitavelmente, confirma o resultado aferido. Por fim, esclareço que mesmo com a atualização da lista de antiguidade, em 03 de março de 2020, o Promotor Paulo Maurício permanece na mesma posição e sendo o mais antigo, não havendo, portanto, alterações no resultado do concurso. Ante o exposto, nos termos do inciso IV do art. 15 do Regimento Interno deste colegiado, voto pela **PROMOÇÃO** pelo critério de antiguidade do Promotor de Justiça Paulo Maurício Araújo Gusmão, titular da Promotoria de Justiça Inhumas, para a 7ª Promotoria de Justiça de Picos, de entrância final. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou o pedido de inscrição apresentado pelos Promotores de Justiça Paulo Maurício Araújo Gusmão, Romana Leite Vieira e Gabriela Almeida de Santana. No mérito, à unanimidade, indica a Procuradora-Geral de Justiça o Promotor de Justiça Paulo Maurício Araújo Gusmão, para promoção, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça de Picos, de entrância final, nos termos do voto da Relatora. A Procuradora-Geral de Justiça acata a indicação, escolhe e promove, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça de Picos, de entrância final, o Promotor de Justiça Paulo Maurício Araújo Gusmão.**

3.5 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000100-226/2019. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Edital CSMP nº 65/2019 – concurso de remoção por antiguidade para o cargo de Promotor de Justiça titular da 8ª Promotoria de Picos, de entrância final. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, julgou prejudicado o procedimento em**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

razão da promoção na presente sessão do Dr. Gerson Gomes Pereira para a 4ª Promotoria de Justiça de Picos, nos termos do voto da Relatora.

4) JULGAMENTO DE PROCESSOS

Antes de iniciar o julgamento dos processos pautados, o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes solicita a inclusão extrapauta do Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000018-226/2020.

4.1 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000018-226/2020. Origem: Controladoria Interna da Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: minuta de resolução regulamenta a concessão de diárias a membros. **Relator: Fernando Melo Ferro Gomes. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a proposta de Resolução das Diárias, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2 Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.

O Relator informou o julgamento em bloco dos itens 4.1.1, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5, 4.1.5, 4.1.6, 4.1.7, 4.1.8, 4.1.9, 4.1.10, 4.1.11 e 4.1.15 da pauta.

4.2.1 Procedimento Preparatório nº 76/2019 (SIMP nº 000080-033/2019). Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar supostas arbitrariedades cometidas pela Direção do CETI Professor Darcy Araújo em desfavor da Sra. Débora Costa e Silva. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Edilsom Farias. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Procedimento instaurado a partir das declarações prestadas pela Sra. Débora Costa e Silva. A noticiante relatou, em síntese, que ao substituir a professora Francisca Zélia Costa nas disciplinas de filosofia e sociologia no ensino fundamental e médio na unidade escolar Darcy Araújo, constatou que a pedagoga substituída não possuía formação específica nas referidas áreas, motivo pelo qual não poderia ministrar essas disciplinas. O *parquet* solicitou informações ao secretário estadual de educação. Em resposta, o Sr. Ellen Gera de Brito Moura esclareceu que a professora Francisca Zélia Costa é ocupante do cargo de professor SL-III, lotada na U.E. professor Darcy Araújo, com carga horária de 22h/aulas, nas disciplinas de filosofia e sociologia; que a referida servidora possui formação na área de pedagogia. Empós, a diretora da unidade escolar Darcy Araújo, Sra. Verônica Matias Santos, prestou esclarecimentos, relatando, em síntese, que a professora Francisca Zélia Moura ministra as disciplinas de ensino religioso, filosofia e sociologia desde o ano de 2012 com a permissão da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC; que, de acordo com a SEDUC, na falta de professores de filosofia, sociologia e ensino religioso, o pedagogo pode assumir tais disciplinas; que ao término do período letivo de 2019 a própria professora, Francisca Zélia Moura, solicitou

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

à declarante que fosse aproveitada em outra área da pedagogia dentro da escola. Concluídos os autos, o D. Promotor de Justiça destacou ser manifesta a inexistência de improbidade administrativa, tendo em vista a falta de professores com formação específica nas referidas áreas, o que justificou a indicação da pedagoga para exercer as supramencionadas atividades com autorização da SEDUC, desde o ano de 2012. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.2 Procedimento Investigatório Criminal nº 04/2019 (SIMP nº 000120-191/2018). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: suposto crime de peculato. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sebastião Jacson Santos Borges. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. O relator anunciou a retirada de pauta.**

4.2.3 Inquérito Civil SIMP nº 000029-276/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: para fins de apurar falta de atendimento médico, no município de Conceição do Canindé. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Procedimento instaurado a partir das declarações prestadas por Heronaldo dos Santos Passos e Maria do Amparo dos Santos, os quais relataram a falta/recusa de atendimento médico ao seu filho no Hospital Municipal de Conceição do Canindé – PI. Após ofício encaminhado pelo *parquet*, a Secretária Municipal de Saúde informou que no momento em que os declarantes chegaram à unidade de saúde, o médico plantonista havia se deslocado para atendimento domiciliar, fato este que impossibilitou o atendimento médico, sendo orientado que os genitores retornassem no turno da tarde, o que, no entanto, não ocorreu. Posteriormente, o Ministério Público notificou a enfermeira responsável pelo atendimento da criança, tendo a profissional Fabrícia Mendes Rodrigues prestado declarações, informando, em síntese, que o médico plantonista estava em atendimento domiciliar e por esta razão iniciou o atendimento da criança; que esta apresentava lesão debaixo do braço (com indicativo de assadura); que a criança não estava com febre, letárgica e nem chorosa, não sendo enquadrada como atendimento de urgência, razão pela qual orientou a genitora que retornasse no período da tarde para realizar o atendimento com o médico. Pelo exposto, não se vislumbram irregularidades a serem sanadas, de modo que não há comprovação de que houve recusa/falta de atendimento à criança. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.4 Inquérito Civil nº 014/2018 (SIMP nº 000373-059/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas. Assunto: apurar improbidade administrativa de policiais em

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

abordagem realizada em festa de motociclistas no Centro de Eventos São Francisco, em 29.05.16. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Flávio Teixeira de Abreu Júnior. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Procedimento instaurado a partir de representação formulada pelo proprietário do Centro de Eventos São Francisco, Sr. Carlos Alberto da Silva Lima. Em síntese, o representante aduz que, durante evento para exposição de motocicletas, um tumulto foi iniciado por um dos participantes; que a polícia foi então acionada e determinou o encerramento do evento; que ao apresentar a licença para o evento, o proprietário foi surpreendido com agressões físicas e psicológicas dos agentes; que um dos filhos do representante foi levado à delegacia, onde fora física e psicologicamente torturado; que outro filho também foi recluso por agredir com dois socos um dos policiais no rosto; que durante seu deslocamento até a Central de Flagrantes, em Teresina, os dois flagranteados foram agredidos. O *parquet* requisitou à Corregedoria da Polícia Militar cópia da sindicância aberta para apurar o aludido fato. Em resposta, a Corregedoria da Polícia Militar informou sobre a abertura de sindicância, bem como sobre seu arquivamento por não se vislumbrar indícios de crime militar, tampouco transgressão disciplinar. Empós, o Delegado de Polícia Civil, em atenção à solicitação ministerial, encaminhou cópia do Inquérito Policial nº 002.497/2017, tendo o D. Promotor de Justiça verificado que o Delegado de Polícia concluiu pelo seu não indiciamento, o Promotor de Justiça criminal representou pelo seu arquivamento e o juízo da comarca de José de Freitas, por sua vez, homologou o arquivamento. Por todo o exposto, o membro ministerial pontuou que também não há como subsumir o ato cometido pelos policiais militares a qualquer das modalidades descritas na Lei de Improbidade Administrativa, tendo em vista que a conduta dos agentes públicos foi orientada pelo cumprimento de dever legal. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.5 Inquérito Civil SIMP nº 000033-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: edificações nas margens do Rio Parnaíba, entre a Ponte Metálica e o Comercial Carvalho. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianny Vieira de Carvalho. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Procedimento instaurado no ano de 2008, a partir de denúncia encaminhada à antiga Curadoria do Meio Ambiente. Após solicitação do *parquet*, o Setor de Perícias e Pareceres Técnicos do MPPI realizou vistoria *in loco*, tendo encaminhado relatório de vistoria técnica, concluindo que os bares denominados “Rio Bar” e “Brisa Verde”, localizados na área, encontram-se dentro dos limites de área de preservação ambiental – APP, o que fora corroborado pelo Relatório de Vistoria nº 014/2016, realizado em 14/03/2016 pela SEMAM, a partir de requisição ministerial. Consta nos autos parecer técnico nº 52/2019 elaborado pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente – CAOMA, sugerindo a expedição de ofício à Prefeitura Municipal de Teresina, a fim de que informe se o perímetro em que se

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

encontram localizados os bares supracitados, enquadra-se no conceito de área urbana consolidada, previsto no art. 16-c da Lei nº 9.636/1998. Ato contínuo, a SDU/Centro-Norte atendeu à requisição do Ministério Público e encaminhou ofício, informando que o perímetro no qual se encontram localizadas as edificações construídas às margens do Rio Parnaíba, enquadram-se no conceito de área urbana consolidada, nos termos do art. 16-C da Lei nº 9.636/1998, posto que a área em questão atende todos os requisitos do §2º, incisos I a V, do aludido dispositivo. Ausência de irregularidades. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.6 Inquérito Civil nº 07/2013 (SIMP nº 000091-025/2017. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: supostas irregularidades no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar supostas irregularidades no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí. Após a realização de várias diligências se verificou, que em relação à denúncia de que a Polícia Militar exerceria atividades próprias da Polícia Judiciária, esta 44ª PJ expediu Notificação Recomendatória nº 014/2014, sendo prontamente atendida pelo Comando Geral da Polícia Militar. Já em relação as demais irregularidades informadas pelo Sindicato dos Policiais Cíveis do Piauí (SINPOLPI), não foram encontrados indícios concretos de sua existência, sendo que o próprio denunciante quedou-se a apresentar, ao menos, algum indício de prova das irregularidades por ele apontadas, não sendo suficiente para a propositura de ação civil pública noticiar irregularidades sem o adequado embasamento documental. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.7 Inquérito Civil nº 14/2018 (SIMP nº 000126-206/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: apurar supostas fraudes em licitações para a contratação de empresas para a realização de eventos no município. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Edgar dos Santos Bandeira Filho. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Inquérito Civil instaurado para apurar fatos supostamente ilícitos, relativos a licitações fraudulentas, para realização de eventos culturais e Urufolia em Uruçuí-PI. Denúncia apresentada por entidade identificada como observatório da administração pública, mas que não apresentou provas dos fatos apontados. Não conseguiu a investigação da 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí comprovar as supostas fraudes em licitações, sendo ouvidas as empresas envolvidas - "LUCAS BARROS SAMPAIO-ME, R. R. S. EVENTOS" que em depoimentos afastaram possíveis ilegalidades das contratações, impossibilitando-se o aprofundamento das investigações em face da denúncia ser anônima, sem assinatura

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

dos autores, que bem poderiam oferecer maiores informações ou provas dos fatos apontados como ilegais. Promoção de arquivamento homologada. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.8 Inquérito Civil nº 001/2016 (SIMP nº 000201-212/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Fronteiras. Assunto: verificar e acompanhar o planejamento e a execução das ações de combate ao vetor vírus da dengue, chincungunya e zika no município de Alegrete do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eduardo Palácio Rocha. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Procedimento instaurado de ofício. Após requisição do Ministério Público, o Núcleo Regional de Saúde de Fronteiras – PI realizou inspeção no município de Alegrete do Piauí – PI e constatou que a municipalidade se encontra desenvolvendo as ações relacionadas ao mosquito aedes aegypti, conforme diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue no Brasil, tendo, portanto, concluído pela satisfação dos atos desenvolvidos por parte da prefeitura municipal. Procedimento que atingiu a sua finalidade precípua. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.9 Procedimento Preparatório SIMP nº 000091-283/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Barro Duro. Assunto: apurar atraso de pagamento de servidores da Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ari Martins Alves Filho. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Procedimento instaurado a partir das declarações prestadas pelos aludidos servidores, em novembro de 2016. Os noticiantes relataram que o prefeito municipal, Sr. Reginaldo Vieira de Moura, não teria pago o abono de 1/3 de férias referente ao período 2015/2016. Em julho de 2019, o *parquet* notificou o prefeito municipal de São Félix – PI, requerendo esclarecimentos. Em resposta, a municipalidade alegou, em síntese, que já haviam sido realizados os devidos pagamentos, conforme documentos anexados. O Ministério Público notificou os reclamantes, tendo comparecido somente a Sra. Luciane Maria da Silva, a qual informou que não possui nenhum pagamento salarial em atraso referente a Prefeitura Municipal de São Félix – PI. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.10 Inquérito Civil nº 06/2017 (SIMP nº 000021-004/2017). Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar eventuais danos/prejuízos causados aos consumidores da empresa PENTA I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

mormente no que diz respeito a possíveis falhas na prestação dos serviços ofertados. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria das Graças do Monte Teixeira. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O presente feito fora instaurado a partir do Procedimento Administrativo nº 000412-002/2015, oriundo do PROCON, o qual tratava de suposta lesão aos consumidores do condomínio essencial, no que diz respeito à compra e venda de imóvel realizada pela incorporadora, onde a mora referente à obrigação de averbação do habite-se gerou consequências negativas para os consumidores. O *parquet* realizou audiência com os reclamantes em questão e a empresa Penta Empreendimentos Imobiliários. Na oportunidade, a empresa celebrou Termo de Ajustamento de Conduta, tendo se comprometido a providenciar a devolução, em dobro, corrigida monetariamente com incidência dos juros legais, dos valores cobrados indevidamente aos consumidores do Condomínio Essencial, em virtude da aplicação do índice de reajuste diverso do contratualmente estabelecido, antes da concessão e registro do “habite-se” em cartório, bem como se comprometeu a restituir os valores, corrigidos monetariamente, cobrados a título de IPTU e taxas condominiais, antes do registro do “habite-se” em cartório. Fora instaurado procedimento administrativo para acompanhamento do cumprimento das cláusulas do TAC, conforme apregoam o art. 8º, I, da resolução CNMP nº 174/2017 e a Súmula 02 do CSMP-PI. Procedimento que atingiu a sua finalidade precípua. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.11 Inquérito Civil Público nº 03/2014 (SIMP nº 000491-177/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Pimenteiras. Assunto: adolescente em situação de risco. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Rafael Maia Nogueira. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Procedimento instaurado a partir de expediente oriundo do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pimenteiras – PI, encaminhando, na oportunidade, relatório social realizado na residência da Sra. Arabela dos Santos. O *parquet* notificou os pais da criança, ora investigados, a fim de prestarem esclarecimentos. Os notificados compareceram à sede da 2ª Promotoria de Justiça de Pimenteiras, em 10/09/2014, oportunidade em que o Ministério Público determinou que o CRAS realizasse o acompanhamento e orientação à família, a cada 03 (três) meses, através de visitas à residência da criança, sem prejuízo de outras formas de orientação, bem como o encaminhamento da adolescente para acompanhamento por psicólogo do CRAS. Em 16/01/2017, o Ministério Público expediu ofício ao Conselho Tutelar de Pimenteiras – PI, solicitando relatório sobre o aludido caso. Em resposta, o referido órgão aduz que a família não foi encontrada na residência, bem como que, segundo os vizinhos, teriam se mudado para Brasília. Empós, o D. Promotor de Justiça realizou pesquisa no sistema BID do MPPI, na tentativa de localizar o atual endereço da família, no entanto, não foi possível a obtenção de dados conclusivos devido à falta de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

informações que pudessem individualizar as partes nos autos do procedimento. Desta feita, o membro ministerial pontuou a impossibilidade de prosseguimento do presente procedimento. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

O Relator informou o julgamento em bloco dos itens 4.1.12, 4.1.13 e 4.1.14 da pauta.

4.2.12 Inquérito Civil SIMP nº 000099-237/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: apurar reclamação a qual relata irregularidades quanto ao seu salário recebido pela prefeitura municipal de Socorro do Piauí-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Procedimento instaurado a partir das declarações prestadas pelo aludido servidor, em 22/06/2011. O noticiante aduz, em síntese, que é funcionário público há 11 (onze) anos e que não é concursado; que atualmente acende as luzes do Município, recebendo a quantia de R\$ 100,00 (cem reais); que há aproximadamente 01 (um) ano trabalha sem receber, por ter votado contra o atual prefeito municipal. Passados 08 (oito) anos sem a adoção de quaisquer diligências, o membro ministerial que assumiu o feito encaminhou ofício ao Presidente da Câmara Municipal de Socorro do Piauí – PI, solicitando a apresentação de todos os recibos assinados pelo ora denunciante. Em resposta, o Presidente da Câmara informou que não foram localizados todos os recibos do período solicitado, anexando, na oportunidade, os que foram encontrados. Esclarece, na oportunidade, que o servidor ajuizou uma ação trabalhista, obtendo êxito e já tendo, inclusive, recebido os valores devidos. Conclusos os autos, a D. Promotora de Justiça destacou que até a presente data não há indícios mínimos, através, inclusive, de documentos, para a tomada de outras medidas, razão pela qual pautou pelo arquivamento do feito. Não homologação. Ora, conforme o Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Clementino sério teria ajuizado ação trabalhista em face do município e logrado êxito na demanda, portanto, subentende-se que, de fato, foram praticadas irregularidades por parte do gestor à época, Sr. Laerte Rodrigues de Moraes. Desta feita, caberia ao *parquet* de origem apurar os atos de improbidade administrativa cometidos pelo ex-prefeito municipal, notadamente, considerando que em busca ao site do TSE, constatei que o Sr. Laerte fora reeleito para o cargo de Prefeito de Socorro do Piauí, no período de 2013-2016, e em casos de mandatos consecutivos e sucessivos, considera-se para início de contagem do prazo prescricional que trata o art. 23, I da lei nº 8.429/92, a data do término do segundo mandato. Desta feita, há a necessidade de continuidade das investigações, especialmente no sentido de averiguar o vínculo empregatício existente entre o município de Socorro do Piauí – PI e o Sr. Clementino Séri, o fato do ex-gestor ter deixado de praticar ato de ofício e a real destinação das verbas que deixaram de ser pagas ao ora denunciante. Designação de novo membro para atuar no feito, à luz do

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

princípio da independência funcional. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem com designação de outro membro para realização de diligências complementares, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.13 Inquérito Civil nº 09/2017 (SIMP nº 000361-262/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Francisco Santos. Assunto: apurar supostas irregularidades cometidas na rede municipal de ensino do município de Monsenhor Hipólito-PI e descumprimento a Lei de Informação. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Procedimento instaurado a partir de representação anônima. A denúncia alega, em síntese, o descumprimento da Lei Municipal que trata sobre o plano da carreira dos professores da educação básica do município; contratações de servidores temporários de forma irregular; remoção/permuta/cessão ilegal de servidores; violação da grade curricular no tocante às aulas nas séries iniciais; não cumprimento da lei que dispõe sobre a carga horária dos professores; descumprimento à Lei de Acesso à Informação e “averiguação do vencimento do secretário de educação”. O Ministério Público solicitou cópias de documentos ao prefeito municipal, Sr. Zenon de Moura Bezerra, bem como, informações à Secretária de Educação de Monsenhor Hipólito – PI, Gardênia Maria Bezerra, em 22/06/2017, no entanto, não houve resposta. Conclusos os autos, o D. Promotor de Justiça destacou a ausência de confirmação fática ou documental até a presente data dos indícios da instauração da presente investigação, razão pela qual pautou pelo arquivamento do feito. Não homologação do arquivamento. Verifica-se que foram requisitadas informações e documentos ao prefeito municipal e Secretária Municipal de Educação, no entanto, não consta nos autos qualquer resposta/manifestação, razão pela qual nota-se que o feito não poderia ter sido arquivado. Ora, caberia ao membro ministerial reiterar os ofícios alhures encaminhados aos notificados, a fim de apurar a veracidade da denúncia, bem como averiguar a conduta dos mesmos em deixar de atender às requisições ministeriais. Por todo o exposto, entende-se que há a necessidade do retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, posto que, como se vê, o arquivamento fora prematuro. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências complementares, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.14 Inquérito Civil nº 104/2017 (SIMP nº 000746-019/2017). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Agentes de portaria da FMS. Aumento da jornada de trabalho sem o correspondente pagamento de horas extras trabalhadas. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Luísa Cynobellina A. Lacerda. **Relator: Dr. Luís**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Francisco Ribeiro. Procedimento iniciado a partir do encaminhamento de cópia de notícia de fato instaurada no âmbito do Ministério Público do Trabalho, para adoção das medidas pertinentes ao Ministério Público Estadual, no âmbito de sua atribuição. O *parquet* requisitou informações ao Presidente da Fundação Municipal de Saúde. Em resposta, o Sr. Charles Carvalho Camillo da Silveira encaminhou manifestação, afirmando que a escala extra dos profissionais da categoria “agentes de portaria” é remunerada através do pagamento de plantões extra, bem como a título de segundo turno. Foram anexados informativos de escala mensal referente ao mês de agosto de 2019 e contracheques exemplificativos de servidores que realizam escala extra, bem como, de servidores que não realizam. Em termo de arquivamento, a D. Promotora de Justiça que assumiu o feito destacou que o presente Inquérito Civil discute direito individual disponível, posto que o assunto tratado não se encontra incluído dentre aqueles que a Constituição Federal atribuiu à defesa do *parquet*. Não homologação do arquivamento. Ocorre que, conforme ofício encaminhado pelo Ministério Público do Trabalho, o feito fora remetido ao MPE a fim de que adotasse as medidas que entender cabíveis, no âmbito de sua atribuição. Ora, a representação formulada aponta que estariam sendo cometidos atos de improbidade por parte da Fundação Municipal de Saúde, o que atrairia, portanto, a atribuição do MPE. Pelo exposto, entende-se que há interesse do *parquet* estadual na demanda, razão pela qual entende-se que há a necessidade de continuidade das investigações, a fim de apurar possíveis atos de improbidade administrativa perpetradas pelo gestor da Fundação Municipal de Saúde. Designação de novo membro para atuar no feito, à luz do princípio da independência funcional. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, com designação de outro membro para realização de diligências complementares, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.15 Inquérito Civil nº 11/2018 (SIMP nº 000173-292/2019). Origem: Origem: Promotora de Justiça de Padre Marcos. Assunto: apurar irregularidades referentes à prestação de contas do Município de Padre Marcos-PI do exercício de 2004. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Procedimento instaurado a partir de ofício oriundo do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando cópias dos Acórdãos nº 2.060/06, 2.062/06, 2.063/06 e 2.064/06 e demais peças referentes ao Processo TC-E nº 15.647/05, que trata das contas da Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI, exercício de 2004. Extraí-se da aludida documentação encaminhada que foram julgadas irregulares as contas da Câmara Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Educação. Após requisição do *parquet*, o Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara de Vereadores prestaram informações no tocante aos gestores da época. Conclusos os autos, a D. Promotora de Justiça pautou pelo arquivamento do feito, destacando que as supostas irregularidades ocorreram no ano de 2004, ou seja, restou

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

prescrito o direito de perquirir eventuais atos de improbidade administrativa (art. 23, I da Lei nº 8.429/92). Como é sabido, o ressarcimento de danos causados ao erário é imprescritível, no entanto, ressalte-se que o TCE-PI já imputou débito aos investigados em vista da lesão causada aos cofres públicos, conforme documentos encaminhados, tendo aplicado, ainda, multa aos ex-gestores. Desta feita, inexistem razões que justifiquem a continuidade do procedimento em epígrafe. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.16 Inquérito Civil SIMP nº 000235-022/2017. Origem: 56ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar irregularidades no Hospital Penitenciário Valter Alencar e na Colônia Agrícola Major César, ante a ausência de medicamentos destinados aos pacientes com transtorno mental. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Liana Maria Melo Lages. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Prazo de conclusão do presente Inquérito Civil expirado. Solicitação de prorrogação de prazo do presente procedimento por mais 01 (um) ano, tendo em vista a imprescindibilidade de maiores diligências para o seu desfecho, notadamente considerando a necessidade de se obter da Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI) e Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS) o efetivo cumprimento da implantação do Sistema Virtual Hórus na SEJUS, com a criação de unidades virtuais nas unidades prisionais e, ainda, a obtenção de dados financeiros da Diretoria da Unidade de Assistência Farmacêutica/SESAPI, no que trata o termo de cooperação para aquisição e dispensação de fármacos ao sistema prisional. Dadas as circunstâncias do presente caso, entende-se como plausível a prorrogação do prazo do presente procedimento pelo período de 01 (um) ano. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou o pedido de prorrogação do prazo requerido pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.17 Inquérito Civil nº 57/2017 (SIMP nº 000017-025/2016). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: possível contratação sem concurso público no âmbito da Agência de Tecnologia de Informação do Estado – ATI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Edilsom Farias. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Prazo de conclusão do presente Inquérito Civil expirado. Solicitação de prorrogação de prazo do presente procedimento por mais 01 (um) ano, tendo em vista a imprescindibilidade de maiores diligências para o seu desfecho. Dadas as circunstâncias do presente caso, em face do lapso temporal decorrido desde a instauração do procedimento em epígrafe, e, ainda, à luz do princípio da razoabilidade, entende-se como plausível a prorrogação do prazo do presente procedimento pelo período de 06 (seis) meses. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou o pedido de prorrogação do prazo requerido pela**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.

4.3 Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira (substituindo a Conselheira Dra. Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues).

4.3.1 Inquérito Civil nº 001/2019 (SIMP nº 000010-151/2019). Origem: Promotoria de Justiça de Beneditinos. Assunto: participação de crianças e adolescentes em circuito de vaquejada na condução de animais. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira (substituindo a Conselheira Dra. Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues).** 1. Solicitação de providências do Conselho Tutelar de Beneditinos acerca da participação de menores de idade no circuito de vaquejada da cidade 2. Convocação das autoridades do município para audiência e assinatura de TAC com compromissos a serem efetivados para o cumprimento da lei na realização da vaquejada em relação aos menores de idade, aos animais e à segurança do evento 3. Evento realizado no dia 30/11/2019 4. Comprovação do cumprimento dos compromissos acostado ao processo em epígrafe 5. Procedimento que alcançou seu objetivo 6. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou o pedido de arquivamento realizado pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.2 Inquérito Civil nº 034/2018 (SIMP nº 000018-030/2018). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar irregularidades quanto à necessidade de acompanhamento/tratamento de paciente com sintomas de esquizofrenia, na Rede Pública Municipal de Saúde. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira (substituindo a Conselheira Dra. Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues).** 1. Como inicial foram enviados vários ofícios aos órgãos competentes a fim de obter informações acerca do objeto do presente inquérito. Instada a se manifestar, a Sra. Thaís Feitosa Oliveira, filha da paciente, informou que não tinha mais interesse que sua mãe fosse acompanhada pelos profissionais do CAPS. 2. Após regular instrução do feito, a filha da paciente informou que não tinha interesse que sua mãe fosse acompanhada pelos profissionais do CAPS, haja vista que a mesma iniciará o tratamento na rede privada. 3. Perda do objeto. 4. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.3 Inquérito Civil nº 000086-164/2017. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Batalha. Assunto: apurar notícia de irregularidade no procedimento licitatório Carta Convite nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

004/2014, para reformar objeto já concluído. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Silas Sereno Lopes. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira (substituindo a Conselheira Dra. Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues).** 1 Representação encaminhada pelo Sr. Carlos Jacques Pires de Carvalho comunicando que a Prefeitura Municipal de Batalha publicou aviso de licitação (Carta Convite nº 004/2014) para contratação de empresa para reforma da Praça da Coletoria que já havia passado por reforma no ano de 2013 2. Após diligências foi verificada a publicação de errata ao edital de licitação que corrige o objeto do procedimento para reforma da Praça da Vila Kolping 3. Cópia integral do procedimento licitatório acostado ao processo demonstrando que a documentação que lá consta faz referência à reforma da Praça da Vila Kolping 4. Reforma da referida praça realizada no ano de 2016 confirmada pelos moradores do entorno 5. Desnecessidade de mais diligências 6. Homologação da Promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.4 Inquérito Civil nº 36/2018 (SIMP nº 000043-096/2017). Origem: Promotoria Regional de São Raimundo Nonato. Assunto: investigar supostas irregularidades no procedimento licitatório de Tomada de Preços nº 004/2017, em São Braz do Piauí/PI, que configuram, em tese, prática de ato de improbidade administrativa. Promotor de Justiça: José Marques Lages Neto. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira (substituindo a Conselheira Dra. Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues).** 1 Representação encaminhada pelo Sr. Ascendino José da Silva, proprietário da empresa A J Silva Mercadorias ME, noticiando a inabilitação da sua empresa na Tomada de Preços nº 04/2017 realizada pela Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí pela incompatibilidade da sua atividade na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Comércio varejista com predominância de produtos alimentícios) com o objeto do certame (Material de Expediente) 2. Expedição de recomendação administrativa pela Promotoria de origem para que a Comissão Permanente de Licitação de São Braz do Piauí, em observância dos entendimentos dos Tribunais, permita outros meios de prova além do CNAE para ampliar a competitividade dos certames 3. Solicitação a Junta Comercial do Estado do Piauí do contrato social da empresa A J Silva Mercadorias ME com o fito de identificar se este meio tornaria a empresa apta a participar do certame 4. Verificação de CNAE genérico (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios) igualmente incompatível com o objeto da licitação para aquisição de material de expediente, que exige a entrega de material de papelaria 5. Comprovação da inadequação da empresa 6. Desnecessidade de mais diligências 7. Homologação da Promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.5 Inquérito Civil Público nº 126/2018 (SIMP nº 000019-258/2017). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: representação formulada por vereadores do Município de São João da Canabrava, datada de 07 de dezembro de 2015, em face do Prefeito Edson Silva de Sousa, apontando irregularidades na gestão pública. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira (substituindo a Conselheira Dra. Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues).** 1. Representação formulada por 04 (quatro) vereadores da Câmara Municipal de São João da Canabrava denunciando irregularidades em repasses para o INSS, contratos administrativos e pagamentos, bem como nepotismo na gestão do Prefeito em exercício na época, o Sr. Elson Silva de Sousa 2. Oficiado o representado, este esclareceu cada ponto da representação juntando as documentações pertinentes comprovando a legalidade e publicidade dos atos 3. Em ato contínuo, foram notificados os representantes e 02 (dois) deles declararam que após análise da defesa constataram que não houve nenhum ato de improbidade administrativa ou outra irregularidade e desistiram do feito 4. Desnecessidade de mais diligências 5. Homologação da Promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.6 Inquérito Civil nº 28/2015 (SIMP nº 000063-283/2018). Origem: Promotoria de Justiça de São Félix do Piauí. Assunto: omissão do dever de prestar contas. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ari Martins Alves Filho. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira (substituindo a Conselheira Dra. Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues).** 1. Inquérito Civil proposto para apurar a omissão no dever de prestar contas nos anos de 2003 e 2004 pelo Sr. Osmar Teixeira Moura e Sr. Jeneílson Pio Barbosa, dois ex-gestores do Município de São Miguel de Baixa Grande 2. Informações fornecidas TCE-PI que atestam que as contas de ambos foram julgadas irregulares e houve imputação de débito e multa, em acórdão do ano de 2006 3. Ações Judiciais de Improbidade Administrativa ajuizadas em desfavor dos ex-gestores entre os anos de 2005 e 2010 pela Prefeitura de São Miguel da Baixa Grande 3. Recomendação da Promotoria de Origem para que a Prefeitura Municipal execute os títulos oriundos do acórdão do TCE/PI exarado no ano de 2006 em razão da sua competência exclusiva sob pena de incorrer em ato de improbidade administrativa 4. Esgotamento das providências a serem tomadas pelo órgão ministerial pela perda do objeto 5. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.7 Inquérito Civil nº 126/2018 (SIMP nº 000037-096/2017). Origem: Promotoria Regional de São Raimundo Nonato. Assunto: investigar e apurar suposta prática de fraude, realizada pelo ex-Prefeito do Município Sr. Avelar de Castro Ferreira, em

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

procedimento licitatório referente a Carta Convite nº 002/2015, no Município de São Raimundo Nonato-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gabriela Almeida de Santana. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira (substituindo a Conselheira Dra. Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues).** 1 Representação encaminhada pelo Sr. Rian Marcos Alves noticiando irregularidades praticadas na gestão do exprefeito Avelar de Castro Ferreira no procedimento licitatório Carta Convite nº 002/2015 e na inexigibilidade de licitação nº 007/2015 2. No ato de conversão de procedimento preparatório em inquérito civil houve a separação da investigação dos dois procedimentos de contratação pública, sendo objeto do processo em epígrafe a carta convite nº 002/2015 que tinha como escopo a locação de aparatos para realização os festejos religiosos do município 3. Diligências de solicitação de documentos do referido procedimento e inspeção in loco das empresas convidadas para participar do certame realizada por servidor ministerial 4. Regularidade constatada nos trâmites da realização da Carta Convite nº 002/2015, no valor do contrato subsequente, bem como na capacidade técnica das empresas participantes do certame 5. Contas do exercício de 2015 do município de São Raimundo Nonato sob a égide do Sr. Avelar de Castro Ferreira julgadas regulares com ressalvas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí 6. Irregularidades não constatadas 7. Desnecessidade de mais diligências 8. Homologação da Promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.8 Inquérito Civil nº 16/2013 (SIMP nº 000522-206/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: apurar as responsabilidades do ex-gestor Wellington Martins Coelho decorrentes das irregularidades verificadas na prestação de contas da Secretaria de Saúde do Estado – SESAPI – XV Coordenação Regional de Saúde, Uruçuí-PI, no exercício de 2007. Declínio de atribuição. Promotor de Justiça: Edgar dos Santos Bandeira Filho. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira (substituindo a Conselheira Dra. Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues).** O relator anunciou a retirada de pauta.

4.3.9 Inquérito Civil nº 004/2019 (SIMP nº 000060-195/2019). Origem: Promotoria de Justiça de Itaueira. Assunto: irregularidades em licitação. Declínio de atribuição. Promotor de Justiça: Francisco de Assis de R. Santiago Júnior. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira (substituindo a Conselheira Dra. Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues).** 1. Suposta fraude ocorrida em celebração de licitação, em especial na Tomada de Preços nº 02/2018 2. Recursos utilizados na execução do objeto oriundo do Convênio Federal SINCONV nº 855274/2017 celebrado com a Fundação Nacional de Saúde 4. Interesse da União implicitamente caracterizado. Súmula Nº 208 do STJ. Compete à Justiça Federal processar e julgar supostas irregularidades por desvio de verba sujeita a prestação de contas perante órgão federal 3. Homologação do declínio de atribuição, nos termos do Art. 9-A da Resolução Nº 23/2007 do CNMP. Remessa dos autos para distribuição para o

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Ministério Público Federal. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o declínio de atribuições e determinou a remessa dos autos ao Ministério Público Federal para as providências, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.10 Procedimento Preparatório SIMP nº 000080-164/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Batalha-PI. Assunto: procedimento preparatório instaurado para apurar notícia de falta de transporte escolar para alunos da rede estadual de ensino do Município de Batalha-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Silas Sereno Lopes. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira (substituindo a Conselheira Dra. Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues).** 1. Procedimento preparatório instaurado para apurar notícia de falta de transporte escolar para alunos da rede estadual de ensino no município de Batalha, após recebimento de notícia de fato da Sra. Maria Valdeniza dos Santos Carvalho e abaixo assinado de moradores de localidades assistidas por esse transporte localizadas na zona rural no mesmo município em março de 2019 2. Manifestação da Supervisora de Ensino de Batalha informando que o transporte escolar estava enfrentando adversidades devido à falta de pagamento dos prestadores de serviços de outubro a dezembro de 2018 3. Posterior manifestação da citada Supervisora demonstrando a regularização do transporte, com juntada da folha de frequência das 02 (duas) filhas da noticiante 5. Representando das localidades da zona rural autoras do abaixo-assinado compareceu à Promotoria de Justiça para atestar a regularização do transporte escolar 4. Objeto Alcançado 5. Sem necessidade de mais diligências 6 . ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.11 Procedimento Preparatório nº 23/2019 (SIMP nº 000088-283/2018). Origem: Promotoria de Justiça de São Félix do Piauí. Assunto: apurar suposta emissão de cheque sem a devida provisão de fundos pelo município de São Félix em abril de 2015. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ari Martins Alves Filho. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira (substituindo a Conselheira Dra. Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues).** 1. Cheque nº 850.221 sem provisão de fundo apresentado para compensação em abril de 2015 2. Talonário com o cheque em comento furtado do carro do Prefeito a época dos fatos Sr. Reginaldo Vieira de Moura em fevereiro de 2014 3. Contatação do Banco do Brasil para realizar a correção da compensação do cheque falsificado 4. Irregularidade não verificada 5. Desnecessidade de mais diligências 6. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.12 Procedimento Preparatório nº 06/2019 (SIMP nº 001322-170/2019). Origem: Promotoria de Justiça de Regeneração. Assunto: fiscalizar e prevenir problemas na realização de festas no período dos festejos de São Gonçalo – Regeneração/PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Valesca Caland Noronha. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira (substituindo a Conselheira Dra. Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues).** 1. Solicitação de providências da Paróquia de São Gonçalo de Regeneração para a Promotoria de Origem quanto a utilização de som nos festejos da cidade 2. Convocação das autoridades do município para audiência e assinatura de TAC com compromissos a serem cumpridos para o bom andamento das festividades municipais 3. Evento realizado entre os dias 01 e 10 de janeiro de 2020 4. Comprovação do cumprimento dos compromissos acostado ao processo em epígrafe 5. Procedimento que alcançou seu objetivo 6. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.13 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000096-226/2019. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: solicitação de licença para tratamento da própria saúde. Interessada: Gabriela Almeida de Santana. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira (substituindo a Conselheira Dra. Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues).** 1. Licença para tratamento da própria saúde solicitado pela Dra Gabriela Almeida de Santana 2. Atestado e Relatório Médico acostados ao processo no ato do pedido da licença 3. 03 (três) licenças solicitadas em curto período de tempo caracterizando prorrogação 4. Requisito do art. 9º da Resolução CSMP nº 06/2018 para concessão liminar da licença atendido. 5. Pedido liminarmente concedido 6. Necessidade de Perícia Oficial para emissão de Laudo Médico Oficial pelo Centro Integrado de Atenção ao Servidor Público do Estado do Piauí- CIASPI. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou pedido de licença de saúde requerido pela Promotora de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4 Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.

4.4.1 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000104-226/2019. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: recurso em face das informações constantes no Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000099-226/2019. Interessada: Gabriela Almeida de Santana. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes. Julgamento do item antecipado, tendo em vista solicitação de inversão de pauta pela Relatora por se tratar de recurso apenso ao Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000099-226/2019.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

A Relatora informou o julgamento em bloco dos itens 4.3.2 e 4.3.3 da pauta.

4.4.2 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000012-226/2020. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: solicitação de diárias. Interessado: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Procedimento de Gestão Administrativa. Solicitação de diárias pelo Promotor de Justiça Maurício Gomes de Souza, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, referente ao seu deslocamento ao Núcleo das Promotorias de Justiça de Floriano para fins de implantação da Secretaria Unificada da comarca, totalizando 02 (duas) diárias e ½ (meia). Consta nos autos parecer da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças do Ministério Público, informando a disponibilidade orçamentária para o pagamento da despesa em questão. A Controladoria Interna emitiu parecer, opinando pela indenização do deslocamento ocorrido, no importe de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Em decisão, a Procuradora-Geral de Justiça deferiu o pagamento das diárias solicitadas. Da documentação carreada aos autos, observa-se que o deslocamento foi devidamente comprovado, bem como disponibilidade financeira para o pagamento da despesa. Situação em conformidade com a Resolução CSMP nº 13/2013. Concessão do pagamento de 02 (duas) e ½ (meia) diárias ao membro do Ministério Público. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou o pedido de diárias, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2019, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.3 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000016-226/2020. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: solicitação de diárias. Interessado: Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Júnior. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Procedimento de Gestão Administrativa. Solicitação de diárias pelo Promotor de Justiça Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Júnior, titular da Promotoria de Justiça de Itaueira, referente ao seu deslocamento para responder pela Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso, totalizando 02 (duas) diárias e ½ (meia). Consta nos autos parecer da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças do Ministério Público, informando a disponibilidade orçamentária para o pagamento da despesa em questão. A Controladoria Interna emitiu parecer, opinando pela indenização do deslocamento ocorrido, no importe de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Em decisão, a Procuradora-Geral de Justiça deferiu o pagamento das diárias solicitadas. Da documentação carreada aos autos, observa-se que o deslocamento foi devidamente comprovado, bem como disponibilidade financeira para o pagamento da despesa. Situação em conformidade com a Resolução CSMP nº 13/2013. Concessão do pagamento de 02 (duas) e ½ (meia) diárias ao membro do Ministério Público. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou o pedido de diárias, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2019, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

A Relatora informou o julgamento em bloco dos itens 4.3.4 e 4.3.5 da pauta.

4.4.4 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000002-226/2020. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: solicitação de diárias. Interessado: Cezário de Souza Cavalcante Neto. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Procedimento de Gestão Administrativa. Solicitação de diárias pelo Promotor de Justiça Cezário de Souza Cavalcante Neto, titular da Promotoria de Justiça de Itaueira, referente ao seu deslocamento para responder pela Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso, totalizando 09 (nove) diárias e ½ (meia). Consta nos autos parecer da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças do Ministério Público, informando a disponibilidade orçamentária para o pagamento da despesa em questão. A Controladoria Interna emitiu parecer, opinando pela indenização do deslocamento ocorrido, no importe de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Em decisão, a Procuradora-Geral de Justiça deferiu o pagamento das diárias solicitadas. Da documentação carreada aos autos, observa-se que há disponibilidade financeira para o pagamento da despesa, mas que o deslocamento não foi devidamente comprovado. Concessão do pagamento de 09 (nove) e ½ (meia) diárias ao membro do Ministério Público condicionada a apresentação dos documentos referentes à prestação de contas prevista no artigo 11 da Resolução CSMP nº 13/2013. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou o pedido de diárias condicionada a prestação de contas, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2019, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.5 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000007-226/2020. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: solicitação de diárias. Interessado: Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Procedimento de Gestão Administrativa. Solicitação de diárias pelo Promotor de Justiça Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Barras, referente ao seu deslocamento para responder pelas Promotorias de Justiça de Porto e de Nossa Senhora dos Remédios, totalizando 02 (duas) diárias e ½ (meia). Consta nos autos parecer da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças do Ministério Público, informando a disponibilidade orçamentária para o pagamento da despesa em questão. A Controladoria Interna emitiu parecer, opinando pela indenização do deslocamento ocorrido, no importe de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Em decisão, a Procuradora-Geral de Justiça deferiu o pagamento das diárias solicitadas. Da documentação carreada aos autos, observa-se que há disponibilidade financeira para o pagamento da despesa, mas que o deslocamento não foi devidamente comprovado. Concessão do pagamento de 02 (duas) diárias e ½ (meia) ao membro do Ministério Público, condicionada a apresentação dos documentos referentes à prestação de contas prevista no artigo 11 da Resolução CSMP nº 13/2013. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou o pedido de diárias condicionada a prestação de contas, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2019, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

A Relatora anuncia o julgamento em bloco dos processos pautados nos itens 4.3.6, 4.3.7, 4.3.9, 4.3.10, 4.3.11, 4.3.12, 4.3.13, 4.3.15, 4.3.16, 4.3.17, 4.3.18 e 4.3.20.

4.4.6 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 068/2019 (SIMP nº 000185-107/2019). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: apurar possível descumprimento do art. 76 da Lei Orgânica Municipal, por parte do Presidente da Câmara Legislativa de Santa Rosa do Piauí, Karlos Alberto de Araújo Júnior, que trata dos períodos de reuniões/sessões da Câmara Legislativa do referido município, bem como recusa da entrega de ata de reunião/sessão a vereador, nos moldes do art. 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público. Apuração de possível descumprimento da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara de Santa Rosa do Piauí por parte do Presidente da referida Câmara Legislativa, consistente em não observância aos períodos estabelecido para realização das sessões ordinárias e na recusa de entregar as Atas das reuniões/sessões realizadas. A parte interessada informou ao Parquet a regularização da situação. Esgotamento das diligências. Voto pela homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.7 Procedimento Preparatório nº 000229-164/2017. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Batalha. Assunto: professor – categorias especiais de servidor público. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Silas Sereno Lopes. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público. Apuração de possíveis irregularidades no indeferimento do pedido de concessão de licença premium a professor da rede municipal de Batalha. Licença requerida para acompanhamento do filho diabético. Recomendação do Ministério Público à Prefeitura municipal pelo deferimento da licença, com base em relatório favorável do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Mesmo diante da recomendação ministerial, a Prefeitura municipal manteve, fundamentadamente, seu posicionamento. Embora tenha sido devidamente notificada, a servidora não manifestou interesse no feito para fins de conversão em Inquérito Civil Público ou ajuizamento de Ação Civil Pública. Esgotamento das diligências. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

A Relatora anuncia o julgamento em bloco dos processos pautados nos itens 4.3.8, 4.3.14, 4.3.25 e 4.3.26.

4.4.8 Procedimento Preparatório SIMP nº 002153-019/2019. Origem: 34ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possível improbidade administrativa na prestação de contas da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social de Teresina (SEMTCAS) do exercício de 2015. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Edilsom Pereira de Farias. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público. Apuração de possível improbidade administrativa na prestação de contas da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social de Teresina (SEMTCAS), no exercício financeiro de 2015, consistente em contratação de escritório de advocacia, sem a realização de procedimento licitatório prévio, por inexigibilidade de licitação em virtude da singularidade do objeto e da notória especialização do contratado. Hipótese excepcional, somente autorizada quando cabalmente evidenciada, o que não é o caso dos autos. Voto pela não homologação do arquivamento. Conversão em diligências, a fim de que seja juntado aos autos a cópia do mencionado processo administrativo nº 030/2014/SEMTCAS, o qual, em tese, não demonstraria a configuração do ato ímprobo apontado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para a realização de diligências complementares, nos termos do voto do Relator. Julgado em 02.08.2019, na 1314ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.9 Inquérito Civil nº 04/2019 (SIMP nº 000001-170/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Regeneração. Assunto: apurar possíveis danos ambientais causados pela inadequada utilização, manutenção, coleta e disposição final de resíduos neste Município. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Valesca Caland Noronha. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Inquérito Civil Público. Apuração de danos ambientais causados pela inadequada utilização, manutenção, coleta e disposição final de resíduos sólidos no município de Regeneração. Em razão do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o Ministério Público do Piauí e Prefeitura Municipal de Regeneração, o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a acompanhar o cumprimento das cláusulas do TAC celebrado. Observância do artigo 8º, inciso I, da Resolução CNMP nº 174/2017 e da Súmula CSMP nº 02. Esgotamento das diligências. Voto pela homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, determinando o retorno dos autos à origem para instauração de procedimento para fins de acompanhamento do referido Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.10 Inquérito Civil nº 053/2017 (SIMP nº 000506-182/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: professor efetivo que remunera terceiro para prestar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

serviço em sua substituição. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rego. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Inquérito Civil Público. Apuração de notícia de fato de professor efetivo que remunera terceiro para prestar serviço em sua substituição. Consta nos autos Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o Ministério Público do Piauí e o referido professor. O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a acompanhar o cumprimento das cláusulas do TAC celebrado. Observância do artigo 8^a, inciso I, da Resolução nº 174/2017 e da Súmula nº 02 do Conselho Superior do Ministério Público. Esgotamento das diligências. Voto pela homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, determinando o retorno dos autos à origem para instauração de procedimento para fins de acompanhamento do referido Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325^a sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.11 Inquérito Civil nº 04/2016 (SIMP nº 000154-325/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Barro Duro. Assunto: equipe de transição; prestação de contas; probidade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Rafael Maia Nogueira. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Inquérito Civil Público instaurado para assegurar a regularidade de todos os atos administrativos durante a transição de gestões do Município de Barro Duro. Cumprimento da Recomendação ministerial. Apresentação da documentação requerida. Desnecessidade de diligências. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325^a sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.12 Inquérito Civil nº 003/2013 (SIMP nº 000109-283/2018). Origem: Promotoria de Justiça de São Félix do Piauí. Assunto: ausência de reajuste de salário para profissionais da saúde; ausência de veterinário no matadouro público municipal; ausência de transparência no tocante aos gastos na construção de uma praça. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ari Martins Alves Filho. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Inquérito Civil Público. Investigação de irregularidades praticadas por ex-Prefeito de São Félix do Piauí. Após a realização das diligências, com a juntada da documentação carreado ao bojo dos autos, verifica-se que os fatos objetos da investigação foram elucidados, não havendo elementos de convicção que ensejem o prosseguimento da investigação tampouco viabilizem a propositura de ação civil pública. Esgotamento das diligências. Voto pela homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325^a sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.4.13 Inquérito Civil SIMP nº 000124-065/2018. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: fiscalização acerca da interdição ética do CAPS AD III no Município de Parnaíba-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Inquérito Civil Público. Fiscalização interdição ética do Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas 24h (CAPS AD III) do município de Parnaíba. Durante o trâmite do presente inquisitório, constatou-se a regularização da situação que ensejou a interdição. Esgotamento das diligências. Voto pela homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.14 Inquérito Civil nº 87/2013 (SIMP nº 000168-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: investigar eventuais atos de improbidade administrativa caracterizada por possíveis irregularidades cometidas no âmbito do Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Investigação de suposta prática de ato de improbidade administrativa no âmbito do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí. Prescrição da pretensão punitiva do agente, em razão do transcurso temporal superior a 5 (cinco) anos previsto no art. 23, inciso I, da Lei nº 8.429/1992 (LIA). Devolução parcial dos valores recebidos indevidamente, a título de diárias. Retorno dos autos à origem para nova avaliação acerca da propositura de ação de ressarcimento ao erário. Ainda que o valor pareça ínfimo, no Direito Administrativo vigora o princípio da intolerância a qualquer ato que resulte ofensa à moralidade administrativa, o que, com mais razão, torna imprescindível a reprovação da conduta sob análise, pois, além da ofensa ao princípio da moralidade, ainda gerou prejuízo ao erário. Voto pela não homologação do arquivamento. Conversão em diligências, no sentido de que o órgão ministerial proceda nova avaliação acerca da propositura da ação judicial competente para garantir a integral reparação do erário. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para a realização de diligências complementares, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.15 Inquérito Civil nº 205/2018 (SIMP nº 000370-096/2016). Origem: Promotoria Regional de São Raimundo Nonato. Assunto: investigar e apurar suposta improbidade administrativa praticada pelo ex-prefeito do município de Várzea Branca/PI, o Sr. José Carlos da Silva, a partir de notícia crime remetida pela Assessoria Especial do Procurador-geral de Justiça MP/PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gabriela Almeida de Santana. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Inquérito Civil Público. Investigação e apuração de suposta prática de ato de improbidade

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

administrativa pelo ex-prefeito do município de Várzea Branca. Em razão da prescrição da pretensão punitiva do ato ímprobo, os autos retornaram à origem para averiguação de eventual propositura de ação de ressarcimento ao erário. Das novas diligências realizadas, não restou comprovado lesão ao erário. Esgotamento das diligências. Voto pela homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.16 Inquérito Civil nº 08/2013 (SIMP nº 000928-284/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Buriti dos Lopes. Assunto: apurar veracidade de notícia de contratação da Banda “Aviões do Forró” para animação da festa em comemoração à emancipação do Município de Buriti dos Lopes. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Francineide de Sousa Silva. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Inquérito Civil Público. Apuração de notícia envolvendo a contratação da banda “Aviões do Forró” para festa em comemoração da emancipação do município de Buriti dos Lopes, em 2013. De acordo com as informações que ensejaram a investigação, a contratação da referida banda custaria R\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil reais) aos cofres públicos. Após atuação do Parquet, no entanto, restou comprovado que o show foi patrocinado por particulares e que a Prefeitura Municipal apenas colaborou com a realização do evento. Ainda, restou comprovado que as contratações e locações realizadas tal colaboração foram precedidas de licitações, não havendo, portanto, irregularidades. Esgotamento das diligências. Voto pela homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.17 Inquérito Civil nº 117/2018 (SIMP nº 001047-310/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: investigar irregularidades ocorridas no Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Inquérito Civil Público. Apuração de supostas irregularidades relacionadas a falhas estruturais e falta de organização administrativa no Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros, em São João do Piauí, no exercício financeiro de 2014. Informações enviadas ao Parquet pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para providências. Não há elemento probatório indicativo nos autos de que as investigadas, dolosa ou culposamente, tiveram com sua conduta o objetivo de causar dano à Administração Pública. Ausência do elemento subjetivo essencial à caracterização do ilícito. Esgotamento das diligências. Voto pela homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.4.18 Inquérito Civil nº 006/2019 (SIMP nº 000018-063/2019). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: notícia de possível ato de improbidade administrativa por inércia da autoridade fiscalizadora ambiental de Campo Maior. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Inquérito Civil Público. Apuração de possível ato de improbidade administrativa por inércia da autoridade fiscalizadora ambiental de Campo Maior. Ausência de dano ao erário. Cumprimento da Recomendação ministerial. Desnecessidade de diligências. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.19 Inquérito Civil nº 35/2017 (SIMP nº 000105-088/2017). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: apurar a contratação de serviços contábeis e de engenharia sem prévio procedimento licitatório, pelo gestor do Município de Picos, no ano de 2017. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Inquérito Civil Público. Apuração de suposta contratação de serviços contábeis e de engenharia sem prévio procedimento licitatório, pelo gestor do município de Picos, no ano de 2017. Necessidade de conclusão das diligências, a fim de subsidiar a propositura de eventual Ação Civil Pública de ressarcimento ao erário. Prorrogação do prazo em 1 (um) ano, nos termos do artigo 23, parágrafo único, da Resolução CPJ/PI nº 001/2008. Remessa dos autos à Promotoria de origem para desfecho do presente inquisitório. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou pedido de prorrogação de prazo requerido pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.20 Inquérito Civil nº 04/2019 (SIMP nº 001261-089/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: segurança dos Conselheiros Tutelares de Santana do Piauí e regular funcionamento do referido órgão. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio César Gonçalves Barbosa. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Inquérito Civil Público. Averiguação as condições de funcionamento do Conselho Tutelar do município de Santana do Piauí, bem como a segurança dos Conselheiros Tutelares. Após atuação ministerial, foram tomadas medidas para proteção dos Conselheiros Titulares. Regularização da situação. Ausência de fundamentos que justifiquem o prosseguimento do presente inquisitório tampouco propositura de ação civil pública. Desnecessidade de novas diligências. Voto pela homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.4.21 Inquérito Civil nº 20/2017 (SIMP nº 000004-027/2017). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: a fim de viabilizar tratamento de saúde adequado à paciente Erika da Silva Resende. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Inquérito Civil Público instaurado com o intuito de viabilizar assistência médica adequada a paciente usuária de drogas. Negativa do tratamento que subsiste. Necessidade de conclusão das diligências. Prorrogação do prazo em 1 (um) ano, nos termos do artigo 23, parágrafo único, da Resolução nº 001/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça. Remessa dos autos à Promotoria de origem para desfecho do presente inquisitório. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou pedido de prorrogação de prazo requerido pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.22 Inquérito Civil nº 46/2017 (SIMP nº 000201-019/2015). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: supostas irregularidades na Concorrência nº 001/2015 a ser realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Teresina-PI. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Luísa Cynobellina A. Lacerda Andrade. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Inquérito Civil Público. Apuração de supostas irregularidades na Concorrência nº 001/2015 a ser realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Teresina. Necessidade de conclusão das diligências, a fim de subsidiar a propositura de eventual ação civil pública de ressarcimento ao erário. Prorrogação do prazo em 1 (um) ano, nos termos do artigo 23, parágrafo único, da Resolução nº 001/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça. Remessa dos autos à Promotoria de origem para desfecho do presente inquisitório. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou pedido de prorrogação de prazo requerido pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.23 Inquérito Civil SIMP nº 000028-065/2015. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: fiscalização acerca de eventuais crimes e atos de improbidade perpetrados pelo Vereador Carlson Pessoa. Prorrogação de prazo. Antenor Filgueiras Lobo Neto. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Inquérito Civil Público. Apuração de supostas irregularidades na Concorrência nº 001/2015 a ser realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Teresina. Necessidade de conclusão das diligências, a fim de subsidiar a propositura de eventual ação civil pública de ressarcimento ao erário. Prorrogação do prazo em 1 (um) ano, nos termos do artigo 23, parágrafo único, da Resolução nº 001/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça. Remessa dos autos à Promotoria de origem para desfecho do presente inquisitório. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou pedido de**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

prorrogação de prazo requerido pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.

4.4.24 Inquérito Civil nº 25/2013 (SIMP nº 000096-267/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Itainópolis. Assunto: averiguar possível desvio de finalidade no uso de veículo escolar da Prefeitura de Itainópolis-PI. Declínio de atribuição. Promotora de Justiça: Romana Leite Vieira. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Inquérito Civil Público. Apuração de possível ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário, consistente em desvio de finalidade no uso de veículo escolar da Prefeitura de Itainópolis, adquirido com recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). Malversação verbas oriundas de convênio federal, evidenciando-se o interesse da União. Observância do art. 9º-A, da Resolução CNMP nº 23/2007. Atribuição do Ministério Público Federal. Homologação do declínio de atribuição. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o declínio de atribuições e determinou a remessa dos autos ao Ministério Público Federal para as providências, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.25 Inquérito Civil nº 026/2017 (SIMP nº 000280-156/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: apurar irregularidades apontadas pelo TCE-PI realizadas no Município de Altos – Processo TCE 15.615/09 – contratação de show ou de produção de show contendo uma série de irregularidades, entre as quais, a existência de indícios de que a única empresa convidada tenha sido a vencedora. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Inquérito Civil Público. Apuração de irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí na prestação de contas do município de Altos, que atestariam gastos com a contratação ou produção de show sem comprovação de licitação ou procedimento de inexigibilidade. Pedido de reconsideração de decisão de conversão de julgamento em diligência. O Promotor de Justiça defende que houve o esgotamento das diligências investigatórias, sem resultado frutífero. No entanto, vê-se dos autos que não houve resposta ao ofício enviado ao TCE/PI, sendo imprescindível reiterá-lo para obtenção dos documentos necessários à elucidação dos fatos. Voto pela não homologação do arquivamento. Conversão do julgamento em diligências, a fim de que o órgão ministerial insista em notificar o TCE/PI, para obtenção do Processo de Prestação de Contas TC-E 0015615/09, necessário à elucidação dos fatos. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para a realização de diligências complementares, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.26 Inquérito Civil nº 17/2008 (SIMP nº 000114-283/2018). Origem: Promotoria de Justiça de São Félix do Piauí. Assunto: apurar denúncia de supostas doações de terrenos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

públicos a particulares pela Prefeitura de Santa Cruz dos Milagres. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ari Martins Alves Filho. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Inquérito Civil Público. Apuração de apurar supostas doações de terrenos públicos a particulares pela Prefeitura de Santa Cruz dos Milagres. Na decisão de promoção de arquivamento, o Promotor de Justiça defende que a investigação não logou qualquer confirmação probatória palpável daqueles indícios que lhe serviram de azo exordial, no entanto, entendo que não foram esgotados todas as possibilidades de diligências. Necessidade de reiterar os ofícios ministeriais, para que a Prefeitura apresente a documentação requerida pelo Parquet. Voto pela não homologação do arquivamento. Conversão em diligências, a fim de que seja reiterado os ofícios enviados à Prefeitura de Santa Cruz dos Milagres, com o intuito de obter a qualificação de todos os permissionários e/ou ocupantes dos terrenos citados no inquisitório, mediante a anexação dos instrumentos que materializaram o ato de transmissão, assim como de todas as providências tomadas no sentido de regularizar a situação de fato. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para a realização de diligências complementares, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5 Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.

4.5.1 Inquérito Civil SIMP nº 000024-172/2018. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar os motivos e legalidade na anulação do Auto de Infração nº 09/2017 pela SEMAM de Teresina/PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianny Vieira de Carvalho. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes. O Relator anunciou a retirada de pauta.**

4.5.2 Inquérito Civil nº 13/2017 (SIMP nº 000017-325/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Barro Duro. Assunto: apurar, fiscalizar e acompanhar, no ano de 2017, a adoção de políticas públicas municipais, de forma urgente, tendentes a garantir, neste ano letivo, o transporte escolar adequado e gratuito aos alunos residentes nos assentamentos e povoado(s) da zona rural de Passagem Franca-PI, em atenção à proximidade do reinício das atividades escolares, para que os alunos possam manter a frequência escolar. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ari Martins Alves Filho. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para cientificação das partes interessadas, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.3 Inquérito Civil nº 01/2011 (SIMP nº 000309-325/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Barro Duro. Assunto: apurar, no ano de 2008, de irregularidade na prestação

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de contas mensal do município de Passagem Franca/PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ari Martins Alves Filho. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes. O Relator anunciou a retirada de pauta.**

4.5.4 Inquérito Civil SIMP nº 000009-101/2019. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: averiguar a existência de irregularidades na prestação dos serviços relativos à prática de exercícios físicos e afins em academia, clubes, clínica, praças, escolinhas esportivas, etc..., todos sediados no município de Floriano, bem como garantir a regularização dos serviços profissionais de Educação Física nestes estabelecimentos. Promoção de arquivamento. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Apuração de possíveis irregularidades na prestação de serviços relativos à prática de exercícios físicos e afins em academias, clubes, praças, escolinhas esportivas, todos sediados no município de Floriano, bem como garantir a regularização dos serviços profissionais de educação física nestes estabelecimentos – Termo de Ajustamento de Conduta firmado – instauração de procedimento administrativo – promoção de arquivamento – homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.5 Inquérito Civil SIMP nº 000039-264/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: apurar o atraso no envio do balancete mensal ao TCE pelo município de Ribeira do Piauí-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Apuração de supostas irregularidades na prestação de contas do município de Ribeira do Piauí, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, referente ao exercício de 2012 – inexistência de atos que ensejem propositura de ação judicial – promoção de arquivamento – homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.6 Inquérito Civil nº 08/2006 (SIMP nº 000105-283/2018). Origem: Promotoria de Justiça de São Félix do Piauí. Assunto: apurar eventual prática de nepotismo no âmbito da Câmara Municipal de Prata do Piauí, que tinha à época como presidente, o vereador João Lopes Barbosa. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ari Martins Alves Filho. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Prática de nepotismo no âmbito da Câmara Municipal de Prata do Piauí – ausência de comprovação – perda do objeto – arquivamento proposto – homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.5.7 Inquérito Civil nº 04/2014 (SIMP nº 000081-283/2018). Origem: Promotoria de Justiça de São Félix. Assunto: apurar denúncia de que a Prefeitura de Prata do Piauí estaria obstando a participação de empresa interessada nas licitações referentes aos processos administrativos de Tomada de Preço nº 05/2014 e 06/2014. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ari Martins Alves Filho. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Apuração de denúncia de que o prefeito do município de Prata do Piauí estaria obstando a participação de empresa interessada nas licitações referentes aos Processos Administrativos de Tomada de Preço nº 05/2014 e 06/2014 – inexistência de comprovação de irregularidades – promoção de arquivamento por falta de justa causa para seu prosseguimento – homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.8 Inquérito Civil nº 041/2018 (SIMP nº 000041-027/2018). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: a fim de apurar irregularidades no atendimento a paciente diagnosticada com sífilis e com suspeita de câncer no colo do útero, na rede pública de saúde. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Apuração de supostas irregularidades no atendimento à paciente diagnosticada com sífilis e com suspeita de câncer no colo do útero, na rede pública de saúde – ausência de irregularidade no atendimento – perda do objeto – promoção de arquivamento – homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.9 Inquérito Civil nº 10/2019 (SIMP nº 000157-201/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cristino Castro. Assunto: denúncia de ofertada pelos Srs. Zenaldo de Sousa pereira e Valmir Paixão da Silva, relatando possível prática de atos de improbidade administrativa pelo prefeito de Alvorada do Gurgueia, Luís Ribeiro Martins. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Roberto Monteiro de Carvalho. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Apuração de suposto ato de improbidade administrativa praticado pelo Prefeito Municipal de Alvorada do Gurgueia – ausência de irregularidades – arquivamento proposto na origem – arquivamento homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.10 Inquérito Civil nº 29/2019 (SIMP nº 000394-174/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: apurar notícia de registros das tubulações do saneamento básico sem tampas ou quebradas em razão da paralisação da obra de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

expansão da rede de água e esgotos e saneamento básico em Piracuruca-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Giorgi Carcará Rocha. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Apuração de notícia de registros das tubulações do saneamento básico sem tampas ou quebradas em razão da paralisação da obra de expansão da rede de águas e esgotos e saneamento básico em Piracuruca-PI – obras reparadas e concluídas – perda do objeto – promoção de arquivamento – homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.11 Inquérito Civil SIMP nº 000020-065/2018. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: apuração de danos ao erário, referente ao exercício financeiro de 2010, no município de Ilha Grande-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes. O Relator anunciou a retirada de pauta.**

4.5.12 Inquérito Civil nº 002/2015 (SIMP nº 000127-283/2018). Origem: Promotoria de Justiça de São Félix. Assunto: apurar denúncia de que o Sr. Fransuélcio Melão da Silva, prefeito do município de Prata do Piauí, não está pagando os salários e demais verbas legais aos servidores do município e aos membros do Conselho Tutelar, desde setembro de 2012. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ari Martins Alves Filho. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Apuração de denúncia de que o Sr. Fransuélcio Melão da Silva, Prefeito do Município de Prata do Piauí, não estaria pagando os salários e demais verbas legais aos servidores do município e aos membros do Conselho Tutelar, desde setembro de 2012 – comprovação anexada aos autos dos pagamentos referentes ao objeto do inquérito civil – perda do objeto – promoção de arquivamento – homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.13 Inquérito Civil SIMP nº 000036-264/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: apurar irregularidades na reintegração da servidora Maristela Rodrigues Coelho pelo Município de Socorro do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Aplicação da Súmula nº 03 do CSMP “em caso de judicialização de todo o objeto dos procedimentos preparatórios e inquéritos civis, é desnecessária a remessa dos autos para arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, devendo, todavia, o órgão revisional ser informado, via ofício, com cópia da inicial da ação proposta.” Devolução dos autos à origem. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.

4.5.14 Inquérito Civil Público nº 01/2018 (SIMP nº 000028-254/2018). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marcos Parente. Assunto: apurar superfaturamento na contratação de cabeleireiros pelo Município de Antônio Almeida – PI, por meio da Secretaria de Assistência Social. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: João Batista de Castro Filho. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Suposto superfaturamento na contratação de cabeleireiros pelo município de Antônio Almeida-PI, por meio da Secretaria de Assistência Social – notificação de todas as partes envolvidas para prestar informações – informações satisfatórias – compatibilidade orçamentária – promoção de arquivamento – homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.15 Inquérito Civil nº 06/2018 (SIMP nº 000028-325/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Barro Duro. Assunto: apurar suposto descumprimento da carga horária por servidores públicos do município de Passagem Franca do Piauí, concursados para 40 (quarenta) horas/semanais, mas trabalhando apenas 20 (vinte) horas/semanais, dentre as quais Jaqueline de Alencar Sousa, Thaís Michele Borges da Silva, Benedita Maria da Silva e Clessia Aparecida Alves de Matos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ari Martins Alves Filho. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Apuração de suposto descumprimento da carga horária por servidores públicos do município de Passagem Franca do Piauí, concursados e nomeados para trabalharem 40 horas/semanais, mas trabalhando apenas 20 horas/semanais – comprovação de cumprimento de carga horária de 40 horas semanais – ausência de interesse no prosseguimento do feito pela noticiante – promoção de arquivamento – homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.16 Inquérito Civil nº 08/2017 (SIMP nº 000102-088/2015). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar possível cometimento de atos de improbidade administrativa cometidos pelo Sr. Benedito Dantas Neto, ex-prefeito de Dom Expedito Lopes. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Inquérito Civil – improbidade administrativa – prescrição do art. 23, § 1º da Lei 8.429/92 – não comprovação de prejuízo ao erário – homologação do pedido de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.

4.5.17 Inquérito Civil nº 09/2018 (SIMP nº 000080-161/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina. Assunto: adotar providências em relação a fatos mencionados em relatório elaborado em julho de 2015 pelo serviço geológico do Brasil, o qual identificou áreas localizadas em Esperantina, sujeitas a riscos de enchentes, alagamentos e inundações. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Adriano Fontenele Santos. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Município de Esperantina – adoção de medidas para prevenir enchentes, alagamentos e inundações em áreas de riscos – medidas adotadas pelo município – perda do objeto – promoção de arquivamento – arquivamento homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.18 Procedimento Administrativo nº 002/2019 (SIMP nº 000260-081/2018). Origem: Promotoria de Justiça Regional de Bom Jesus. Assunto: hospitais e outras unidades de saúde. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Gerson Gomes Pereira. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Apuração de denúncia de possível descaso praticado na central de regulação do município de Bom Jesus, ao não fornecer ao paciente Sávio Araújo, colete ortopédico – ausência de comprovação de irregularidade – mudança de endereço do menor e sua representante legal para Brasília-DF – perda do objeto – promoção de arquivamento – homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.19 Procedimento Preparatório nº 22/2019 (SIMP nº 000083-283/2018). Origem: Promotoria de Justiça de São Félix do Piauí. Assunto: apurar denúncia anônima formulada através da Ouvidoria do Ministério Público do estado do Piauí quanto ao uso indevido de ambulância do município de São Félix do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ari Martins Alves Filho. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Apuração de denúncia anônima quanto ao suposto uso indevido de ambulância do município de São Félix do Piauí – ausência de comprovação de uso irregular da ambulância – perda do objeto – promoção de arquivamento – homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.20 Procedimento Preparatório nº 008/2019 (SIMP nº 000137-150/2019). Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: investigar se houve alguma

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

irregularidade no procedimento licitatório Pregão Presencial SRP nº 026/2018, do município de Lagoa do Piauí, os termos do Ofício nº 254/2019-OMP/PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Licitação – pregão presencial – licitação cancelada pela própria administração – irregularidades não verificadas – homologação do pedido de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.21 Procedimento Preparatório nº 03/2020 (SIMP nº 000006-027/2020). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: acompanhar a doação voluntária de órgão para a realização de transplante *inter vivos*. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Transplante intervivos – doação voluntária entre parentes colaterais maiores e capazes – vontade expressa – arquivamento proposto com suporte no art. 9, §4º da Lei 9.434/97, combinado com o art. 27 do Decreto Federal nº 9.718 de 18.10.2017 – arquivamento homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.22 Procedimento Preparatório nº 07/2019 (SIMP nº 000155-325/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Barro Duro. Assunto: apurar supostas irregularidades na contratação, sem concurso público, pela Prefeitura Municipal de Barro Duro/PI, no ano de 2017. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ari Martins Alves Filho. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para cientificação das partes interessadas, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.23 Procedimento Preparatório SIMP nº 000114-252/2019. Origem: 56ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: verificação da inexistência de sistema informatizado de gestão de pessoal na Polícia Militar do Estado do Piauí, insuficiência do número de Policiais Militares no policiamento ostensivo da capital e a contratação de Policiais Militares da reserva para atuarem na guarda dos estabelecimentos militares, devido ao efetivo reduzido na capital. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Liana Maria Melo Lages. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Verificação de inexistência de sistema informatizado de gestão pessoal na Polícia Militar do Estado do Piauí – insuficiência do número de policiais militares – contratação de policiais militares da reserva para atuarem na guarda dos estabelecimentos militares – existência de Procedimento Administrativo, SIMP nº 000001- 225/2020 com o mesmo objeto do presente procedimento – promoção de arquivamento – homologado. **Egrégio Conselho**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.

4.5.24 Procedimento Preparatório nº 000418-163/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Batalha. Assunto: animais condenados em inspeção no matadouro público. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Silas Sereno Lopes. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Possíveis irregularidades nas atividades de manuseio, conservação e comercialização de gêneros alimentícios no matadouro municipal e mercado público de produtos animais destinados aos consumidores do município de Batalha-PI – Termo de Ajustamento de Conduta firmado – instauração de Procedimento Administrativo a fim de acompanhar o cumprimento das cláusulas do TAC nº 001/2018 – promoção de arquivamento – homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.25 Procedimento Investigatório Criminal nº 01/2019 (SIMP nº 000384-267/2019). Origem: Promotoria de Justiça de Itainópolis. Assunto: apurar atuação de organização criminosa voltada para a prática de crimes contra a administração pública, tendo como vítima o Município de Itainópolis. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Romana Leite Vieira. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes. O Relator anunciou a retirada de pauta.**

4.5.26 Procedimento Investigatório Criminal nº 06/2019 (SIMP nº 000123-191/2018). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: suposto crime de corrupção de menores e participação em crimes de furto. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sebastião Jacson Santos Borges. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Apuração de suposta prática de crime de furto de aparelhos celulares e botijões de gás por menor – ausência de comprovação da autoria criminosa – promoção de arquivamento – homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.27 Procedimento de Investigação Criminal SIMP nº 000585-234/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Canto do Buriti. Assunto: apurar denúncia de que o Senhor Genival Gonçalves de Oliveira teria sido torturado por policiais de nomes não informados. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José William Pereira Luz. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Apuração de suposto crime de tortura praticado contra o senhor Gesivaldo Gonçalves de Oliveira, sem identificação dos policiais agressores – ausência de indício de materialidade delitiva que constitua crime

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de tortura – promoção de arquivamento – homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.28 Procedimento Investigatório Criminal nº 34/2019 (SIMP nº 000094-046/2019). Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: crimes contra a ordem tributária (Lei 8.137 – arts. 1º a 3º). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Plínio Fabrício de Carvalho Fontes. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Tributário – crime contra ordem tributária, Lei nº 8.137/90 – sonegação ICMS – parcelamento – suspensão da pretensão punitiva Lei nº 11.941/09 – homologação arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.6 Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.

4.6.1 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000095-226/2019. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: licença para tratamento da própria saúde. Interessada: Liana Maria Melo Lages. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apreçar e decidir pedido de prorrogação de licença para tratamento de saúde, formulado pela Promotora de Justiça Liana Maria Melo Lages, por período de 10 (dez) dias. Atribuição deste Egrégio Conselho Superior para apreciar pedidos de prorrogações de licenças, quais sejam, aqueles apresentados dentro de 60 (sessenta) dias, a contar do término de outro da mesma espécie, ex vi do Art. 4º, §1º c/c 5º, da Resolução CSMP-PI Nº 06/2018. Realização de diligências, para fins de agendamento de perícia e acostamento de laudo médico oficial, a ser emitido pelo Centro Integrado de Atenção ao Servidor do Estado do Piauí – CIASPI. Instado para atender a providência ora determinada, o CIASPI apresentou Laudo Pericial – Homologação, datado de 12 de dezembro de 2019, concluindo pela aprovação da licença pleiteada no período de 05 a 14 de novembro de 2019. Licença já gozada. PEDIDO DEFERIDO. Cientificação da Secretaria Geral do Ministério Público, da Corregedoria-Geral do Ministério Público e da Coordenadoria de Recursos Humanos, na forma do Art. 16 da Resolução CSMP-PI Nº 06/2018. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu pedido de licença de saúde requerido pela Promotora de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

A Relatora anuncia o julgamento em bloco dos processos pautados nos itens 4.5.2, 4.5.3, 4.5.4.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.6.2 Inquérito Civil nº 31/2019 (SIMP nº 000072-088/2018). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar o suposto acúmulo de funções do Senhor Jofran Santos Moura. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** 1. Confirmado o acúmulo das funções de advogado, com o cargo de agente penitenciário. Assunção, pelo investigado, do compromisso de afastar-se do cargo de agente penitenciário. 2. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, cujo objeto seria a adoção de sanção prevista em lei, frente ao potencial ato de improbidade referido, decorrente da violação dos princípios que regem o ordenamento, conforme o art. 11 da Lei nº 8.429/92 – LIA. 3. Acompanhamento do TAC. SÚMULA Nº 02 CSMP/PI. 4. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologa o arquivamento e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para a aplicação da Súmula 02 CSMP, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.6.3 Inquérito Civil nº 29/2018 (SIMP nº 000286-063/2017). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: potencial ato ilegal perpetrado por vereadores municipais de Campo Maior, pois teriam editado ato normativo de emenda à Lei Orgânica Municipal de Campo Maior declarando estáveis no serviço público municipal, quaisquer pessoas que tenham ingressado nos quadros de pessoal do Município até 23 de abril de 1993, independentemente de prévia aprovação em concurso público. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** 1. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com os vereadores investigados, cujo objeto seria a adoção de medidas administrativas junto ao processo legislativo, dentre outras, a fim de ajustar os projetos de leis municipais às exigências constitucionais e legais mínimas, resguardando, notadamente, os princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa. 2. Acompanhamento do TAC. SÚMULA Nº 02 CSMP/PI. 3. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologa o arquivamento e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para a aplicação da Súmula 02 CSMP, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.6.4 Inquérito Civil SIMP nº 000085-158/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Alto Longá. Assunto: acompanhar e fiscalizar a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de resíduos sólidos do Município de Novo Santo Antônio-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** 1. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com o representante legal do município em referência, com o fito de melhorar as condições sanitárias do município e apresentar projeto de aterro sanitário para a disposição final dos resíduos sólidos. 2. Acompanhamento do TAC. SÚMULA Nº 02 CSMP/PI. 3.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologa o arquivamento e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para a aplicação da Súmula 02 CSMP, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.

A Relatora anuncia o julgamento em bloco dos processos pautados nos itens 4.5.5, 4.5.6, 4.5.7, 4.5.8, 4.5.9, 4.5.10, 4.5.11 e 4.5.12.

4.6.5 Inquérito Civil nº 183/2018 (SIMP nº 000247-096/2017). Origem: Promotoria Regional de São Raimundo Nonato. Assunto: apurar possíveis atos de improbidade administrativa contra o ex-Prefeito do Município de São Braz do Piauí-PI, Perivaldo Campos Braga, e a Empresa Construtora Nossa Senhora da Vitória-LTDA, pelo descumprimento do Contrato nº 09/2015. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gabriela Almeida de Santana. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** 1. Procedimento originado de representação apresentada por vereador municipal, apontando suposto não cumprimento do aludido contrato, tendo em vista que o serviço não teria sido concluído. 2. Juntada de documentação pela supradita municipalidade, notadamente, atestado de conclusão da obra, termo de entrega do objeto contratado, notas de empenho e pagamento. 3. **PROMOÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, sob o argumento de que não foi possível concluir por indícios de ato ímprobo. Exaurimento superveniente do objeto. 4. **HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.6.6 Inquérito Civil nº 38/2019 (SIMP nº 000333-174/2019). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: apurar notícia de descumprimento de cláusula contratual por parte da Microempresa V. de M. Brandão – EIRELI – ME (nome fantasia: “moto prêmio distribuidora”). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** 1. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com o representante comercial da empresa investigada, para fins de entregar até o dia 29 de novembro de 2019 uma RONDA POP 100, cor branca, à reclamante. Título executivo extrajudicial. SÚMULA Nº 02 CSMP/PI. 2. Juntada de documentação confirmando o integral cumprimento do supradito TAC. Exaurimento superveniente do objeto. 3. **HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.6.7 Procedimento Preparatório nº 121/2019 (SIMP nº 000164-027/2019). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: acompanhar a doação voluntária de órgão para a realização de transplantes intervivos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** 1. Realização de audiência extrajudicial, em sede da qual restou ratificada perante o órgão ministerial de base a vontade livre, gratuita e manifesta das partes em realizar o supradito transplante. 2. Juntada de documentação confirmando que a referida doação foi expressamente autorizada pelo doador, com a identificação do órgão e indicação de testemunhas, na forma do art. 9º, §4º, da lei nº 9.434/97, que, dentre outras providências, dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento. 3. **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.** Não verificação de quaisquer irregularidades que justifiquem o prosseguimento do procedimento em epígrafe. 4. **HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.** **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.6.8 Procedimento Preparatório nº 04/2020 (SIMP nº 000007-027/2020). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: acompanhar a doação voluntária de órgão para a realização de transplante intervivos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** 1. Compulsando os autos, é possível verificar que a referida doação foi expressamente autorizada pela doadora, com a identificação do órgão e de testemunhas, na forma do art. 9º, §4º, da lei nº 9.434/97. Audiência Extrajudicial. 2. Vontade livre e manifesta das partes em realizar o presente transplante. Inexistência de quaisquer irregularidades. Desnecessidade de novas diligências. 3. **HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.** **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.6.9 Procedimento Preparatório SIMP nº 000160-172/2019. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: solicitação de celebração de TAC – Feira da Solidariedade – Cáritas Arquidiocesana. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** 1. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com o representante legal do “Cáritas Arquidiocesana de Teresina”, com o fito de assegurar o cumprimento da legislação de proteção ao meio ambiente durante a realização do supradito evento. Título executivo extrajudicial. SÚMULA Nº 02 CSMP/PI. 2. Juntada de documentação confirmando o integral cumprimento do supradito TAC. Exaurimento superveniente do objeto. 3. **HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.** **Egrégio Conselho Superior, à**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.

4.6.10 Procedimento Preparatório nº 022/2019 (SIMP nº 000129-034/2019). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: averiguar se a liberdade religiosa é respeitada nas escolas da rede de ensino público do Município de Nazária-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** 1. No curso do procedimento em epígrafe, restou comprovada a existência de matéria, na grade curricular da rede municipal de ensino, que contemple temática referente à história, à cultura afro-brasileira e indígena, bem como carga horária da disciplina de ensino religioso. Em relação à religião, a Secretaria de Educação testificou, ainda, que é respeitada a escolha de cada aluno, nos termos aceções previstas em sede do julgamento ADI nº 4.439, pelo STF, acerca do direito à inviolabilidade de crença. 2. **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.** Exaurimento superveniente do objeto. Não se vislumbra fundamentos mínimos que justifiquem o prosseguimento do feito, bem como o ajuizamento de possível Ação Civil Pública. 3. **HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.** **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.6.11 Inquérito Civil nº 001/2019 (SIMP nº 000110-063/2018). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: notícia de que o Município de Nossa Senhora de Nazaré/PI estaria deixando de encaminhar pedidos de licença saúde protocolados por seus servidores públicos ao RGPS/INSS, pedidos estes superiores a 15 (quinze) dias, mantendo referidos servidores afastados de suas funções com remuneração em folha. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** 1. Procedimento originado de pedido de auxílio, apresentado pela Secretária Municipal de Educação de Nossa Senhora de Nazaré/PI. 2. Expedida recomendação ministerial à supradita municipalidade, para fins de solucionar o caso em deslinde. 3. Juntada de documentação confirmando o acatamento da mencionada recomendação. 4. **PROMOÇÃO DO ARQUIVAMENTO.** 5. Exaurimento superveniente do objeto. Desnecessidade de novas diligências, ex vi Art. 9º, caput, da Lei 7.347/85. 6. **Homologação da promoção de arquivamento.** **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.6.12 Inquérito Civil nº 014/2018 (SIMP nº 001073-161/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina. Assunto: apurar a regularidade na oferta e condições em que

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

é realizado o transporte escolar dos estudantes que integram a rede de ensino municipal de Esperantina-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Raimundo Nonato Ribeiro Martins Júnior. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** 1. Procedimento originado de ofício, ante notícias veiculadas em portais da internet, apontando suposta falta de transporte escolar na localidade “Canto da Palmeira”. 2. Juntada de manifestação ofertada pela aludida municipalidade, aduzindo que o transporte escolar estaria sendo realizado através de veículos próprios e por outros de empresa privada contratada, todos em conformidade com a legislação de trânsito. Acostamento de relação dos alunos que utilizam transporte escolar, das escolas municipais e respectivos diretores, dos motoristas e veículos utilizados, assim como de cópias integrais de procedimento licitatório referente a contratação de empresa para prestação do aludido serviço. 3. Realização de audiência extrajudicial com a presença da então diretora da Unidade Escolar da supradita localidade, que confirmou que o problema teria sido pontual, no ano de 2018, mas que a prestação do serviço já teria sido regularizada. 4. **PROMOÇÃO DO ARQUIVAMENTO.** 5. Exaurimento superveniente do objeto. Desnecessidade de novas diligências, *ex vi* Art. 9º, caput, da Lei 7.347/85. 6. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

A Relatora anuncia o julgamento em bloco dos processos pautados nos itens 4.5.13, 4.5.14, 4.5.15, 4.5.16 4.5.17, 4.5.18 e 4.5.19.

4.6.13 Inquérito Civil SIMP nº 000250-276/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: apurar possível ocorrência de superfaturamento da aquisição de carne bovina pela Prefeitura de Conceição do Canindé-PI (improbidade administrativa). Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. 1. Procedimento originado de representação ofertada por vereadores do aludido município, noticiando suposto desvio de recursos públicos, falsificação de documentos e improbidade administrativa, numa compra de carne bovina no valor de R\$ 5.766,69 (cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e nove centavos). 2. Remessa de expedientes ao Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e à Polícia Técnico-Científica do Estado do Piauí, para fins de reunir maiores informações acerca dos fatos em deslinde. Realização de audiências extrajudiciais com envolvidos no contexto fático investigado, no sentido de apurar os indícios que deram azo a exordial. 3. Promoção de arquivamento, sob o fundamento de não constatar elementos suficientes demonstrando eventual superfaturamento ou ato ímprobo. Decurso temporal sem profícua colheita de elementos probatórios que justifiquem o prosseguimento do feito. Remessa de cópias à autoridade policial local, para fins de verificar possível

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

responsabilização penal, no que tange a possível falsificação de documentos. 4. Homologação da promoção de arquivamento. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.

4.6.14 Inquérito Civil nº 62/2018 (SIMP nº 000122-088/2018). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar desvios de verbas públicas, fraudes em contratações e improbidade administrativa contra a ex-Prefeita de Santa Cruz do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. 1. Procedimento originado de reclamação anônima, reunindo documentos referentes a notas fiscais e recibos de pagamento de produtos e serviços durante o supradito período. 2. Juntada de manifestação apresentada pela ora investigada, aduzindo possível mitigação do contraditório e da ampla defesa, assim como a ausência de plausibilidade de tais acusações. 3. Acostamento de Parecer Técnico emitido pelo CACOP, sugerindo a adoção de diligências para o deslinde do caso em referência. 4. Expedientes ao mencionado município, solicitando informações acerca dos fatos em tela. Encaminhamento de resposta pela aludida municipalidade, aduzindo que algumas dessas informações se referem a balancetes de prestações de contas do ano de 2010, período de mudança de gestão, em razão da cassação do mandato de ex-prefeito e assunção do governo pela investigada. 5. Reunião de documentação oriunda do TCE/PI, notadamente, parecer emitido pelo Ministério Público de Contas, na ocasião do julgamento das contas municipais nos citados exercícios, concluindo pela aprovação, com ressalvas, das contas de governo da investigada. 6. Promoção de arquivamento, sob o argumento de que, decorrido o lapso temporal desde a instauração do presente feito, não foram obtidas provas que corroborassem com os indícios que levaram à sua instauração. Não vislumbrados elementos que justifiquem o prosseguimento do feito. 7. Homologação da promoção de arquivamento. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.

4.6.15 Inquérito Civil nº 01/2018 (SIMP nº 000148-214/2017). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar irregularidades na seleção da Organização Social do Instituto de Gestão e Humanização – IGP pela SESAPI para celebração do Contrato de Gestão do Hospital Regional Justino Luz. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Luísa Cynobellina A. Lacerda Andrade. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** 1. Procedimento originado de peças de informações apresentadas pela Assembleia Legislativa do Piauí, em 2015, relativas a requerimento de auditoria para a apuração do supradito processo licitatório. 2. Juntada de cópias do processo TC 017521/2015, oriundo do TCE-PI, cujo objeto de análise seria a seleção da referida

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Organização Social. Acostamento de Relatório emitido pela 5ª Divisão de Fiscalização da Administração Estadual, em dezembro de 2015, concluindo que o Procedimento Administrativo entabulado para se firmar o mencionado Contrato de Gestão incorreu em falhas graves ao nível das justificativas e na formulação de cláusulas contratuais que acarretam sérios riscos ao patrimônio público. 3. Verificado encerramento do contrato supramencionado, em atendimento à decisão judicial da Justiça do Trabalho, nos autos do Processo nº 0077700-34.2008.5.22.0002, publicada em 07.07.2016 no Diário Oficial do Estado. 4. **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**, sob o fundamento de que a manifestação da DAFAE não seria suficiente para justificar a instauração de um ICP, posto que, aos seus dizeres, seria apenas um parecer, que poderá ser ratificado ou não pelo plenário do TCE-PI. 5. **HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.6.16 Inquérito Civil nº 04/2014 (SIMP nº 000076-258/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Bocaina. Assunto: relato de contratações de servidores sem concurso público pelo município de São João da Canabrava no período entre 2004 e 2011. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** 1. Procedimento originado de peças de informações, encaminhadas pelo CACOP, relativas a acórdãos do TRT-22ª Região, noticiando supostas irregulares nas supraditas contratações. 2. Juntada de relação dos servidores contratados nos anos de 2009 e 2010. Acostamento de Certidões oriundas do Cartório eleitoral da 93ª ZE – Bocaina/PI, confirmando, em suma: que o primeiro investigado teria exercido mandato eletivo em 2004; a segunda, em 2005/2008, e que teria falecido; e o terceiro, em 2009/2011. 3. Despacho de prosseguimento das investigações quanto aos atos praticados pelo último investigado, ante a extinção da punibilidade dos demais em decorrência da prescrição. 4. Apresentação de manifestação pelo investigado, confirmando a realização de teste seletivo para contratação de professor substituto, bem como a posterior conclusão de concurso para provimento de cargos efetivos. 5. **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**, sob o argumento de que, decorrido o lapso temporal desde a instauração do presente feito, não foram obtidas provas que corroborassem com os indícios que levaram à sua instauração. Não vislumbrados elementos que justifiquem o prosseguimento do feito. 6. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.6.17 Inquérito Civil nº 11/2014 (SIMP nº 000141-201/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cristino Castro. Assunto: acordos firmados pelos municípios piauienses com a Eletrobrás. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Roberto Monteiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Carvalho. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** 1. Encaminhamento de ofícios às prefeituras municipais de Cristino Castro, Palmeira do Piauí e Santa Luz, pedindo informações sobre o referidos acordos de parcelamento de débitos. 2. Juntada de documentação. Não restou demonstrada irregularidades nos contratos analisados. Fatos narrados na exordial datam de 2014 e, até a presente data, não lograram qualquer confirmação probatória palpável dos indícios que serviram de azo exordial. 3. Ausência de elementos de convicção que justifiquem o prosseguimento do feito. 4. **HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.6.18 Inquérito Civil Público nº 03/2016 (SIMP nº 000011-088/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: apurar irregularidades constatadas na prestação de contas do município de Santana do Piauí (Processo TCE-nº 5279/2012). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** 1. Prescrição quanto à propositura de eventual Ação de Improbidade Administrativa em face do ex-prefeito Valdenilson Dias Borges, tendo em vista que este exerceu mandato eletivo nos anos de 2005-2008 e 2009-2012. 2. No que tange à configuração de dano ao erário por ato doloso, os Acórdãos nº 1.128/2015, 1.129/2015 e nº 1.130/2015, do TCE-PI não imputaram débito às contas de gestão da Prefeitura Municipal, tampouco à ordenadora de despesa do FUNDEB, Elisete Maria Leal, ou a Milton Dias Santos, gestor do Fundo Municipal de Saúde. 3. Inexistência de indícios profícuos de elementos capazes de demonstrar a prática de dano ao erário por ato doloso. **HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.6.19 Inquérito Civil nº 10/2010 (SIMP nº 000138-319/2019). Origem: Promotoria de Justiça de Antônio Almeida. Assunto: apurar a legalidade dos Convênios nº 031/2010 – SEINFRA, nº 42/2010 – SEINFRA, nº 54/2010 – SEINFRA e nº 04/2010 – FUNDESPI, firmados com o município de Antônio Almeida. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: João Batista de Castro Filho. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar eventuais atos de improbidade administrativa atribuídos a ex-gestor municipal de Antônio Almeida/PI, ante supostas ilegalidades na execução dos Convênios Nº 031/2010 – SEINFRA, Nº 42/2010 – SEINFRA, Nº 54/2010 – SEINFRA e Nº 04/2010 – FUNDESPI, firmados junto ao Estado do Piauí, no exercício financeiro de 2010. Procedimento originado de peças de informações encaminhadas pela Procuradoria Regional Eleitoral no Piauí, solicitando a realização de inspeção in loco acerca do estado de execução dos aludidos convênios. Juntada de informações encaminhadas pelo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Cartório Eleitoral de Antônio Almeida. Lapso temporal superior a 05 (cinco) anos, desde o afastamento do gestor ora investigado. **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**, sob o fundamento de encontrar-se prescrita eventual ação de improbidade administrativa e inviabilizada a quantificação de possível dano ao erário. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

A Relatora anuncia o julgamento em bloco dos processos pautados nos itens 4.5.20 e 4.5.21.

4.6.20 Inquérito Civil nº 009/2017 (SIMP nº 000026-063/2017). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar fragmentação de despesa com a aquisição de combustíveis sem o devido procedimento licitatório no município de Nossa Senhora de Nazaré/PI no exercício de 2011. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cezario de Souza Cavalcante Neto. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** 1. Procedimento originado de peças de informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, referentes ao Processo TCE Nº 029.363/2012, cujo objeto seria a tomada de contas do supradito município no aludido exercício financeiro. 2. Confirmado o lapso temporal superior a 05 (cinco) anos, desde o término do exercício do mandato da ora investigada. 3. **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**, sob o fundamento de encontrar-se prescrita eventual ação de improbidade administrativa. Legitimidade do Ministério Público do Estado do Piauí, para pleitear o ressarcimento de possíveis prejuízos causados ao erário. Não verificação de elementos de convicção mínimos, que justifiquem o prosseguimento do feito ou o ajuizamento de eventual ação de ressarcimento. 4. **HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.6.21 Inquérito Civil nº 39/2018 (SIMP nº 000098-088/2018). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar possíveis irregularidades na prestação de contas do Município de Santa Cruz do Piauí, exercício de 2019. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** 1. Procedimento originado de peças de informações encaminhadas pelo Ministério Público de Contas do Estado do Piauí, referentes ao Processo TCE Nº 16878/10, cujo objeto seria a tomada de contas do supradito município no aludido exercício financeiro. 2. Confirmado o lapso temporal superior a 05 (cinco) anos, desde o término do exercício do mandato do ora investigado. 3. **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**, sob o fundamento de encontrar-se prescrita eventual ação de improbidade administrativa. Legitimidade do Ministério Público do Estado do Piauí, para

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

pleitear o ressarcimento de possíveis prejuízos causados ao erário. Não verificação de elementos de convicção mínimos, que justifiquem o prosseguimento do feito ou o ajuizamento de eventual ação de ressarcimento. 4. **HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.6.22 Inquérito Civil nº 10/2019 (SIMP nº 000030-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar denúncia de eventuais pagamentos irregulares a militar constantes nas folhas de pagamento da Polícia Militar do Estado do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** 1. **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**, sob o argumento de que “não foi possível reunir os mínimos elementos necessários para a deflagração da ação penal (autoria e materialidade), além de reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado”. 2. Remetidos os autos ao CSMP-PI, este Órgão Superior não homologou a promoção de arquivamento e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para a realização de diligências complementares. 3. Devolvido à Promotoria de Justiça de origem, determinou-se nova remessa do feito ao E. CSMP, para fins de indicar membro do Ministério Público para dar-lhe continuidade. 4. Remessa dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, no sentido de designar outro membro para atuar no presente feito, ex vi do §4º, inciso I, do Art. 10, da Resolução CNMP Nº 23/2007. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou o retorno dos autos a Promotoria de Justiça de origem, com designação de outro membro, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.6.23 Procedimento Administrativo nº 28/2019 (SIMP nº 000037-151/2018). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: suposta situação de violência psicológica e abuso financeiro suportada por pessoa idosa. Declínio de atribuições. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou declínio de atribuições promovido pela Promotoria de Justiça de origem, em favor do Núcleo das Promotorias de Justiça Cíveis de Teresina, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.6.24 Inquérito Civil nº 25/2017 (SIMP nº 000194-088/2017). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: apurar possíveis atos de improbidade administrativa praticados pelo ex-Prefeito de Geminiano-PI, Jânio Jader de Sousa Borges, no exercício financeiro de 2013. Especificação de diligências. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** 1. **PROMOÇÃO DE**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

ARQUIVAMENTO, sob o argumento de que não se teria, até a presente data, logrado comprovação quanto aos fatos que motivaram a investigação, cujos indícios documentais contam do ano de 2013. 2. Remetidos os autos ao CSMP-PI, este Órgão Superior não homologou a promoção de arquivamento e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para a realização de diligências complementares. 3. Devolvido à Promotoria de Justiça de origem, determinou-se nova remessa do feito ao E. CSMP, para fins de especificar as diligências a serem realizadas para o desfecho do caso em deslinde. 4. Em que pese a solicitação apresentada pelo órgão ministerial de base, observa-se que, na ocasião do voto proferido pelo Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira, foram especificadas quais diligências poderiam ser adotadas pela Promotoria de origem, quais sejam: remessa de expedientes ao TCE/PI, com o fito de obter documentação pertinente; solicitação de auxílio ao CACOP, na averiguação da documentação apresentada, de modo a obter uma firme convicção da ocorrência ou não de improbidade administrativa por parte do ex-gestor municipal; nova notificação do investigado, para que este se manifeste quanto as irregularidades constatadas. 5. Retorno dos autos à Promotoria de origem, a fim de que sejam promovidas as diligências necessárias para o seu desfecho. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou o retorno os autos a Promotoria de justiça de origem para realização das diligencias complementares, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

A Relatora anuncia o julgamento em bloco dos processos pautados nos itens 4.5.25, 4.5.26 e 4.5.27.

4.6.25 Inquérito Civil nº 08/2017 (SIMP nº 000356-258/2017). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bocaina. Assunto: nepotismo. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** 1. Procedimento originado de ofício, ante o conhecimento de ACP, proposta pela Procuradoria Geral do supradito município, julgada extinta sem resolução de mérito, por ilegitimidade ativa da parte, ex vi do art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil. 2. Remessa de expedientes à Prefeitura e à Câmara Municipal de Bocaina, com o fito de obter informações acerca dos fatos em tela. Acostamento de manifestações exíguas, acerca do objeto sob exame. 3. **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**, sob o argumento de que o mero decurso processual ensejaria a conclusão de ser parca a probabilidade de sucesso ministerial em amealhar elementos probatórios hábeis a representação dos fatos que motivaram a presente demanda. 4. Necessidade de novas diligências, com o objetivo de verificar a ocorrência de nepotismo, quais sejam: encaminhamento de Ofício à Prefeitura de Bocaina – PI, reiterando o teor da requisição ministerial constante no Ofício 469/2019 - 1ª PJPICOS, no sentido de obter sua relação atualizada de servidores, com a discriminação do tipo de vínculo e do grau de parentesco com as autoridades municipais investigadas; Remessa dos autos ao CACOP, para fins de auxílio, caso

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

necessário. 5. NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não promoveu o arquivamento e converteu em diligências para retorno dos autos a Promotoria de justiça de origem para realização das diligências, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.6.26 Inquérito Civil nº 06/2016 (SIMP nº 000370-262/2018). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar possíveis contratações irregulares para manutenção de poços tabulares, casas de apoio (hotel) para atender as necessidades dos munícipes de Monsenhor Hipólito, prestador de serviços para locação de veículos para prefeitura, prestador de serviços para transporte de alunos e empresas para futuras aquisições de medicamentos e materiais hospitalares. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** 1. Remessa de expedientes ao ex-gestor ora investigado, no sentido de obter maiores informações acerca dos fatos em tela. Acostamento de defesa preliminar apresentada pelo processado. 2. Encaminhamento de cópias do procedimento em epígrafe ao CACOP, solicitando análise mais aprofundada do objeto trazido à baila, com o fito de que apontar a existência ou não de irregularidades nas licitações sob exame, assim como se os procedimentos teriam excedido aos limites públicos. Ausência de juntada de manifestação pelo CACOP. **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**, sob o fundamento de ser parca a probabilidade de sucesso ministerial em amealhar elementos probatórios hábeis a novas providências acerca dos fatos que motivaram a presente demanda. Necessidade de novas diligências, no sentido de reiterar o teor da requisição ministerial constante no Ofício Nº 471/2019 – 1ª PJPICOS, ao CACOP, assim como outras providências que entender cabíveis. Indícios de ilegalidades nas contratações em análise. **NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não promoveu o arquivamento e converteu em diligências para retorno dos autos a Promotoria de justiça de origem para realização das diligências, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.6.27 Inquérito Civil nº 03/2017 (SIMP nº 000075-283/2018). Origem: Promotoria de Justiça de São Félix. Assunto: apurar denúncia, oriunda do Tribunal de Contas, noticiando irregularidades na Prefeitura de Santa Cruz dos Milagres. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ari Martins Alves Filho. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** 1. Procedimento originado de peças de informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, relativas à tomada de contas da aludida municipalidade no exercício em referência. 2. Pronunciamento desfavorável, emitido pelo TCE-PI (contas julgadas irregulares). Na ocasião, foram apontadas as seguintes irregularidades, em especial, imputação de débito ao Sr. Paulino Gomes de Assis, no montante de R\$ 161.501,43 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e um reais e

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

quarenta e três centavos), apurados em inspeção extraordinária. 3. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, sob o fundamento de que o mero decurso processual enseja a conclusão de ser parca a probabilidade de sucesso ministerial em amear elementos probatórios hábeis a novas providências acerca dos fatos que motivaram a presente demanda. 4. Legitimidade do Ministério Público do Estado do Piauí, para pleitear o ressarcimento de possíveis prejuízos causados ao erário. Necessidade de novas diligências, com o fito de averiguar eventual malversação de verbas públicas, assim como possível responsabilidade dos investigados por improbidade administrativa. 5. NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não promoveu o arquivamento e converteu em diligências para retorno dos autos a Promotoria de justiça de origem para realização das diligências, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

A Relatora anuncia o julgamento em bloco dos processos pautados nos itens 4.5.28, e 4.5.29.

4.6.28 Inquérito Civil SIMP nº 000030-065/2019. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: apurar eventual irregularidade na cobrança de taxa para aquisição de material didático em instituição pública de ensino e seu condicionamento à efetuação da matrícula. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Os esclarecimentos apresentados pela Secretaria de Educação do Estado e pelo CAODEC/MPPI são suficientes para concluir que não houve ilegalidade na cobrança de taxa para a aquisição de material didático, haja vista o curso de línguas tratar-se de curso livre, nos termos do art. 42 da LDB e do Decreto 5.154/2004, e este não fazer parte da educação básica, que é obrigatória e deve ser gratuita. Nessa esteira de entendimento, não se vislumbraram fundamentos ou elementos mínimos que justifiquem o prosseguimento deste feito, bem como a propositura de possível Ação Civil Pública. **HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.6.29 Inquérito Civil nº 06/2017 (SIMP nº 000280-271/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: investigar irregularidades nos atos administrativos de nomeação e contratação de servidores públicos municipais com vínculo de parentesco com gestores públicos, no âmbito da Câmara Municipal de Guadalupe. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho Moreira. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** 1. Realizadas as exonerações recomendadas pelo Ministério Público, pertinentes no presente caso, encerrou-se a situação de nepotismo narrada na representação que deu origem a instauração do presente inquérito. 2. Exaurimento superveniente do objeto. 3. **HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

DE ARQUIVAMENTO. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a **promoção de arquivamento realizada pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

A Relatora anuncia o julgamento em bloco dos processos pautados nos itens 4.5.30, 4.5.31 e 4.5.32.

4.6.30 Inquérito Civil nº 58/2017 (SIMP nº 001969-019/2017). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: possíveis irregularidades no processo de qualificação e habilitação da Associação Piauiense de Atenção e Assistência em Saúde – APAAS em Centro Especializado em Reabilitação – Tipo IV (CEIR IV). Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Luísa Cynobellina A. Lacerda Andrade. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a prorrogação de prazo em 1 (um) ano, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.6.31 Inquérito Civil nº 105/2013 (SIMP nº 000025-029/2014). Origem: 28ª Promotoria de Teresina. Assunto: acessibilidade para pessoas com deficiência nas unidades cenicistas “Popular de Teresina” e “Deputado Átila Lira” em Teresina-PI. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a prorrogação de prazo em 1 (um) ano, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.6.32 Inquérito Civil nº 23/2016 (SIMP nº 000052-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: falta de acessibilidade para pessoas com deficiência no Salão de Beleza Silvia’s Hair. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Débora Abbade Brasil de Carvalho. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a prorrogação de prazo em 1 (um) ano, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.6.33 Procedimento de Investigação Preliminar nº 09/2011 (SIMP nº 000043-237/2019). Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: apurar irregularidades quanto aos convênios da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí com a FUNDESPI, no valor de R\$ 187.163,36 e R\$ 156.954,88 referente à construção de duas quadras esportivas nas localidades Milha e São José da Tenda e a construção do estádio de futebol, respectivamente, bem como que a Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí mantém contrato de serviços de limpeza pública com a Empresa Ampla Construções LTDA no valor de R\$ 19.580,00 sendo que a cidade de Socorro do Piauí encontra-se suja. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Rodrigues Belo. Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não deferiu a prorrogação de prazo e determinou o retorno dos autos a Promotoria de Justiça de Origem a fim de que sejam adotadas uma das supramencionadas providências, do parágrafo único, do art. 22, da Resolução nº 001/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 04.03.2020, na 1325ª sessão ordinária do CSMP-PI.

5) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO: O Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento dos itens abaixo.

5.1 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.

5.1.1 Ofício 31ª PJ nº 445/2.019. Origem: 12ª Promotoria da Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato nº 17/2019(SIMP: 000048-003/2019), sobre reclamação por parte de consumidora.

5.1.2 Ofício 12ª PJ nº 1953/2019. Origem: 12ª Promotoria da Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Inquérito Civil Público nº 38/2017(SIMP: 000165-027/2019), instaurado à época a fim de apurar a necessidade de nomeação de novos profissionais com capacitação em endoscopia respiratória para a clínica de Endoscopia do Hospital Getúlio Vargas- HGV.

5.1.3 Ofício 29ª PJ nº 1265/2019. Origem: 29ª Promotoria da Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 098/2019(SIMP: 000199-030/2019), que tem por objeto apurar possível abandono familiar de uma paciente com transtorno mental, assistida pelo CAPS II Sul, e que necessita de acompanhamento e tratamento adequado ao seu quadro de saúde.

5.1.4 Ofício 29ª PJ nº 1260/2019. Origem: 29ª Promotoria da Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Notícia de Fato nº 096/2019(SIMP: 000184-030/2019), com finalidade de viabilizar a realização de procedimento cirúrgico para retirada de pinos metálicos, através da Rede Pública Municipal de Saúde.

5.1.5 Ofício 12ª PJ nº 1959/2019. Origem: 12ª Promotoria da Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório nº 77/2019(SIMP: 000102-027/2019), que objetiva acompanhar as ações desenvolvidas e efetivo cumprimento do ofício maior do Conselho Estadual de Saúde do Piauí e o controle social da saúde pública.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1.6 Ofício 12ª PJ nº 1964/2.019. Origem: 12ª Promotoria da Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório nº 69/2019(SIMP: 000035-027/2019), instaurado em razão de notícia encaminhada por meio do Memorando nº 68/2015 e cópia de laudo médico, para apurar suposto fato ilícito em face de lactante.

5.1.7 Ofício 12ª PJ nº 1938/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de Recomendação Administrativa nº 36/2019, dirigida ao Secretário Estadual de Saúde, a Direção Geral e Técnica do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga- LACEN.

5.1.8 Ofício 12ª nº 1946/2.019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação do arquivamento da Notícia de Fato nº 62/2019(SIMP: 000143-027/2019), a fim de apurar irregularidades quanto a transferência de paciente para o Hospital Getúlio Vargas- HGV.

5.1.9 Ofício 12ª nº 1915/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato nº 59/2019(SIMP: 000133-027/2019), sobre irregularidades no custeio de passagens pelo TFD de que necessita o paciente Jefferson Batista de Sousa Carvalho.

5.1.10 Ofício 12ª PJ nº 1952/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 18/2019(SIMP: 000015-027/2019), instaurado na época a fim de acompanhar a preparação e realização de concurso público visando a nomeação de profissionais na Secretaria Estadual de Saúde

5.1.11 Ofício 12ª PJ nº 1937/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo nº 20/2019(SIMP: 000178-027/2019), a fim de acompanhar a Ação Civil Pública para preenchimento das vagas de profissionais de saúde nos hospitais do Estado do Piauí.

5.1.12 Ofício 32ª PJ nº 525/2019. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 06/2019, em Inquérito Civil Público nº 07/2019, com o objetivo de apurar a suposta má prestação do serviço de transporte público coletivo no Residencial Bem Viver I, e no Residencial Bem Viver II.

5.1.13 Ofício nº 915/2019-28ª-PJT. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato nº 70/2019(SIMP 000197-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

029/2019), que versa sobre verificação de acessibilidade no show “Embaixador in Teresina- Gustavo Lima.

5.1.14 Ofício nº 758/2019-28ª-PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina- PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório nº 029/2019(SIMP 000133-034/2019).

5.1.15 Ofício 29ª PJ nº 1270/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório nº 049/2019(SIMP: 000089-030/2019), objetivando apurar irregularidades no encaminhamento de paciente ao hospital do Buenos Aires sem Prévia regulação através do Sistemas Gestor.

5.1.16 Ofício 29ª nº 1.037/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil Pública nº 013/2015, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na estrutura física, organização e funcionamento da unidade de Pronto Atendimento- Posto 04-do Hospital de Urgência de Teresina, em decorrência foi ajuizada uma Ação Civil Pública.

5.1.17 Ofício 29ª PJ nº 1050/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil nº 018/2017(SIMP: 000002-027/2017), que versa sobre apuração de irregularidades quanto à insuficiência de oferta de vagas para realização do exame eletroneuromiografia, na rede Pública Municipal de Saúde.

5.1.18 Ofício 29ª PJ nº 1.264/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração de Inquérito Civil Público nº 053/2019, que tem por objeto apurar irregularidades quanto à oferta de medicamentos no Hospital de Urgência de Teresina- HUT.

5.1.19 Ofício 29ª PJ nº 1269/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório nº 048/2019(SIMP: 000087-030/2019), objetivando apurar possível cobrança para realização de alocação de pacientes em fila de espera prioritária no Hospital Dirceu Arcoverde II.

5.1.20 Ofício 29ª PJ nº 1268/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório nº 050/2019(SIMP: 000127-030/2019), objetivando apurar irregularidades quanto à falta de medicamentos no CAPS II SUL.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1.21 Ofício nº 954/2019-2ª PJO. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 40/2018(SIMP: 001597-105/2017), que visa apurar possíveis irregularidades na contratação de pessoas físicas para o serviço de roço vicinal no município de São Francisco do Piauí, no ano de 2017.

5.1.22 Ofício nº 942/2019-2ª PJO. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 84/2019(SIMP: 000311-107/2019), com o fito de apurar suposta conduta irregular do Coordenador da 7ª CIRETRAN/Oeiras, Antônio da Silva Rabelo Júnior, na liberação de motocicleta, sem obediência às normas legais, com inobservância aos princípios administrativos como o da legalidade, impessoalidade e eficiência.

5.1.23 Ofício nº 963/2019-2ª PJO. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo de conclusão de Inquérito Civil nº 30/2018(SIMP: 000028-107/2018), que visa apurar a contratação temporária de profissionais na Secretaria da Educação, pagas com recursos do FUNDEB, no ano de 2016, consoante irregularidades encontradas no relatório de fiscalização nº 201701313 da CGU.

5.1.24 Ofício nº 958/2019-28ª PTJ. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 15/2019(SIMP: 000055-029/2019), que versa sobre situação de vulnerabilidade e negligência suportada por pessoa idosa, Maria Rodrigues da Silva Calárcio.

5.1.25 Ofício 12ª PJ nº 1952/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Inquérito Civil Público nº 18/2019(SIMP: 000015-027/2019), a fim de acompanhar a preparação e realização de concurso público visando a nomeação de novos profissionais na Secretaria Estadual de Saúde.

5.1.26 Ofício nº 12ª 1958/2019. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Preparatório nº 128/2019, a fim de acompanhar a doação voluntária de órgão para a realização de transplante intervivos.

5.1.27 Ofício nº 138/2019-36ª-PJ-MPPI. Origem: 36ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de Inquéritos Civis nº SIMP: 000164-025/2017; SIMP: 000016-025/2014; SIMP: 000135-025/2017; SIMP: 001969/2017.

5.1.28 Ofício nº 767/2019-PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de conversão de Procedimento Preparatório nº 018/2019(SIMP: 000098-034/2019), em Inquérito Civil Público nº 018/2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1.29 Ofício nº 759/2019-PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de conversão de Procedimento Preparatório nº 017/2019(SIMP: 000098-034/2019), no inquérito Civil Público nº 017/2019.

5.1.30 Ofício nº 58/2019. Origem: 34ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo Inquérito Civil nº 35/2018(SIMP: 002917-019/2017).

5.1.31 Ofício 12ª PJ nº 1984/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Administrativo nº 21/2019(SIMP: 000182-027/2019), a fim de acompanhar e fiscalizar a utilização a do Catálogo Geral de Materiais e Serviços da Secretaria de Materiais e Serviços da Secretaria de Saúde do Piauí- Sistema de Compras e Intenções de Demandas.

5.1.32 Ofício 12ª PJ nº 1983/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato nº 66/2019(SIMP: 000163-027/2019), a fim de apurar possíveis irregularidades na suspensão de afastamentos(férias, licença prêmio, licença capacitação), nos meses de novembro e dezembro de 2019, dos funcionários da Maternidade Dona Evangelina Rosa, realizada por sua Direção Geral por meio do Circular nº 0210/2019-MDER.

5.1.33 Ofício nº 772/2019-PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil nº 023/2017,em face do ajuizamento da ação Civil Pública nº 0833245-95.2019.8.0140, sobre abandono de Centro Esportivo “Almeidão”.

5.1.34 Ofício 29ª PJ nº 1280/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Notícia de Fato nº 080/2019(SIMP: 000159-030/2019), com finalidade de apurar irregularidades quanto ao atraso na entrega do resultado de exames de Mamografia de uma paciente idosa, realizado no Centro Integrado Lineu Araújo.

5.1.35 Ofício 29ª PJ nº 1275/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 100/2019(SIMP: 000202-030/2019), objetivando apurar possíveis irregularidades na suspensão do agendamento de consultas nas Clínicas de Hemodiálise.

5.1.36 Ofício 29ª PJ nº 1272/2019-GPJ. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento preparatório nº 069/2019, objetivando viabilizar a implementação do programa “Melhor em Casa” no município de Teresina-PI, de corrente da Notícia de Fato nº 076/2019(SIMP: 000148-030/2019).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1.37 Ofício nº 097/2019-42ªPJ/MPPI. Origem: 42ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de Inquérito Civil nº 39/2018(SIMP: 000451-019/2018), para que possam concluir as diligências necessárias.

5.1.38 Ofício nº 948/2019-2ªPJO. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de instauração de Inquérito civil nº 80/2019(SIMP: 000361-107/2019), com o fito de apurar possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí na contratação excessivamente de servidores temporários, fora das hipóteses excepcionalmente previstas em lei, violando o direito fundamental à igualdade (art. 5º, I da CF), e os princípios constitucionais administrativos da legalidade, da impessoalidade e da moralidade, por inobservância à regra de investidura em cargos ou emprego público por meio de concurso público, e, ainda, irregularidades relativas a possível descumprimento da carga horária pelos servidores municipais de São Francisco do Piauí.

5.1.39 Ofício nº 236/2019-GPJ. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itaueira-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 04/2019(SIMP: 000141-195/2019), tendo como requerente o Ministério Público do Piauí e requerido, o Conselho Tutelar da cidade de Pavussu. Com o acontecimento da eleição e a divulgação do resultado oficial das eleições, encontra-se sanado o objetivo do Procedimento Administrativo.

5.1.40 Ofício nº 478/2019-MP/PI/PGJ/GAECO. Origem: Grupo de atuação Especial de Combate ao Crime- GAECO. Assunto: comunicação de arquivamento de Procedimento Administrativo de auxílio nº 59/2019(SIMP: 000113-216/2019).

5.1.41 Ofício nº 127/2019. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Manoel Emídio-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Procedimento Administrativo nº 006/2017(SIMP: 000034-274/2018), instaurado para apurar o funcionamento de instituições e serviços de natureza permanentes e que o procedimento já foi prorrogado por uma vez estando com prazo de aproximadamente 2(dois) anos.

5.1.42 Ofício nº 974/2019-2ªPJO. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do prazo de Inquérito Civil nº 076/2018(SIMP: 000063-107/2018), que visa apurar possíveis atos de nepotismo no município de Cajazeiras do Piauí na nomeação do Procurador Municipal, bem como na contratação de empresas de parentes do Prefeito Municipal.

5.1.43 Ofício nº 776/2019. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 035/2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1.44 Ofício 32ª PJ nº 538/2019. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito civil nº 13/2019, com o objetivo de apurar supostas práticas abusivas praticadas pela Equatorial Energia- Distribuição Piauí no momento da negociação dos débitos e parcelamento das dívidas dos consumidores de Teresina.

5.1.45 Ofício nº 844/2019-GPJ. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: comunicação promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP nº 000017-342/2019.

5.1.46 Ofício 12ª PJ nº 1993/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de conversão da Notícia de Fato nº 42/2019, em Procedimento Preparatório nº 129/2019, que objetiva acompanhar a regular implantação do serviço de Transplante Hepático no Hospital Getúlio Vargas, tendo em vista a pré-seleção organizada pela Coordenação Geral do Sistema Nacional de Transplante, por meio do Projeto PROADI-SUS.

5.1.48 Ofício 12ª PJ nº 1.998/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Preparatório nº 131/2019(SIMP: 000183-027/2019), a fim de acompanhar a Parceria Público-Privada para construção do novo hospital infantil do Estado do Piauí.

5.1.49 Ofício 12ª PJ nº 2006/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 09/2017(SIMP: 000069-027/2017), instaurado a fim de acompanhar a regular dispensação de 06 caixas do fármaco Pazopanib 400mg, nos termos da prescrição médica e da decisão judicial exarada nos autos do Mandato de Segurança nº 2015.0001.003730-0, ao paciente Luiz Orlando Alves Pereira, para tratamento de carcinoma renal de células claras avançada com metástases hepáticas (CID 10:64).

5.1.50 Ofício 29ª PJ nº 1.255/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de Prazo do Inquérito Civil Público nº 047/2018(SIMP: 000119-030/2018), objetivando apurar a reduzida oferta de consulta com médico Reumatologista na Rede Pública Municipal de Saúde.

5.1.51 Ofício 29ª PJ nº 1.266/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo de Procedimento Preparatório nº 040/2019(SIMP: 000074-030/2019), objetivando apurar irregularidades na garantia do direito constitucional à saúde, consistente na dispensação de alimentação especial a menos na rede pública de saúde.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1.52 Ofício 29ª PJ nº 1.264/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 097/2019(SIMP: 0000197-030/2019), objetivando apurar possível incompatibilidade de quadro clínico apresentado com o que consta no Sistema de Regulação de paciente que foi encaminhada do Hospital de Regeneração para Hospital Geral de Buenos Aires.

5.1.53 Ofício 31ª PJ Nº 38ª PJ-461/2019. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Notícia de Fato nº 27/2019(SIMP: 000062-003/2019), com objetivo na atuação da defesa do consumidor.

5.1.54 Ofício 12ª PJ nº 1956/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Inquérito Civil Público nº 37/2017(SIMP: 000166-027/2019), a fim de apurar a necessidade de nomeação de novos profissionais para a Clínica de Pneumologia e Cirurgia Torácica do Hospital Getúlio Vargas- HGV.

5.1.55 Ofício nº 979/2019-28ª PJT. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação acerca de decisão de arquivamento exarada no bojo do Procedimento Administrativo nº 33/2019(SIMP: 000063-029/2019), que versa sobre garantia de bem-estar às pessoas idosas.

5.1.56 Ofício nº 778/2019-PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo de inquérito Civil nº 036/2017(SIMP: 000085-034/2017).

5.1.57 Ofício nº 515/2019-44ªPJ. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo dos Inquéritos Cíveis nº 37/2018(SIMP: 001646-019/2017), nº 40/2018(SIMP: 000053-019/2017), nº 45/2019(SIMP: 45/2018(SIMP: 000524-019/2018).

5.1.58 Ofício nº 972/2019-28ªPJT. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de conversão do Procedimento Preparatório nº 11/2019(SIMP: 000124-029/2018), em inquérito Civil, que versa sobre apurar irregularidades na emissão da carteira do passe livre no transporte intermunicipal do Estado do Piauí.

5.1.59 Ofício nº 984/2019-28ªPJT. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de conversão do Procedimento Preparatório nº 04/2019(SIMP: 000187-029/2018), que versa sobre necessidade de verificar a situação de vulnerabilidade suportada por pessoas com deficiência institucionalizadas.

5.1.60 Ofício nº 981/2019-28ªPJT. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de conversão da Notícia de Fato nº 46/2019(SIMP: 000104-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

029/2019), em Procedimento Administrativo nº 25/2019, que versa sobre suposta falta de acessibilidade na universidade.

5.1.61 Memorando nº 310/2019-38ª PJO. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 02/2019(SIMP: 000123-033/2018), visando apurar suposta falta de apoio à inclusão para acompanhar aluno autista no CMEI Professora Adelaide Fontinele.

5.1.63 Memorando nº 311/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Notícia de Fato nº 112/2019(SIMP: 000120-033/2019), aberta com o objetivo de apurar denúncia sobre suposta prática de discriminação contra aluna com síndrome de Down na E. M. Simões Filho.

5.1.64 Memorando nº 313/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato SIMP nº 000117-033/2019, visando sobre a necessidade de transferência do aluno Pedro Vinícius Araújo Sales da E. M. José Ommti para escola mais próxima de sua residência.

5.1.65 Memorando nº 312/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato nº 114/2019(SIMP: 000123-033/2019), com o objetivo de apurar denúncia sobre suposta negligência, por parte do corpo docente da E. M. Extrema, em face de Pedro Davi Alves de Oliveira, criança com deficiência intelectual leve e hemiparesia à direita.

5.1.66 Ofício nº 992/2019-2ª PJO. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de instauração de Inquérito Civil nº 81/2019(SIMP: 000362-107/2019), com fito de apurar possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo/PI, na contratação excessivamente de servidores temporários, fora das hipóteses excepcionalmente previstas em lei, violando o direito fundamental à igualdade(art.5º, I da CF), e os princípios constitucionais administrativos da legalidade, da impessoalidade, e da moralidade, por inobservância à regra de investidura em cargos ou emprego público por meio de concurso público, e ainda, irregularidades relativas a possível descumprimento da carga horária pelos servidores Públicos municipais de São Miguel do Fidalgo/PI.

5.1.67 Ofício nº 989/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de instauração de Inquérito Civil nº 79/2019(SIMP: 000360-107/2019), com fito de apurar possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí na contratação excessivamente de servidores temporários, fora das hipóteses excepcionalmente previstas em lei, violando o direito fundamental à igualdade (art.5º, I da CF), e os princípios constitucionais administrativos da legalidade, da impessoalidade e

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

da moralidade, por inobservância à regra de investidura em cargos ou emprego público por meio de concurso público, e ainda, irregularidades relativas a possível descumprimento da carga horária pelos servidores Públicos municipais de Colônia do Piauí.

5.1.68 Ofício nº 995/2019-2ª PJO. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de instauração de Inquéritos Civil nº 83/2019(SIMP: 000364-107/2019), com fito de apurar possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de São João da Varjota-PI, na contratação excessivamente de servidores temporários, fora das hipóteses excepcionalmente previstas em lei, violando o direito fundamental à igualdade (art.5º, I da CF), e os princípios constitucionais administrativos da legalidade, da impessoalidade e da moralidade, por inobservância à regra de investidura em cargos ou emprego público por meio de concurso público, e ainda, irregularidades relativas a possível descumprimento da carga horária pelos servidores Públicos municipais de São João da Varjota-PI.

5.1.69 Ofício nº 1008/2019-2ª PJO. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de instauração de Inquéritos Civil nº 77/2019(SIMP: 000284-107/2019), com fito de apurar possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Oeiras/PI, na contratação excessivamente de servidores temporários, fora das hipóteses excepcionalmente previstas em lei, violando o direito fundamental à igualdade (art.5º, I da CF), e os princípios constitucionais administrativos da legalidade, da impessoalidade e da moralidade, por inobservância à regra de investidura em cargos ou emprego público por meio de concurso público, e ainda, irregularidades relativas a possível descumprimento da carga horária pelos servidores Públicos municipais de Oeiras/PI.

5.1.70 Ofício nº 1016/2019-2ª PJO. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 071/2019(SIMP: 000308-107/2019), que visa apurar possível omissão da Prefeitura de Colônia de Oeiras/PI, no fornecimento de transporte e/ou ajuda de custeio para o deslocamento até o município de Picos/PI, especialmente da paciente Aldenora de Sousa Carvalho, a fim de assegurar a continuação de seus tratamentos de hemodiálise, garantindo-lhe o direito a saúde.

5.1.71 Ofício nº 272/2019/PJ. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Avelino Lopes-PI. Assunto: comunicação de promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº 31/2019(SIMP: 000415-210/2019), versando sobre armazenamento de gás irregular, funcionado sem autorização dos órgãos fiscalizadores de atividade.

5.1.72 Ofício nº 273/2019/PJ. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Avelino Lopes-PI. Assunto: comunicação de promoção de arquivamento da Notícia de fato nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

23/2019(SIMP: 000273-210/2019), sobre descaso da administração pública do município de Avelino Lopes em realizar a limpeza de ruas da cidade.

5.1.73 Ofício nº 271/2019/PJ. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Avelino Lopes-PI. Assunto: comunicação de promoção de arquivamento da Notícia de fato nº 27/2019(SIMP: 000381-210/2019), sobre pedido negado pelo INSS.

5.1.74 Ofício nº 270/2019/PJ. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Avelino Lopes-PI. Assunto: comunicação de promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 02/2016(SIMP: 000385-002/2016), com o objetivo de apurar irregularidade na prestação da operadora vivo no município de Avelino Lopes/PI.

5.1.75 Ofício 12ª PJ nº 2015/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Preparatório nº 132/2019, afim de acompanhar a doação voluntária de órgão para a realização de transplante intervivos.

5.1.76 Ofício 29ª PJ nº 1290/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório nº 052/2019(SIMP: 000088-030/2019), objetivando apurar possíveis irregularidades na transferência de paciente gestante, oriunda do município de São Pedro do Piauí.

5.1.77 Ofício 29ª PJ nº 1295/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório nº 053/2019(SIMP: 000083-030/2019), objetivando apurar possíveis irregularidades na internação de paciente no Instituto Volta Vida.

5.1.78 Ofício 29ª PJ nº 1293/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de conversão do Procedimento Preparatório nº 033/2019 no Inquérito Civil nº 54/2019(SIMP: 000107-030/2019), que tem por objeto apurar a demora injustificada na marcação de procedimento cirúrgico de reconstrução de trânsito intestinal.

5.1.79 Ofício 29ª PJ nº 1324/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 099/2019(SIMP: 000201-030/2019), para apurar possíveis irregularidades no atendimento prestado pelo SAMU Teresina, a um paciente com princípio de infarto.

5.1.80 Ofício 29ª PJ nº 1318/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório nº 054/2019(SIMP: 000165-030/2019), a fim de apurar o cumprimento da Lei

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

nº4.308/2012, que trata da capacitação dos professores das escolas municipais, para que estes possam prestar a assistência necessária às crianças com diabetes.

5.1.781 Ofício 29ª PJ nº 1318/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 052/2018(SIMP: 000267-030/2017), objetivando apurar possíveis irregularidades na disponibilização de tratamento a um paciente usuário de entorpecentes.

5.1.82 Ofício 32ª PJ nº 546/2019. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000182-004/2019, com o objetivo de acompanhar o cumprimento das cláusulas do termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Kalor Produções Propaganda e Marketing LTDA referentes à realização do evento “Viva La Carne 2019”, que ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2019, em Teresina-PI.

5.1.83 Ofício 29ª PJ nº 1351/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Preparatório nº 070/2019, objetivando apurar possíveis irregularidades no atendimento dispensado por uma profissional de enfermagem do hospital do Buenos Aires, quanto a demora injustificada para marcação de consulta com Urologista, bem como na dispensação insuficiente de bolsas de Urostomia, através da rede Pública Municipal de saúde, decorrente da Notícia de Fato nº 075/2019(SIMP: 000147-030/2019).

5.1.84 Ofício 29ª PJ nº 1357/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Preparatório nº 72/2019, que objetiva apurar irregularidades referentes à negativa de condução a usuário com deficiência visual debelada por motoristas de veículos do sistema de transporte público de Teresina-PI.

5.1.85 Ofício 12ª PJ nº 2076/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de conversão da Notícia de Fato nº 70/2019(SIMP: 000167-027/2019), em Procedimento Preparatório nº 134/2019, que objetiva apurar possíveis irregularidades no Laudo Cadavérico apresentado pelo Instituto Médico Legal- IML.

5.1.86 Ofício 12ª PJ nº 2052/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Preparatório nº 133/2019, a fim de apurar irregularidades na nova Central de Material de Esterilização do Hospital Infantil Lucídio Portela.

5.1.87 Memorando nº 29/2020. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato nº 130/2019(SIMP: 000154-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

033/2019), aberta com o objetivo de apurar a viabilidade de aluno diagnosticado com Transtorno de Espectro Autista, matriculado no Cmei Joffre do Rego Castelo Branco, repetir o 2º período de ensino infantil, em virtude do baixo índice de rendimento escolar.

5.1.88 Ofício 31ª PJ nº 54/2018. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 15/2019(SIMP: 000058-003/2019), que versa sobre investigação ao Instituto Sagrada Família.

5.1.89 Ofício 31ª PJ nº 030/2020 Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de encaminhamento de cópia do Termo de Ajustamento de Conduta, assinado entre a 32ª promotoria de justiça de Teresina e a Sousa e Lustosa LTDA(Umburana Educação), com o objetivo de disponibilizar meia entrada solidária na palestra “Família, Filhos e Educação”.

5.1.90 Ofício 32ª PJ nº 032/2020. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Administrativo nº 02/2020(SIMP: 000002-004/2020), com o objetivo de acompanhar o cumprimento das cláusulas do termo de Ajustamento de Conduta celebrada com a empresa Sousa e Lustosa Ltda(Umburana Educação), referentes à realização da palestra “Família, Filhos e Educação”.

5.1.91 Ofício 29ª PJ nº 129/2020. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Administrativo nº 020/2020, a fim de acompanhar e fiscalizar a dispensação de Alimentação Especial (Pediasure Junior Baunilha) a paciente portador de hidrocefalia e má-formação em pés e mãos, conforme decisão proferida nos autos do mandato de Segurança nº 0813916-68.2017.8.18.0140.

5.1.82 Ofício 29ª PJ nº 153/2020. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Administrativo nº 015/2020, a fim de garantir a dispensação do medicamento Depakene (Valproato de Sódio), 250 mg/15 ml a paciente diagnosticada com Epilepsia, Retardo Mental Leve, Autismo Atípico e Tetraplegia Espástica.

5.1.83 Ofício 29ª PJ nº 132/2020. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Administrativo nº 019/2020, a fim de acompanhar o Mandato de Segurança nº 0811435.2017.8.18.0140, que visa garantir a realização de cirurgia oftalmológica a paciente diagnosticada com Catarata.

5.1.84 Ofício 29ª PJ nº 135/2020. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Administrativo nº 018/2020, a

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

fim de acompanhar a dispensação da dieta enteral Fresubin Hp Energy-1500 ml/dia a Mandato de Segurança nº 0004442-48.2013.8.0140.

5.1.85 Ofício 29ª PJ nº 172/2020. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Administrativo nº 009/2020, a fim de acompanhar e fiscalizar a dispensação de Sonda de Gastronomia(MIC-KEY nº 14 FR/0,8 cm), a paciente menor de idade com Síndrome de Moebius, conforme sentença proferida nos autos do Mandato de segurança nº 0001652-86.2016.8.18.0140.

5.1.86 Ofício 29ª PJ nº 150/2020. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Administrativo nº 004/2020, a fim de acompanhar a Ação Civil Pública nº 0017625-28.2009.8.18.0140, que visa assegurar a realização do Exame Carótipo com banda G na Rede Pública Municipal de Saúde.

5.1.87 Ofício 29ª PJ nº 157/2020. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Administrativo nº 003/2020, a fim de acompanhar a Ação Civil Pública nº 0030090-06.2008.8.18.0140, que visa assegurar a realização do exame videonasofibroscopia na Rede Pública municipal de Saúde.

5.1.88 Ofício 29ª PJ nº 166/2020. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Administrativo nº 008/2020, a fim de acompanhar e fiscalizar o regular fornecimento de Alimentação Especial à idosa paciente, conforme determina a sentença proferida nos autos do Mandato de Segurança nº 0814712-59.2017.8.18.0140.

5.1.89 Ofício 29ª PJ nº 0119/2020. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Administrativo nº 006/2020, a fim de acompanhar o Mandato de Segurança nº 0019382-81.2014.8.18.0140, que visa garantir o fornecimento regular de agulha específica BD a uma paciente portadora de Diabetes Mellitus Tipo I.

5.1.90 Ofício nº 95/2020-2ªPJ/SRN. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo dos Inquéritos Cíveis nº 17/2018(SIMP: 000107-096/2018), nº 19/2018(SIMP: 000109/2018), nº 97/2018(SIMP: 000128-096/2017).

5.1.91 Ofício nº 123/2020-2ªPJ/SRN. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Preparatório de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Inquérito Civil nº 01/2020(SIMP: 000149-096/2019), que versa sobre supostas contratações irregulares de apadrinhados políticos no Município de Fartura-PI.

5.1.92 Ofício nº 116/2020-2ªPJ/SRN. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: comunicação de Ajuizamento de Ação Civil Pública no âmbito do Inquérito Civil nº 78/2018(SIMP: 000017-096/2018), que versa sobre improbidade administrativa.

5.1.93 Memorando nº 34/2020. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato SIMP nº 000002-033/2020, versando sobre falta de inclusão escolar e acompanhamento adequado ao aluno João Pedro Araújo de Aguiar, foram arquivados.

5.1.94 Memorando 38ª PJ nº 41/2020. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato nº 8/2020(SIMP: 000009-033/2020), aberta com o objetivo de apurar suposta negativa de transferência do aluno Francisco Vinícios Machado da Silva Azevedo, diagnosticado com Autismo, da E.M. Torquato Neto para escola próxima de sua residência.

5.1.95 Memorando 38ª PJ nº 40/2020. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato nº 18/2020(SIMP: 000021-033/2020), aberta com o objetivo de apurar suposta negativa de matrícula do Aluno Luís Gustavo Reis, diagnosticado com Autismo, em escolas municipais próximas à sua residência.

5.1.96 Ofício nº 206/2020. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato nº SIMP 000445-369/2019, que versa sobre direitos difusos e coletivos relativos ao Meio Ambiente.

5.1.97 Ofício 29ª PJ nº 163/2020. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Administrativo nº 013/2020, a fim de acompanhar o mandado de Segurança nº 0819759-77.2018.8.18.0140, que visa garantir a realização de consulta com Reumatologista, a paciente com Dermatomiosite, doença de caráter progressivo, que torna indispensável acompanhamento médico regular e contínuo.

5.1.98 Ofício 29ª PJ nº 155/2020. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Administrativo nº 014/2020, a fim de acompanhar o Mandado de Segurança nº 0810131-98.2017.8.18.0140, que visa garantir a viabilização de tratamento de Radioterapia e Quimioterapia a paciente que foi

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

submetida a duas cirurgias no Hospital Getúlio Vargas para a retirada de um tumor ósseo.

5.1.99 Ofício 29ª PJ nº 142/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Administrativo nº 016/2020, a fim de acompanhar o mandado de segurança nº 0805262-92.2017.8.18.0140, que visa garantir a dispensação dos insumos Sondas Uretrais nº 12 (240/mês), Xilocaína Geleia(8 tubos/ mês e Luvas de Procedimento tamanho G (4 caixas/mês), a paciente portador de lesão raquimedular com disfunção em sua bexiga neurogênica.

5.1.100 Ofício 29ª PJ nº 182/2020. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Administrativo nº 022/2020, a fim de acompanhar o mandado de segurança nº 0000940-43.2009.8.18.0140, que visa garantir a dispensação da medicação singular Baby a paciente menor de idade portador de Doença Cardíaca com quadros de Rinossinusites recorrentes.

5.1.101 Ofício nº 078/2020-PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato nº 024/2019(SIMP: 0000202-034/2019).

5.1.102 Ofício 12ª PJ nº 0243/2020. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato nº 01/2020(SIMP: 000003-027/2020), em razão de declaração prestada pela senhora Maria do Socorro Gonçalves Santos, para efetiva realização do Procedimento Cirúrgico.

5.1.103 Ofício 12ª PJ nº 0249/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativa nº 02/2019, que versa sobre atuação no processo judicial .gastronomia

5.1.104 Ofício 12ª PJ nº 0252/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de Procedimento Preparatório nº 124/2019(SIMP: 000173-027/2019), a fim de apurar possível desabastecimento de roupas hospitalares para os pacientes internados no Hospital Getúlio- HGV.

5.1.105 Ofício 12ª PJ nº 258/2020. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório nº 122/2019(SIMP: 000081-027/2020).

5.1.106 Ofício 12ª PJ nº 0275/2020. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Preparatório nº 104/2019(SIMP:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

000156-027/2019), a fim de apurar as causas de apagão ocorrida na Maternidade Dona Evangelina Rosa.

5.1.107 Ofício 12ª PJ nº 0195/2020. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 073/2019(SIMP: 000495228/2018), a fim de apurar o óbito de paciente internada no Hospital Universitário- UFPI e que deveria ter sido transferida para o Hospital São Marcos para continuidade do tratamento.

5.1.108 Ofício 12ª PJ nº 0263/2020. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 079/2019(SIMP: 000034-027/2019), a fim de otimizar o atendimento da população na farmácia do Componente Especializado do Estado, em Teresina-PI.

5.1.109 Ofício 32ª PJ nº 042/2020. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Preparatório nº 01/2020, com o objetivo de apurar condições de funcionamento e de estrutura física, pessoal e operacional do Hospital São Pedro, em Teresina-PI.

5.1.110 Ofício nº 079/2020-PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 017/2019(SIMP: 000091-034/2019).

5.1.112 Ofício 12ª PJ nº 2055/2020. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de Recomendação Administrativa nº 01/2020, dirigida ao Diretor Geral do Hospital Getúlio Vargas, Sr. Antônio Gilberto Albuquerque de Brito, e ao Presidente da Fundação Estatal Piauiense de serviços Hospitalares, Sr. Welton Luiz Bandeira de Sousa, para que mantenham o estoque regularizado das roupas hospitalares dos pacientes internados no Hospital, bem como apresentem, no prazo de 60 (sessenta) dias, documentos comprobatórios acerca da regularização dos referidos insumos.

5.1.113 Ofício nº 179/2020-28ªPJT. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de conversão da Notícia de Fato nº 94/2019(SIMP: 000281-029/2019), em Procedimento Administrativo nº 02/2020(que tem por objetivo nº verificar as condições de acessibilidade do templo da Igreja Universal do Reino de Deus.

5.1.114 Ofício nº 178/2019-28ªPJT. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 55/2019(SIMP: 000109-029/2019), que versa sobre demora na concessão de cadeira de rodas para pessoa com deficiência.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1.115 Ofício nº 176/2019-28ªPJT. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 17/2018 (SIMP: 000169-029/2017), que versa sobre situação de vulnerabilidade social de pessoa com deficiência.

5.1.116 Ofício nº 04/2020-18ªPJ. Origem: 18ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de extrato das portarias nº 001/2020 da 18ª PJ e nº 001/2020, do Núcleo das Promotorias de Justiça de Família e Sucessões de Teresina-PI, relativas a correição interna determinada ao Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 01, de 13 de janeiro de 2017.

5.1.117 Ofício nº 86/2020-4ªPJO. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de abertura de Correição Interno do anual na 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI.

5.1.118 Ofício nº 180/2020-2ªPJO. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de instauração do Inquérito Civil nº 04/2020(SIMP: 000388-107/2019), com o fito de apurar possíveis danos ambientais provenientes de poluição da água, ocasionado pela despejo de efluentes no Riacho Mocha, os quais deságua no Rio Canindé, supostamente praticados pela empresa SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no município de Oeiras.

5.1.119 Ofício nº 177/2020-28ªPJT. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 058/2019(SIMP: 000179-107/2019), que visa apurar possíveis irregularidades no Procedimento Administrativo nº 45/2019, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e parcelada de baterias automotivas e óleo lubrificante de petróleo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oeiras e suas Secretarias.

5.1.120 Ofício nº 176/2020-2ªPJO. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 084/2019(SIMP: 000311-107/2019), que visa apurar suposta conduta irregular do Coordenador da 7ª Ciretran/Oeiras, Antônio da Silva Rabelo Júnior, liberação de motocicleta, sem obediência às normas legais.

5.1.121 Ofício nº 178/2020-2ªPJO. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do prazo de Inquérito Civil nº 04/20199(SIMP: 001378-105/2018), quer visa apurar possíveis irregularidades na contratação do escritório de advocacia denominado Wallyson Soares dos Anjos Sociedade de Advogados, destinada a elaboração do Código tributário do município de Santa Rosa do Piauí.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1.122 Ofício 38ª PJ nº 36/2020. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de Arquivamento da Notícia de Fato nº 129/2019(SIMP: 00153-033/2019), aberta com o objetivo de apurar suposta negativa de renovação de matrícula da criança Jorge Henrique Rodrigues Araújo, na E.M. Altina Castelo Branco.

5.1.123 Ofício 29ª PJ nº 180/2020. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação do Procedimento Administrativo nº 023/2020, a fim de acompanhar o Mandado de Segurança nº 0808688-15.2017.8.18.0140, que objetiva a viabilização de consultas especializadas e exames em benefício de algumas crianças e adolescentes assistidos pelo Instituto Livre Ser.

5.1.124 Ofício 29ª nº 176/2019-28ªPJT. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo nº 021/2020, a fim de acompanhar o mandado de Segurança nº 0815536-18.2017.8.18.0140, que visa garantir a realização de cirurgia a paciente diagnosticada com Litíase Uretral Direita Alta com infecção.

5.1.125 Ofício 29ª nº 168/2020. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo nº 011/2020, a fim de acompanhar o Mandato de segurança nº 0824648-74.2018.8.18.0140, que visa garantir a dispensação de Sonda de Gastromia específica(MIC-KEY 24 FR 3,0 cm), a paciente com paralisia cerebral secundária e Citomegalovírus Congênito associada a epilepsia.

5.1.126 Ofício 29ª PJ nº 170/2020. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo nº 010/2020, a fim de acompanhar e fiscalizar a dispensação de Sonda de Gastromia(MIC-KEY nº14 FR/0,8 cm), a paciente menor de idade com Síndrome de Moebius.

5.1.127 Ofício 29ª PJ nº 161/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo nº 012/2020, a fim de acompanhar o Mandado de segurança nº 0818835-03.2017.8.18.0140, que visa garantir a disponibilização de Alimentação Nutricionalmente Completa a paciente portadora de paralisia cerebral e gastromia permanente.

5.1.128 Ofício nº 073/2020-MPPI/PGJ/GAECO. Origem: Grupo de Atuação Especial do Combate ao Crime Organizado- GAECO/PI. Assunto: comunicação de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 52/2019(SIMP: 000099216/2019).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1.129 Ofício nº 072/2019-MPPI/PGJ/GAECO. Origem: Grupo de Atuação Especial do Combate ao Crime Organizado- GAECO/PI. Assunto: comunicação de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 003/2018(SIMP: 000006-216/2018).

5.1.130 Ofício nº 142/2020-2ªPJO. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 054/2018(SIMP: 000918-105/2017), que visa apurar possíveis contratações irregulares para serviços em diversas áreas no município de São Francisco do Piauí.

5.1.131 Ofício nº 19/2020-35ªPJ. Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo dos Inquéritos Cíveis nº 28/2013(SIMP: 000149-022/2017; nº 58/2013(SIMP: 000138-022/2017), nº 102/2013(SIMP: 000180-022/2017), nº 93/2013(SIMP: 000174-022/2017), nº 43/2014(SIMP: 000228-022/2017), nº 05/2017(SIMP: 000039-022/2016), nº 07/2019(SIMP: 2699-019/2017), nº 09/2019(SIMP: 000012-022/2017), nº 11/2019(SIMP: 0000050-022/2017), nº 12/2019(SIMP: 000285-019/2017).

5.1.132 Ofício nº 78/2020-4ªPJO. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo nº 02/2020(SIMP: 000006-109/2020), visando aplicar medidas de proteção ao idoso Jonas Pereira Filho.

5.1.133 Ofício nº 70/2020-4ªPJO. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo nº 01/2020(SIMP: 000004-109/2020, visando aplicar medidas de proteção à idosa Conceição Pereira Benício.

5.1.134 Ofício 29ª nº 175/2020. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo nº 024/2020, a fim de acompanhar e fiscalizar a dispensação dos medicamentos Galvus Met 50/1000 mg, Aradois 50 MG, Diamicron MR 60 mg, Concárdio 10 mg, Ass Infantil 100, mg e Plaq 75 mg a paciente hipertensa, diabética, dislipidêmica e portadora de Cardiopatia grave e de doença Aterosclerótica Carotídea sem repercussão Hemodinâmica.

5.1.135 Ofício 29ª PJ nº 137/2020. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo nº 017/2020, a fim de acompanhar e fiscalizar a dispensação do medicamento Ursacol 300mg a paciente portadora de doença de Crohn com Colagite esclerosante.

5.1.136 Ofício 29ª nº 125/2020. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo nº 025/2020, a fim de acompanhar e fiscalizar a dispensação de alimentos Especial (dieta normocalórica e normaproteica com fibras), a paciente que possui sequelas de AVC.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1.137 Ofício 29ª n° 144/2020. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo n° 027/2020, a fim de acompanhar o Mandado de Segurança n° 0017898-31.2014.8.18.0140, que visa garantir a dispensação dos insumos Fraldas Descartáveis(m) e Sonda de Gastromia Mic-key 18FR 1,7 cm a paciente portador de paralisia cerebral, Epilepsia e com Colostomia.

5.1.138 Ofício 29ª n° 123/2020. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo n° 026/2020, a fim de acompanhar e fiscalizar a dispensação dos insumos curativo Hidrocoloide Comfeel Plus(3115), 15x15 cm, micro pore-nex care(fita), fraldas descartáveis(big frail, tamanho gx); luvas descartáveis a paciente que possui sequela de trauma raquimedular, com paralisia dos membros inferiores e paralisia dos membros superiores, situação que a levou a desenvolver escara sacral grau IV.

5.1.139 Ofício 29ª n° 188/2020-28ªPJT. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Preparatório n° 005/2020, objetivando apurar possíveis irregularidades na transferência de paciente gestante, oriunda do Hospital Municipal de União.

5.1.140 Memorando 38ª n° 35/2020. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato n° 03/2020(SIMP: 000003-033/2020), aberta com o objetivo de apurar a suposta negativa de matrícula às crianças João Gabriel Carvalho Martins de Sousa e Luiz Felipe Carvalho Martins de Sousa em creches da rede municipal de ensino.

5.1.141 Ofício n° 42/2020-4ªPJO. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: comunicação prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo SIMP n° 001148-105/2018), que visa combater a evasão escolar no município de Oeiras/PI.

5.1.142 Ofício n° 025/2020. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Avelino Lopes-PI. Assunto: comunicação do arquivamento da Notícia de Fato n° 32/2019(SIMP: 482-210/2019), que versa sobre improbidade administrativa.

5.1.143 Ofício n° 023/2020. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Avelino Lopes-PI. Assunto: comunicação do arquivamento da Notícia de Fato n° 07/2019(SIMP: 136-210/2019), que versa sobre negação de transporte escolar do netos do Sr. Antônio Alves que estariam residindo na Fazenda Santa Augusta I, baixão fundo, zona rural de Morro Cabeça no Tempo-PI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1.144 Ofício nº 177/2020-28ªPJT. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento Civil nº 10/2017(SIMP: 000018-029/2017), que versa sobre suposta falta de acessibilidade nas instalações da TV Cidade Verde.

5.1.145 Ofício 31ª PJ nº 89/2020. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de Arquivamento da Notícia de Fato nº 01/2020(SIMP: 000001-003/2020), que versa sobre representação apresentada pelo consumidor, que relatou que sua filha foi discente dos Colégios educandário do Saber e Mariana, mas teve sua documentação escolar retida sem justificativa legal.

5.1.146 Ofício nº 011/2020-PJ. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itaueira-PI. Assunto: comunicação de abertura de Correição Ordinária Geral do Ano de 2019 a ser realizada no âmbito da Promotoria de Justiça de Itaueira no período de 06/02/2020 a 02/03/2020, conforme o edital nº 001/2020.

5.1.147 Memorando nº 08/2020. Origem: 27ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 02/2020(SIMP: 000001-339/2020), cujo objeto trata de análise de constituição da fundação de apoio ao desenvolvimento Institucional na Administrativa Público, privada Instituições do Terceiro Setor- FUNDAPS.

5.1.148 Ofício nº 21/2020-25ªPJ. Origem: 25ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de Arquivamento dos Procedimentos Administrativos SIMP nº 000020-111/2018; nº 12/2019(SIMP: 000009-111/2019), que versa sobre análise de prestações de contas.

5.1.149 Ofício 12ª PJ nº 0272/2020. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de conversão da Notícia de Fato nº 56/2019(SIMP: 00126-022019), em Procedimento Preparatório nº 010/2020, que objetiva acompanhar a regular dispensação das insulinas Pioglitazona e Sitagliptina, bem como do colírio Travoprostá através da farmácia de Dispensação do Componente Especializado.

5.1.150 Ofício 29ª PJ nº 176/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 007/2020, a fim de acompanhar a Ação Civil Pública nº 0813596-81.2018.8.18.0140, que visa assegurar a regularização dos estoques de medicamentos e insumos hospitalares na Farmácia do Hospital de Urgência de Teresina-PI.

5.1.151 Ofício 29ª nº 148/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de Procedimento Administrativo nº 005/2020, a fim de acompanhar a Ação Civil Pública nº 0018618-08.2008.8.18.0140, que visa garantir a

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

realização de exames de Eletroneuromiografia- ENMG, para respaldar o tratamento de pacientes usuários do SUS.

5.1.152 Ofício 12ª n° 324/2020. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de Conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil n° 050/2019(SIMP: 000071-027/2019), a fim de apurar possíveis irregularidades em contrato n° 237/18, referente a aquisição de equipamentos de informática destinado a tender necessidades da Secretaria Estadual de Saúde.

5.1.153 Ofício 12ª n° 0280/2020. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de conversão do Procedimento Preparatório n° 74/2019, em Inquérito Civil n°74/2019(SIMP: 000096-027/2019), instaurado a fim de a acompanhar as ações da secretaria de Estado da Saúde do Piauí no enfrentamento à enfermidade “Febre de Nilo”.

5.1.154 Ofício 29ª PJ n° 146/2020. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo n° 002/2020, a fim de acompanhar a Ação Civil Pública n° 0009694-71.2009.8.18.0140, que visa assegurar a todo e qualquer credenciamento de Centros Médicos Oftalmológicos junto ao SUS que se façam necessários para suprir a demanda reprimida e para complementar os serviços da Rede Pública Relativos à Retina.

5.1.155 Ofício 29ª PJ n° 093/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo n° 029/2020, a fim de acompanhar a Execução de Título Extrajudicial n° 0817679-43.2018.8.18.0140, que objetiva a execução das cláusulas 5ª, 12ª, 14ª 15ª de Termo de Ajustamento de Conduta firmado com FMS, para a adequação do Setor de Endoscopia do HUT- “Prof. Zenon Rocha”, às condições mínimas exigíveis.

5.1.156 Ofício 31ª PJ n° 83/2020. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato n° 02/2020(SIMP 000002-003/2020), que versa sobre empecilhos para fornecimento de documentação escolar.

5.1.157 Ofício 29ª PJ n° 199/2020. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo n° 028/2020, a fim de acompanhar as ações da Fundação Municipal de Saúde no combate e prevenção do Coronavírus.

5.1.158 Ofício 31ª PJ n° 94/2020. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do prazo do Inquérito Civil n° 05/2017(SIMP: 000012-003/2017).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1.159 Ofício nº 080/2020-PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 034/2019(SIMP: 000068-029/2019).

5.1.160 Ofício 31ª PJ nº 96/2020. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do inquérito Civil nº 07/2018(SIMP: 000147-003/2017).

5.1.161 Memorando nº 42/2020. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato nº 23/2020(SIMP: 000026-033/2020), aberta com o objetivo de apurar suposta negativa de matrícula a Maria Eduarda Freire Nunes da Silva no CMEI Anita Ferraz.

5.1.162 Memorando nº 45/2020. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 01/2020(SIMP: 000126-033/2019), com objeto de suposta negativa de matrícula da criança Kelsilany Costa Lopes no CMEI Santa Maria da Codipe.

5.1.163 Ofício nº 95/2020. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato SIMP nº 000134-004/2018, que versa sobre irregularidades na cobrança de taxas para emissão de documentos necessários aos alunos da Estácio/CEUT.

5.1.164 Ofício 12ª PJ nº 0355/2020. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 06/2017(SIMP: 000026-027/2017), a fim de apurar irregularidades na Clínica Nefrológica do Hospital Getúlio Vargas- HGV.

5.1.165 Ofício 32ª PJ nº 90/2020. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Preparatório de I.C.P nº 10/2019, com o objetivo de apurar suposta abusividade em exigência de declaração de renúncia de judicialização de saldos residuais adquiridos através da antiga COHAB, atualmente sob administração da Agência de desenvolvimento habitacional do Piauí- ADH/PI.

5.1.166 Ofício nº 093/2020-PJCDH. Origem: 42ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de conversão do Procedimento Preparatório nº 024/2019(SIMP: 000131-034/2019), em Inquérito Civil nº 004/2020.

5.1.167 Memorando nº 11/2020-27ªPJT. Origem: 27ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 11/2019(SIMP: 000012-339/2019), instaurado com o objetivo de analisar a regularidade

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

da prestação de contas ao exercício financeiro de 2018 da Fundação Escola do Gestor e do Agente Público Municipal.

5.1.168 Memorando nº 44/2020. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato nº 17/2020(SIMP: 000020-033/2020), aberta com o objetivo de apurar a suposta negativa de matrícula à criança Victor Gabriel Gonzaga da Silva, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista, no CMEI Raquel de Queiroz.

5.1.169 Ofício 12ª PJ nº 0333/2020. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 07/2019(SIMP: 000055-027/2019), a fim de acompanhar e fiscalizar a dispensação do composto alimentar Fenilalanina PKU Nutri 3, com finalidade de tratar Fenilcetonúria.

5.1.170 Ofício nº 43/2020. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato SIMP nº 000028-033/2020, visando sobre matrícula negativa de matrícula no CMEI Tom Jobim.

5.1.171 Ofício nº 38/2020-46ªPJ/MPPI. Origem: 46ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 004/2016(SIMP: 000374-032/2017).

5.1.172 Ofício nº 33/2020-46ªPJ/MPPI. Origem: 46ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 005/2016(SIMP: 000375-032/2017).

5.1.173 Ofício nº 27/2020-46ªPJ/MPPI. Origem: 46ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 029/2018(SIMP: 000042-035/2018).

5.1.174 Ofício nº 35/2020-46ªPJ/MPPI. Origem: 46ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 003/2016(SIMP: 000373-032/2017).

5.1.175 Ofício nº 36/2019-46ªPJ/MPPI. Origem: 46ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 001/2015(SIMP: 000369-032/2017).

5.1.176 memorando nº 46/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 17/2019(SIMP: 000074-033/2019), que versa sobre apurar supostas irregularidades

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

vivenciadas por adolescente com autismo no Colégio São Judas Tadeu, tais como: ocorrência de bullying e acompanhamento terapêutico inadequado.

5.1.177 Ofício nº 48/2020-PJ. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato nº 01/2020, que versa sobre ausência de instalação de energia elétrica nas localidades Volta do Riacho até a lagoa do Cadóz, município de Avelino Lopes-PI.

5.1.178 Ofício nº 28/2020-1ªPJ/SRN. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 7/2019(SIMP: 000573-094/2017), com a finalidade de acompanhar a tomada de providências cabíveis no que diz respeito ao problema da transferência de detentos de outras unidades prisioneiras do Piauí para Casa de Detenção Provisória Dom Inocêncio Lopez Santamaria.

5.1.179 Ofício nº 14/2020-1ªPJ/SRN. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 11/2019(SIMP: 000893-095/2017), que versa sobre suposta prática de violência doméstica contra Zeronice Antunes Lima, praticada pelo seu ex- namorado.

5.1.178 Ofício nº 27/2020. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 03/2019(SIMP: 000707-094/2016), com a finalidade de acompanhar a tomada de providências cabíveis no que diz respeito ao problema da transferência de detentos de outras unidades prisioneiras do Piauí para Casa de Detenção Provisória Dom Inocêncio Lopez Santamaria.

5.1.179 Ofício nº 227/2020-PHB-MPPI. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil SIMP nº 000035-065/2019, com a finalidade de apurar notícia de eventual irregularidade relacionada à desarrazoabilidade de requisitos exigindo no edital do pregão presencial para Registro de preço nº 23/2019, realizado em Parnaíba-PI.

5.2. OUTROS.

5.2.1 E-DOC Nº 07010064593201981. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 033/2019(SIMP 000199-310/2019), sobre improbidade Administrativa.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.2.2 E-DOC Nº 07010064594201925. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 031/2019(SIMP 000197-310/2019), sobre improbidade Administrativa.

5.2.3 E-DOC Nº 07010064596201914. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Notícia de Fato nº 190/2019(SIMP 001657-310/2019), sobre alimentos.

5.2.4 E-DOC Nº 07010064639201961. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Luzilândia-PI. Assunto: comunicação do arquivamento do Procedimento Investigatório Criminal nº 02/2018(SIMP 000057-246/2018), sobre apuração de possível homicídio- art. 121 do Código Penal.

5.2.5 E-DOC Nº 07010064640201996. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Luzilândia-PI. Assunto: comunicação do arquivamento do Procedimento Administrativo nº 01/2017(SIMP 000460-246/2019), com o objeto acompanhar a regularidade e eficiência do funcionamento da Delegacia de Polícia, Companhia e Grupamentos Policiais Militares, que compõem a sede da Comarca de Luzilândia- PI.

5.2.6 E-DOC Nº 07010064681201982. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo da Notícia de Fato SIMP nº 000075-065/2019, para realização de fiscalização em ponto de táxi localizado no Terminal Rodoviário do Município, em vista da competência municipal, disposta através do artigo 24, inciso VI, do Código de Trânsito Brasileiro.

5.2.7 E-DOC Nº 07010064689201949. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo da Notícia de Fato SIMP nº 000077-065/2019, com a finalidade de apurar eventual situação em que a Prefeitura de Parnaíba (PI), estaria exigindo dos funcionários lotados no Pronto Socorro Municipal trabalho além da jornada prevista em edital sem a remuneração correspondente ao horário extralaborado.

5.2.8 E-DOC Nº 07010064696201941. Origem: Grupo de Atuação Especial de controle externo da atividade Policial- GACEP. Assunto: comunicação instauração do Procedimento Preparatório Integrado nº 044/2019(SIMP 000204-225/2019), com a finalidade de averiguar as falhas constatadas na visita técnica realizada no 1º Distrito Policial de Teresina-PI, em relação aos bens apreendidos.

5.2.9 E-DOC Nº 07010064713201941. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do Inquérito Civil nº 10/2014(SIMP 000529-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

206/2016), instaurado para apurar irregularidades e adequar o Hospital Regional Senador Arcoverde às normas sanitárias.

5.2.10 E-DOC Nº 07010064717201928. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 284-101/2019, para averiguar irregularidade administrativa do Município de Floriano, através de sua Secretaria Municipal de Infraestrutura, em permitir a ocorrência de esgotamento sanitário a céu aberto na Rua Raimundo Castro, Bairro Caixa D'água.

5.2.11 E-DOC Nº 07010064730201987. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: comunicação de conversão do Procedimento Preparatório nº 09/2019 em Inquérito Civil nº 32/2019(SIMP 000068-174/2019), para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.

5.2.12 E-DOC Nº 07010064731201921. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Pedro-PI. Assunto: comunicação conversão da Notícia de Fato nº 92/2018(SIMP 001681-255/2018), em Procedimento Administrativo nº 37/2019, a fim apurar as condições da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica por parte da Empresa Equatorial Energia, na zona rural de São Pedro do Piauí-PI.

5.2.13 E-DOC Nº 07010064741201967. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Batalha-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo de Inquérito Civil SIMP nº 000400-164/2017, sobre apuração de deficiências na regulação hospitalar, que prejudicam a assistência a saúde de Batalha-PI.

5.2.14 E-DOC Nº 07010064762201982. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: comunicação de conversão da Notícia de Fato nº 62/2019, em Inquérito Civil nº 33/2019(SIMP 000221-174/2019), apurar notícia de possíveis irregularidades em doações de terrenos pela prefeitura de Piracuruca-PI.

5.2.15 E-DOC Nº 07010064756201925. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunicação de Decisão de Arquivamento referente ao Procedimento Administrativo nº 001/2018(SIMP 000288-062/2018), sobre outras medidas de proteção.

5.2.17 E-DOC Nº 07010064785201997. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de Procedimento Preparatório nº 008/2019(SIMP 001320-310/2019), sobre cobrança indevida de contribuição de Iluminação Pública.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.2.1028 E-DOC Nº 07010064799201919. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 04/2019(SIMP 000361-174/2018), para apurar notícia de negligência relativa à recusa do genitor em fazer acompanhamento psicológico de seu filho Luis Riquelmy de Sousa e também acompanhar situação de possíveis práticas de alienação parental do mesmo com relação à genitora do menor.

5.2.19 E-DOC Nº 07010064799201919. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 16/2017 (SIMP 000168-174/2017), para apurar notícia de suposta situação de risco vivenciada pelas filhas de Edilene dos Santos Oliveira.

5.2.20 E-DOC Nº 07010064804201985. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: comunicação do arquivamento do Inquérito Civil nº 104/2019(SIMP 001211-310/2019), sobre improbidade administrativa.

5.2.21 E-DOC Nº 07010064806201974. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de petição inicial de Ação Civil Pública proposta em razão do objeto do Inquérito Civil SIMP nº 000140-065/2018, referente a existência de irregularidades quanto ao número de vagas disponibilizadas em concurso público realizado pelo Município de Parnaíba (PI).

5.2.22 E-DOC Nº 07010064792201999. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí-PI. Assunto: comunicação de, resolve converter a Notícia de Fato nº 14/2019 em Procedimento Preparatório nº 14/2019 de portaria nº 118/2019(SIMP 389-255/2019), a fim de "apurar e tomar providências acerca da depredação de bens públicos móveis e imóveis, por parte do Poder Público, em São Pedro do Piauí".

5.2.23 E-DOC Nº 07010064837201925. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: comunicação de decisão de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 12/2017(SIMP 000212-090/2018), sobre necessidade de paciente.

5.2.24 E-DOC Nº 07010064850201984. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de Prazo de Inquérito Civil Público SIMP nº 000387-237/2018.

5.2.25 E-DOC Nº 07010064869201921. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: comunicação de prorrogação Inquérito Civil Público SIMP nº 000019-342/2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.2.26 E-DOC Nº 07010064878201911. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: comunicação de prorrogação Inquérito Civil Público SIMP nº 000013-342/2018.

5.2.27 E-DOC Nº 07010064880201991. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: comunicação de prorrogação Inquérito Civil Público SIMP nº 000035-342/2018.

5.2.28 E-DOC Nº 07010064892201915. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: comunicação de prorrogação Inquérito Civil Público SIMP nº 000373-237/2018.

5.2.29 E-DOC Nº 07010064897201948. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: comunicação de prorrogação Inquérito Civil Público SIMP nº 000391-237/2018.

5.2.30 E-DOC Nº 07010064923201938. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato SIMP nº 000701-060/2019, instaurada para apurar possível ocorrência de contratação irregular de servidor público no município de Campo Maior.

5.2.31 E-DOC Nº 07010064940201975. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunicação de Instauração de Procedimento Administrativo nº 48/2019(SIMP 000181-062/2019), com a finalidade de fiscalizar e acompanhar a ausência/deficiência de atendimento educacional especializado à criança/adolescente na rede municipal de Sigefredo Pacheco.

5.2.32 E-DOC Nº 07010064951201955. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Jerumenha-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo Inquérito Civil nº 14/2018(SIMP 367-203/2019).

5.2.33 E-DOC Nº 07010064970201981. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Administrativo 060/2019(SIMP: 000060-063/2019), que tem como finalidade discutir formas de cumprimento de metas instituídas no PME, pelos profissionais da Educação no Município de Nossa Senhora de Nazaré/PI.

5.2.34 E-DOC Nº 07010064976201959. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cristino de Castro-PI. Assunto: Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 23/2019(SIMP 000684-201/2019), sobre situação de menor de idade.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.2.35 E-DOC Nº 07010064997201974. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Regeneração – PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Preparatório nº 07/2019(SIMP 001376-170/2019), objetivando apurar a ocorrência de utilização de recursos públicos, por parte da Prefeitura Municipal de Regeneração-PI, na realização de festas e shows artísticos marcado para o dia 02.12.2019 em alusão aos 138 (cento e trinta e oito), anos de emancipação política do Município em praça pública da cidade, em detrimento do cumprimento da obrigação constitucional.

5.2.36 E-DOC Nº 07010065001201948. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 011/2011(SIMP 135-182/2017).

5.2.37 E-DOC Nº 07010065001201948. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 24/2016(SIMP 149-182/2017).

5.2.38 E-DOC Nº 07010065001201948. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 058/2017(SIMP 518-182/2017).

5.2.39 E-DOC Nº 07010065001201948. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 063/2017(SIMP 719-182/2017).

5.2.40 E-DOC Nº 07010064498201987. Origem: Grupo de atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial- GACEP. Assunto: comunicação da instauração de procedimento nº 045/2019(SIMP 0000213-225/2019), versando assunto sigiloso.

5.2.41 E-DOC Nº 07010064968201911. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do Procedimento Investigatório Criminal nº 02/2017(SIMP 000148-094/2017).

5.2.42 E-DOC Nº 07010064996201921. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Batalha-PI. Assunto: comunicação de Ação Civil Pública referente aos Inquéritos Cíveis (IC nº 000236-164/2016, IC nº 000257-164/2018, IC nº 000256-164/2018, IC nº 000259-164/2018 e IC nº 000258-164/2018), e a Notícia de Fato nº 000467-164/2019, todos instaurados a partir de representações de moradores de diversas localidades solicitando providências acerca de deficiências no fornecimento de água na zona rural do Município de Batalha-PI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.2.43 E-DOC Nº 07010065022201963. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Procedimento Administrativo nº138/2018(SIMP 001703-310/2018), situação de vulnerabilidade de idoso.

5.2.44 E-DOC Nº 07010065050201981. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do Procedimento Administrativo nº 40/2018(SIMP 000726-090/2018), sobre idoso em situação de risco.

5.2.45 E-DOC Nº 07010065061201961. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de Inquérito Civil Público nº 30/2017(SIMP 000700-206/2017), instaurado para apurar as deficiências do Conselho Tutelar do Município de Uruçuí.

5.2.46 E-DOC Nº 07010065106201913. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: comunicação de Ação Civil Pública por improbidade administrativa com pedido de antecipação de tutela referente ao Inquérito Civil Público nº 04/2016(SIMP 000569-199/2016).

5.2.47 E-DOC Nº 07010065086201964. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato SIMP nº 000268-101/2019, sobre garantir o cumprimento do código de posturas municipais, objetivando a defesa da saúde, sossego público e do meio ambiente.

5.2.48 E-DOC Nº 07010061922201931. Origem: 45ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração do Inquérito Civil nº 166/2019(SIMP 000101-340/2019), visando apurar existência das irregularidades identificadas em órgão.

5.2.49 E-DOC Nº 07010065143201913. Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo, SIMP nº 001867-361/2019, para realizar o controle externo da atividade policial, especificamente quanto à confecção das peças investigativas, no que se refere à juntada de documento de identificação das partes, promovendo todas as diligências necessárias a tal finalidade.

5.2.50 E-DOC Nº 07010065165201975. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: comunicação de conversão da Notícia de Fato nº 50/2019, em Procedimento Administrativo nº 22/2019(SIMP: 000121-174/2019), sobre idosa em situação de risco.

5.2.51 E-DOC Nº 07010065164201921. Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Picos Olímpio-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 10/2019(SIMP 001243-086/2018), instaurado para acompanhar a conclusão dos inquéritos policiais registrados na Delegacia Regional de Polícia Civil de Picos sob os

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

números 041/2012, 042/2012, 045/2012, 046/2012, 047/2012 e 049/2012, instaurados no dia 23/04/2012, para apurar supostas fraudes no recebimento de Seguro DPVAT, neste município.

5.2.52 E-DOC Nº 07010065131201981. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simões-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Administrativo nº 02/2018(SIMP 000112-186/2018), para acompanhamento da política pública de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo pelos Municípios de Simões, Caridade do Piauí e Curral Novo do Piauí.

5.2.53 E-DOC Nº 07010065173201911. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: comunicação de Procedimento Investigatório Criminal nº 04/2019(SIMP 000635-084/2019), cuja finalidade é apurar os fatos sobre possível prática de crimes de ameaça, dano qualificado e porte de arma de fogo.

5.2.54 E-DOC Nº 07010065190201959. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: comunicação de conversão da Notícia de Fato nº 31/2019(SIMP 000504-267/2019), em Procedimento Administrativo nº 49/2019, para acompanhamento do cumprimento de Acordo de não persecução penal- Acordante Francisco Nerivaldo Rodrigues Mendes.

5.2.55 E-DOC Nº 07010065190201959. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: comunicação de conversão da Notícia de Fato nº 33/2019(SIMP 000505-267/2019), em Procedimento Administrativo nº 50/2019, para Acompanhamento do cumprimento de Acordo de não persecução penal- Acordante Francisco Eduardo Pereira Martins.

5.2.56 E-DOC Nº 07010065191201911. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo nº 51/2019(SIMP 000499-267/2019), para acompanhamento da execução do TAC n. 01/2019 firmado para realização de concurso público pela prefeitura de Vera Mendes-PI.

5.2.57 E-DOC Nº 07010065196201926. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 011/2019(SIMP 000018-059/2019), instaurado para acompanhar a retirada dos postes no leito do açude na comunidade Mocambo, haja vista o aforamento de ação civil pública (protocolo eletrônico n. 0800709-73.2019.8.18.0029).

5.2.58 E-DOC Nº 07010065194201937. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: prorrogação do Inquérito Civil Público nº 02/2017(SIMP 000148-082/2017), que tem como objetivo apurar possíveis irregularidades envolvendo diversos imóveis

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

registrados nos Cartórios de Registros de Imóveis de Bom Jesus-PI, Palmeira do Piauí-PI e Ribeiro Gonçalves-PI.

5.2.59 E-DOC Nº 07010065199201961. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: Comunicação de prorrogação do Procedimento Administrativo nº 53/2018- (SIMP 001097-089/2018), instaurado para acompanhar as menores Maria Clara Pacheco Pinheiro, Clarielly Pacheco Pinheiro e Clarisa Pacheco Pinheiro.

5.2.60 E-DOC Nº 07010065229201938. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: comunicação de promoção de arquivamento da Notícia de Fato SIMP nº 000.999-085/2019, sobre situação social de Benedito Pereira Rodrigues.

5.2.61 E-DOC Nº 07010065231201915. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: comunicação de conversão do Procedimento Preparatório nº 15/2019, em Inquérito Civil nº 34/2019(SIMP: 000006- 174/2019), o apurar notícia sobre Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2018 do município de São João da Fronteira-PI.

5.2.62 E-DOC Nº 07010065233201912. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: comunicação do arquivamento do Procedimento Administrativo nº 102/2019(SIMP 000167-140/2019), instaurado a fim de apurar a execução de débito imputado ao senhor José Joaquim de Sousa Carvalho, ex-prefeito do Município de Cabeceiras do Piauí, gestão 2013 – 2016.

5.2.63 E-DOC Nº 07010065235201995. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: comunicação do arquivamento do Procedimento Administrativo nº 34/2018(SIMP 000125-140/2018), instaurado com a finalidade de averiguar denúncia de suposto abandono de incapaz comunicado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS e Conselho Tutelar de Barras.

5.2.64 E-DOC Nº 07010065240201914. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 18/2018(SIMP 000100-140/2019), instaurado com a finalidade de analisar pedido de alteração estatutária da Fundação Pedro Coelho de Resende.

5.2.65 E-DOC Nº 07010065301201927. Origem: 1ª Promotoria Justiça de Demerval Lobão-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Notícia de Fato nº 29/2019(SIMP 000585-150/2019), que versa sobre apuração de suposto problema de abastecimento de água na Localidade Bacuri.

5.2.66 E-DOC Nº 07010065334201977. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Batalha -PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Preparatório SIMP nº 000421-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

164/2017, Instaurado com o objetivo de apurar notícia de possível ato de improbidade administrativa.

5.2.67 E-DOC Nº 07010065335201911. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí-PI. Assunto: prorrogação do Procedimento Administrativo nº 23/2017(SIMP 000004-206/2017), instaurado para apurar a situação de risco envolvendo a Senhora Leonice Ferreira Ares da Silva, portadora de doença incapacitante.

5.2.68 E-DOC Nº 07010064984201911. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 93/2019(SIMP 000699-191/2019), para apurar suposto crime de abandono de incapaz praticado pela senhora Daiane Costa da Silva, em face de Débora da Silva Costa.

5.2.69 E-DOC Nº 07010065382201965. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca Medes-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Procedimento Investigatório Criminal nº 003/2018(SIMP000337-173/2018), instaurado para apurar crimes de apropriação indébita, peculato, prevaricação e crime conta a ordem tributária.

5.2.70 E-DOC Nº 07010065234201941. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí-PI. Assunto: comunicação de conversão de Notícia de Fato nº 08/2019, em Procedimento Administrativo nº 38/20199(SIMP 274-255/2019), a fim de "apurar e tomar providências no tocante a reclamação do consumidor Natanael Rodrigues Pimentel Filho, em face da CN Motos, em São Pedro do Piauí— PI".

5.2.71 E-DOC Nº 07010064994201931. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: comunicação do arquivamento da Notícia de Fato nº SIMP 000172-101/2019, averiguar omissão da secretaria municipal de saúde de Floriano na disponibilização de consulta com oftalmologista.

5.2.72 E-DOC Nº 07010064803201931. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: comunicação de recomendação ministerial nº 08/2019, no âmbito do Procedimento Preparatório, expedida ao Prefeito Municipal de Piracuruca, bem como ao Chefe do Setor de Transportes do município e demais órgãos de fiscalização da cidade, para fins de conhecimento.

5.2.72 E-DOC Nº 07010065481201947. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cocal -PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo nº 36/2019(SIMP 001009-199/2019), com a finalidade de fiscalizar e acompanhar a regularização da alimentação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), a fim de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

que seja restabelecida a transferência de incentivos financeiros do Ministério da Saúde ao município de Cocal-PI.

5.2.75 E-DOC Nº 07010065482201991. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo nº 37/2019(SIMP 001010-199/2019), com a finalidade de fiscalizar e acompanhar a regularização da alimentação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), a fim de que seja restabelecida a transferência de incentivos financeiros do Ministério da Saúde ao município de Cocal dos Alves-PI.

5.2.76 E-DOC Nº 07010065486201971. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. comunicação de recomendação administrativa nº 24/2019, no âmbito do Procedimento Administrativa nº 36/2019(SIMP 001009-199/2019), para que seja regularizada a alimentação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), a fim de que seja restabelecida a transferência de incentivos financeiros do Ministério da Saúde ao município de Cocai-PI.

5.2.77 E-DOC Nº 07010065488201969. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: comunicação de recomendação nº 25/2019, no âmbito do Procedimento Administrativo nº 37/2019(SIMP 001010-199/2019), para que seja regularizada a alimentação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), a fim de que seja restabelecida a transferência de incentivos financeiros do Ministério da Saúde ao município de Cocal dos Alves-PI.

5.2.78 E-DOC Nº 07010065473201917. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Administrativo nº 23/2019(SIMP 000439-174/2019), acompanhar o cumprimento das cláusulas do termo de ajustamento de conduta firmado com o Sr. Manoel Francisco da Silva para o pagamento de multa civil.

5.2.79 E-DOC Nº 07010065497201951. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo nº 24/2019(SIMP 000440-174/2019), para acompanhar o cumprimento das cláusulas do termo de ajustamento de conduta firmado com o Sr. Francisco de Assis da Silva Melo para o pagamento de multa civil.

5.2.80 E-DOC Nº 07010065513201912. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunicação de decisão de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 017/2019(SIMP 000427-062/2017), que tem como finalidade acompanhar a notícia de crianças sendo negligenciadas pela genitora.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.2.81 E-DOC Nº 07010065523201941. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunicação de decisão de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 018/2019(SIMP 000121-062/2019), que tinha como finalidade acompanhar o processo da eleição unificada do Conselho Tutelar de Sigefredo Pacheco.

5.2.82 E-DOC Nº 07010065550201912. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunicação de decisão de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 08/2019(SIMP 000071-062/2019), que tem como finalidade acompanhar apurar notícia de possível caso de negligência a criança.

5.2.83 E-DOC Nº 07010065553201956. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo de Inquérito Civil SIMP nº 000021-065/2015, objetivando a apuração de eventual ocupação irregular de área pública, localizada na Praça Chico Berto, no Município de Parnaíba (PI).

5.2.84 E-DOC Nº 07010065557201934. 1ª Promotoria de Justiça de Manuel Emídio -PI. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 006/2017(SIMP 000034-274/2018), que tem como objeto a fiscalização do funcionamento do conselho do FUNDEB, pelo município de Manuel Emídio.

5.2.85 E-DOC Nº 07010065594201942. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo SIMP nº 000100-065-2018, com o objetivo de investigar falhas na prestação do serviço de saúde em Parnaíba-PI, especialmente, no atendimento prestado pelo serviço de atendimento móvel de— SAMU, bem como, eventual ausência de medicamentos na farmácia do Pronto Socorro do Município de Parnaíba (PI).

5.2.86 E-DOC Nº 07010065617201919. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Preparatório nº 16/2019(SIMP 000995-177/201), com o propósito de apurar informações acerca de supostas contratações precárias e/ou possíveis irregularidades na "contratação" de diversos agentes públicos que nunca fizeram concurso público, tampouco teste seletivo, bem assim supostamente sequer assinaram contrata, no Município de Valença do Piauí, especialmente no ano de 2019.

5.2.87 E-DOC Nº 07010065656201916. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 32/2017(SIMP 200-075/2017), sobre situação de risco vivenciada pela prole de Adriana Sousa Nascimento e Francisco Eudes Nascimento.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.2.88 E-DOC Nº 07010065669201995. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: comunicação de conversão de Notícia de Fato nº 025/2019, em Procedimento Administrativo nº 035/2019(SIMP 000449-199/2019), a visando apurar possíveis irregularidades no Edital Licitatório Tomada de Preço nº 012/2018, para contratação de empresa para aplicação do Concurso Público do Município de Cocal-PI.

5.2.89 E-DOC Nº 07010065688201911. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 29/2018 (SIMP 379-075/2018), para sanar possível situação de risco vivenciada por menores.

5.2.90 E-DOC Nº 07010065689201966. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí-PI. Assunto: comunicação de Interposição de Ação Civil Pública e arquivamento de Procedimento Preparatório nº 15/2019(SIMP 001143-177/2019), instaurado para investigar a conduta praticada pelo então Prefeito do Município de Novo Oriente do Piauí/PI, no tocante ao gasto de verba pública de forma inadequada, no ano de 2019, na pendência de quitação – parcial ou integral – dos salários dos agentes públicos, efetivos e contratados.

5.2.91 E-DOC Nº 07010065690201991. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaguá-PI. Assunto: comunicação de promoção de arquivamento de Procedimento administrativo nº 004/2019(SIMP 000028-23212019), instaurado para acompanhar e fiscalizar a realização do Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares no município de Riacho Frio/PI, conforme previsão na Lei nº 12.696/2012 que alterou a Lei nº 8.069/1990.

5.2.92 E-DOC Nº 07010065757201997. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus -PI. Assunto: comunicação de prorrogação do prazo do Procedimento Investigatório Criminal nº 13/2019(SIMP 000121-081/2018), a partir de representação criminal feita por Jancleibe Araújo da Fonseca, em face de Leônidas Tavares da Silva.

5.2.93 E-DOC Nº 07010065763201944. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí-PI. Assunto: comunicação de Procedimento Preparatório nº 216/2019(SIMP 001171-177/2019), com o propósito de averiguar e apurar o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Novo Oriente do Piauí/PI.

5.2.94 E-DOC Nº 07010065766201988. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: comunicação de Recomendação Administrativa nº 05/2019 Notícia de Fato nº 140/2019(SIMP 000646-182/2019), existência de exigências possivelmente inibidoras da participação de outras empresas potencialmente interessadas, relativamente à Tomada de Preços nº 12/2018 da Prefeitura Municipal de Cocal-PI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.2.95 E-DOC Nº 07010065779201957. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença-PI. Assunto: comunicação de Interposição de Ação Civil Pública e arquivamento de Inquérito Civil Público nº 05/2015(SIMP 000681-177/2019), o para apurar possíveis danos ambientais causados pela inadequada utilização, manutenção, coleta e disposição final de resíduos no Município de Novo Oriente do Piauí/PI.

5.2.96 E-DOC Nº 07010065784201961. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 137/2019(SIMP 001701-310/2019), sobre alimentos.

5.2.97 E-DOC Nº 07010065784201961. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 077/2019(SIMP 000708-310/2019), sobre investigação de paternidade.

5.2.98 E-DOC Nº 07010065784201961. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 079/2019(SIMP 000710-310/2019), investigação de paternidade.

5.2.99 E-DOC Nº 07010065784201961. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato nº 197/2019(SIMP 001695-310/2019), sobre alimentos.

5.2.101 E-DOC Nº 07010065785201912. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: comunicação de ajuizamento de improbidade administrativa e arquivamento de Inquérito Civil nº 120/2019(SIMP 001064-310/2019), sobre investigação da conduta da Sra. Viviane Rodrigues de Miranda Oliveira.

5.2.102 E-DOC Nº 07010065786201959. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Notícia de Fato nº 051/2019(SIMP 000072-200/2019), que versa sobre abuso de poder e propaganda eleitoral antecipada.

5.2.103 E-DOC Nº 07010065755201914. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí-PI. Assunto: comunicação conversão da Notícia de Fato nº 08/2014, em Procedimento Administrativo nº 08/2019(SIMP 247-255/2017), a fim de apurar a situação de Maria Francisca Veloso Costa.

5.2.104 E-DOC Nº 07010065770201946. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 011/2019(SIMP: 000466-085/2019), versando sobre combate ao uso de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.2.105 E-DOC Nº 07010065869201948. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí-PI. Assunto: encaminhamento de Notificação Recomendação nº 33/2019(SIMP 001007-177/2019), sobre atendimento à paciente idoso.

5.2.106 E-DOC Nº 07010065177201916. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 23/2017(SIMP 000453-174/2016), apurar eventual descumprimento do preceito constitucional do concurso público nos municípios de São José do Divino e São João da Fronteira.

5.2.107 E-DOC Nº 07010065883201941. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaguá-PI. Assunto: comunicação de promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 170-232/2019(SIMP 000170-232/2019), notícia de suposto crime que teria sido, em tese, cometido por Lucas Tafarel Soares Arrais, organizador de manifestação popular realizada 28 de agosto de 2019 no município de Parnaguá/PI.

5.2.108 E-DOC Nº 07010065888201974. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: encaminhamento Termo de Ajustamento de Conduta nº 30/2019, Procedimento Preparatório nº 42/2019(SIMP 000582-182/2019), sobre notícia de irregular abatedouro de suíno, colocando no comércio carne não inspecionada.

5.2.109 E-DOC Nº 07010065851201946. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença-PI. Assunto: comunicação e instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, registrado sob o nº 18/2019, de portaria nº 80/2019(SIMP 000709-177/2019), com o propósito de analisar a ocorrência de possíveis improbidades nas irregularidades apuradas na Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde (FMS) do Município de Valença do Piauí/PI.

5.2.110 E-DOC Nº 07010065898201918. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaguá-PI. Assunto: comunicação de ajuizamento de Ação Civil Pública, no âmbito do Procedimento Administrativo de Acompanhamento de TAC nº 002/2018(SIMP 286-232/2018), em desfavor de Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas e do município de Riacho Frio/PI.

5.2.111 E-DOC Nº 07010065918201942. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: comunicação de decisão de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 09/2017(SIMP 000133-258/2017), verificação de situação de risco de menor de idade.

5.2.114 E-DOC Nº 07010065923201955. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca – PI. Assunto: comunicação de conversão da Notícia de Fato nº 100/2019 em Inquérito Civil nº 38/2019, por meio da Portaria nº 63/2019(SIMP 000333-174/2019), apurar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

notícia de descumprimento de cláusula contratual por parte da microempresa V. de M. Brandão – Eireli – Me (Nome fantasia: "moto prêmio distribuidora).

5.2.115 E-DOC Nº 07010065961201916. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: comunicação da prorrogação do Procedimento Administrativo SIMP nº 000011-097/2018, para fins de acompanhamento do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado nos autos do Inquérito Civil nº 50/2014, entre aquela Promotoria de Justiça e o município de Currais-PI, através de seu gestor, Sr. Raimundo Sousa Santos, no ano de 2017.

5.2.116 E-DOC Nº 07010065970201915. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: comunicação de conclusão de Notícia de Fato Criminal SIMP nº 000663-080/2019, com o objetivo de apurar crime de descumprimento de medida protetiva de urgência (art. 24-A da Lei 11.340/06) praticado pelo Sr. Claudenir Alves Gama.

5.2.117 E-DOC Nº 07010065974201987. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Floriano II-PI. Assunto: comunicação da decisão de arquivamento do Procedimento Administrativo de SIMP 000010-102/2019, para fiscalizar e acompanhar o Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar eleição de 2019 do Município de Floriano/PI.

5.2.118 E-DOC Nº 07010065975201921. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: comunicação de conversão da Notícia de fato nº 71/2019, em Procedimento Preparatório Inquérito Civil nº 11/2019(SIMP 000451-319/2019), visando apurar suposta irregularidade na contratação do escritório Pierot Hidd E Veloso Sociedade De Advogados.

5.2.119 E-DOC Nº 07010065976201976. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: comunicação de conversão da Notícia de fato nº 21/2019, em Inquérito Civil nº 12/2019(SIMP 000119-319/2019), visando apurar o suposto uso irregular de verbas públicas pela Prefeitura Municipal de Antônio Almeida-PI, na realização de benfeitorias em terreno pertencente ao vereador Raimundo Nonato de Oliveira Andrade.

5.2.120 E-DOC Nº 07010065977201911. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: comunicação de conversão da Notícia de fato nº 69/2019 em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 15/2019(SIMP 000449-319/2019), Apurar supostas irregularidades em contratações realizadas pelo gestor municipal de Marcos Parente-PI, para a realização de festa em praça pública celebrando o festejo da Padroeira do Município, bem como a ocorrência de indevida promoção pessoal no referido evento.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.2.121 E-DOC Nº 07010065978201965. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo nº 15/2019(SIMP 000572-319/2019), a fim de que se proceda à fiscalização e acompanhamento do cumprimento das Recomendações expedidas pela NAF – Notificação de Auditoria Fiscal nº 51/2012.

5.2.122 E-DOC Nº 07010065971201943. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí-PI. Assunto: comunicação de conversão da Notícia de Fato nº 06/2019 em Procedimento Preparatório nº 12/2019, de portaria nº 64/2019(SIMP 27-255/2019), a fim de apurar possível negligência de médico no Hospital Marcolino Barbosa Ribeiro, em São Pedro do Piauí.

5.2.123 E-DOC Nº 07010065973201932. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo nº 41/2019, de portaria nº 125/2019(SIMP 1379-255/2019), a fim de apurar situação de Antônio Solange de Sousa, residente e domiciliado em São Pedro do Piauí-PI.

5.2.124 E-DOC Nº 07010065997201991. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: comunicação do arquivamento do Inquérito Civil nº 09/2016(SIMP 000145-182/2017), sobre improbidade administrativa.

5.2.125 E-DOC Nº 07010066011201917. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Luzilândia-PI. Assunto: comunicamos o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 16-2019(SIMP 000393-306/2018), sobre recomendação do fornecimento de ajuda de custo para efetivar o tratamento de saúde da Sra. Itulane Brandão Araújo.

5.2.126 E-DOC Nº 07010066006201998. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Luís Correia-PI. Assunto: comunicação de arquivamento com remessa ao Conselho Superior Notícia de Fato nº 29/2018(SIMP 00000-197/2019), sobre notícia de suposta atuação parcial do Procurador do Município de Luís Correia/PI.

5.2.127 E-DOC Nº 07010066017201978. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo nº 40/2019 de portaria nº 124/2019(SIMP 001381-255/2019), a fim de apurar situação de Maria das Mercês da Conceição, residente e domiciliado em São Pedro do Piauí— PI.

5.2.128 E-DOC Nº 07010066038201993. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: comunicação de decisão de arquivamento da Notícia de Fato nº 750-085/2019, sobre providências a serem tomadas no sentido de reintegração de famílias da Localidade Vila Nova, Zona Rural de Cristalândia do Piauí/PI ao projeto de Eletrificação Rural da CEPISA/EQUATORIAL Piauí.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.2.129 E-DOC Nº 07010066058201964. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: comunicação promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP nº 000376-237/2019, com o objetivo de acompanhar o processo unificado de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar de Bela Vista/PI.

5.2.130 E-DOC Nº 07010066062201922. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: comunicado de decisão de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 000372-237/2019, com o objetivo de acompanhar o processo unificado de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar de Ribeira do Piauí/PI.

5.2.131 E-DOC Nº 07010066057201911. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Administrativo nº 25/2019, Portaria nº 64/2019(SIMP: 000461-174/2019), que tem como assunto investigar e acompanhar situação de vulnerabilidade do Sr. Francisco Carlos dos Santos, porquanto seja morador de rua.

5.2.132 E-DOC Nº 07010066092201939. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunicação de a decisão de arquivamento do Procedimento Administrativo 40/2019(SIMP 000153-062/2019), sobre denúncia de agressão à gestante na frente dos filhos.

5.2.133 E-DOC Nº 07010066093201983. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: comunicação de promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº 10/2019(SIMP 000184-199/2019), sobre infringência do art. 1 da lei 6.454/77, em torno de estágio poliesportivo.

5.2.134 E-DOC Nº 07010066114201961. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: comunicação promoção de arquivamento de Notícia de Fato nº 34/2019(SIMP 000644-199/2019), para averiguar situação de idoso.

5.2.135 E-DOC Nº 07010066112201971. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São João-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Investigatório Criminal nº nº 09/2019(SIMP 000673-191/2018), apurar suposta prática de crime de corrupção de menores e tráfico de drogas.

5.2.136 E-DOC Nº 07010066112201971. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São João-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Investigatório Criminal nº 04/2019(SIMP 000120-191/2018), apurar suposta prática de fraude praticada pelo ex-prefeito do Município de Lagoa do Barro do Piauí.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.2.137 E-DOC Nº 07010066117201911. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP nº 000092-237/2019, sobre situação de viaturas do SAMU.

5.2.138 E-DOC Nº 07010066096201917. Origem: Grupo de Atuação Especial de Controle externo da Atividade Policial- GACEP. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo de Auxílio nº 011/2019(SIMP 000014-225/2019), a fim de acompanhar a instalação do Instituto de DNA Forense do Estado do Piauí.

5.2.139 E-DOC Nº 07010066122201915. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simplício mendes-PI. Assunto: comunicação decisão de arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP nº 000338-237/2017, sobre situação de risco a idoso.

5.2.140 E-DOC Nº 07010066146201966. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: comunicação de decisão de arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP nº 000032-237/2018, sobre adolescente grávida, em situação de risco.

5.2.141 E-DOC Nº 07010066149201916. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Floriano -PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Notícia de Fato SIMP nº 2303-100/2019, sobre crime contra a dignidade sexual de adolescente.

5.2.142 E-DOC Nº 07010066165201992. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Preparatório Eleitoral nº 01/2019, por meio de Portaria nº 65/2019(SIMP 000043-175/2019), que versa sobre investigação de excesso de doação a partido político e candidatos realizada pelo Sr. Ismaylly Jean Marques do Nascimento, em afronta aos limites previstos no art. 23 da Lei nº 9.504/97.

5.2.143 E-DOC Nº 07010066180201931. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente -PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo de Inquéritos Civil Público nº 005/2018(SIMP 000151-085/2018), cujo o objetivo é apurar denúncias de médicos sobre as péssimas condições de trabalho no Hospital Regional de Corrente-PI.

5.2.144 E-DOC Nº 07010066205201912. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo nº 025/2019(SIMP 137-062/2019), instaurado em razão de fiscalizar/acompanhar a ausência/deficiência de atendimento educacional especializado à Criança e Adolescente na rede municipal de Campo Maior/PI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.2.145 E-DOC N° 07010066222201933. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: comunicação do arquivamento do Procedimento Administrativo nº 26/2019 (SIMP 0000451-080/2018), para solucionar a situação de possível evasão familiar de Emily Emanuelli Souza Rosa.

5.2.146 E-DOC N° 07010066252201941. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunicação de decisão de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 64/2018(SIMP 000499-062/2018), que tem como finalidade apurar a notícia de crianças negligenciadas por sua genitora e padrasto.

5.2.147 E-DOC N° 07010066272201911. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis – PI. Assunto: comunicação de arquivamento Procedimento Administrativo nº 48/2018(SIMP 000250-267/2018), fiscalizar possíveis irregularidades na disponibilização de materiais de trabalho para a UBS Terra – Saúde Bucal.

5.2.148 E-DOC N° 07010066297201914. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Notícia de Fato nº 107/2019(SIMP 000386-174/2019), sobre notícias de denúncias falsas.

5.2.149 E-DOC N° 07010066302201999. 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Notícia de Fato nº 107/2019(SIMP 000386-174/2019), sobre prática dos crimes de denúncia caluniosa, associação criminosa, falso testemunho e demais crimes contra a honra(artigos 339, 288, 342, 138,139,140, todos do Código Penal Brasileiro).

5.2.150 E-DOC N° 07010066311201981. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de interposição de Ação Civil Pública em sede do Inquérito Civil Público SIMP nº 000062-065/2017, fiscalização quanto à publicação de dados sobre a receita arrecadada pelo Município de Parnaíba (PI), com a cobrança de multas de trânsito, bem como, sua destinação(Processo nº 0800771-10.2019.8.18.0031).

5.2.151 E-DOC N° 07010066311201981. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de interposição de Ação Civil Pública em sede do SIMP nº 000066-065/2019, investigação de atos de improbidade administrativa praticados pela Secretária de Saúde do Município de Parnaíba (PI), decorrentes de omissão reiterada(Processo nº 0802783-94.2019.8.18.0031).

5.2.152 E-DOC N° 07010066311201981. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de interposição de Ação Civil Pública em sede do SIMP nº 000065-065/2019: investigação de atos de improbidade administrativa praticados pela Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária do Município de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Parnaíba (PI), decorrentes de omissão reiterada (Processo nº 0802784-79.2019.8.18.0031).

5.2.153 E-DOC Nº 07010066311201981. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de interposição de Ação Civil Pública em sede do SIMP nº 000064-065/2019, investigação de atos de improbidade administrativa praticados pelo Secretário de Gestão do Município de Parnaíba (PI), decorrentes de omissão reiterada (Processo nº 0802785-64.2019.8.18.0031).

5.2.154 E-DOC Nº 07010066311201981. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de interposição de Ação Civil Pública em sede do SIMP nº 000089-065/2017, falha na prestação do serviço de abastecimento de água potável por parte da AGESPISA S.A., em favor da população do Município de Parnaíba (PI) e demais regiões próximas (Processo nº 0801155-70.2019.8.18.0031).

5.2.155 E-DOC Nº 07010066328201937. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Preparatório nº 39/2019 (SIMP 000466-174/2019), o qual tem como assunto apurar possível ato de improbidade administrativa de inexigibilidade de licitação realizada pela Prefeitura Municipal de São João da Fronteira-PI para aquisição de livros.

5.2.156 E-DOC Nº 07010066334201994. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Procedimento Investigatório Criminal nº 10/2019 (SIMP 000122-082/2018), sobre notícia de possível crime de falsidade ideológica supostamente praticado pelo Sr. Astecldes Lustosa Filho.

5.2.157 E-DOC Nº 07010066342201931. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 086/2019 (SIMP 000713-310/2019), sobre investigação de paternidade.

5.2.158 E-DOC Nº 07010066342201931. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 049/2018 (SIMP 000327-310/2018), suposta irregularidade em grade curricular da Escola de Capitão Gervásio Oliveira.

5.2.159 E-DOC Nº 07010066342201931. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 109/2019 (SIMP 000566-310/2019), situação de vulnerabilidade de menores.

5.2.160 07010066342201931. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: comunicação de arquivamento Procedimento Administrativo nº 045/2018 (SIMP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

000569-310/2018), imputação de débito imputado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

5.2.161 E-DOC N° 07010066345201974. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo da Notícia de fato n° 218/2019(SIMP 560-156/2019), com o objetivo específico de criação implantação, atualização e manutenção do Portal da Transparência da Casa Legislativa.

5.2.162 E-DOC N° 07010066368201989. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Água Branca-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato n° 135/2019(SIMP 892-166/2019), relativo a vários documentos do município de Hugo Napoleão, relativo ao ano de 2010, bem como as pessoas foram devidamente indenizadas.

5.2.163 E-DOC N° 07010066372201947. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Água Branca-PI. Assunto: comunicação de decisão de arquivamento de Notícia de Fato n° 136/2019(SIMP 893-166/2019), relativo a vários documentos do município de Lagoinha, relativo ao ano de 2014 (documentação idêntica juntada a outro procedimento nesta promotoria), bem como as pessoas foram devidamente indenizada.

5.2.164 E-DOC N° 07010066377201971. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Água Branca-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Notícia de Fato n° 137/2019(SIMP 894-166/2019), até a presente data, oriundo de pedido de acompanhamento de termo de ajuste de conduta do MPF, datado do ano de 2014.

5.2.165 E-DOC N° 07010066378201914. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Água Branca-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Notícia de Fato n° 139/2019(SIMP 896-166/2019), relativo a fatos do município de Olho D'água, relativo ao ano de 2012-2013, bem como as pessoas foram devidamente indenizadas.

5.2.166 E-DOC N° 07010066381201938. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Água Branca-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Notícia de Fato n° 142/2019(SIMP 899-166/2019), relativo a fatos do município de Olho D'água, relativo ao ano de 2011, bem como as pessoas foram devidamente indenizadas.

5.2.167 E-DOC N° 07010066385201916. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Água Branca-PI. Assunto: comunicação de promoção de arquivamento de Notícia de Fato n° 143/2019(SIMP 900-166/2019), relativo a vários documentos do Município de Água Branca, sobre o desabamento de uma caixa, d'água, consoante se depreende da documentação em anexo, tendo se verificado que não houve 'almas, bem como as pessoas foram devidamente indenizadas.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.2.168 E-DOC N° 07010066386201961. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Água Branca-PI. Assunto: comunicação arquivamento de Notícia de Fato n° 144/2019(SIMP 901-166/2019), relativo a vários documentos do município, de Hugo Napoleão, relativo ao ano de 2012, bem como as pessoas foram devidamente indenizadas.

5.2.169 E-DOC N° 07010066397201941. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Água Branca-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Notícia de Fato n° 145/2019(SIMP 902-166/2019), relativo a vários documentos do município, de Água Branca dos anos de 2012 a 2015, consoante se depreende da documentação em anexo.

5.2.170 E-DOC N° 07010066437201954. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: comunico a prorrogação do prazo de investigação do Procedimento Investigatório Criminal nº 004/2017(SIMP 000311-173/2017), instaurado para apurar crimes dos art. 297 e 304, do Código Penal.

5.2.171 E-DOC N° 07010066440201978. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de Inquérito Civil n° 13/2014(SIMP 000575-081/2015), sobre notícia de morosidade na entrega de exames.

5.2.172 E-DOC N° 07010066457201925. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: comunicação de promoção de arquivamento de Procedimento Administrativo n° 30/2019(SIMP 000903-085/2019), sobre não conhecimento de cilindro de oxigênio ao seu genitor pela Secretaria da Saúde do Município de Corrente-PI.

5.2.173 E-DOC N° 07010066478201941. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do Inquérito Civil Público n° 015/2018 (SIMP 000325-059/2018), instaurado para apurar as irregularidades com eventuais nomeação, indicação, pagamento e retenção de valor e verbas de assessores do legislativo Municipal.

5.2.174 E-DOC N° 07010066483201953. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Jerumenha-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo n° 15/2019(SIMP 402-203/2019), com o objetivo de acompanhar a atual situação da menor T.C.S.O, após recebimento de relatório da Secretaria de Assistência Social de Canavieira-PI.

5.2.175 E-DOC N° 07010066505201985. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Batalha-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Procedimento Administrativo SIMP n° 000182-164/2018, o com o escopo de acompanhar notícia de que algumas empresas exploradoras da atividade de transporte intermunicipal de passageiros' no Município de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Batalha-PI estariam ignorando a Lei Estadual nº 5.583/2006, que concede passe livre às pessoas com deficiência.

5.2.176 E-DOC Nº 07010066512201987. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil nº 107/2019(SIMP 001215-310/2019), sobre improbidade administrativa.

5.2.177 E-DOC Nº 07010066514201976. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil nº 078/2019(SIMP 000893-310/2019), sobre improbidade administrativa.

5.2.178 E-DOC Nº 07010066513201921. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil nº 106/2019(SIMP 001213-310/2019), sobre improbidade administrativa.

5.2.179 E-DOC Nº 07010066515201911. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil nº 123/2019(SIMP 000104-310/2019), sobre ação de destituição do poder familiar e guarda.

5.2.180 E-DOC Nº 07010066516201965. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: comunicação de prorrogação da Notícia de fato nº 191/2019(SIMP 001659-310/2019), sobre a inserção da criança na rede de proteção à infância e à adolescência.

5.2.181 E-DOC Nº 07010066516201965. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: comunicação de prorrogação da Notícia de fato nº 178/2019(SIMP 001444-310/2019), sobre fornecimento de cópias da Lei Municipal nº 027, de 14 de fevereiro de 2014.

5.2.182 E-DOC Nº 07010066516201965. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: comunicação de prorrogação da Notícia de fato nº 186/2019(SIMP 001513-310/2019), para informar acerca da veracidade ou não das informações registradas na certidão de fls. 27.

5.2.183 E-DOC Nº 07010066516201965. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: comunicação de prorrogação da Notícia de fato nº 184/2019(SIMP 001509-310/2019), sobre apoio ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde—CAODS, para, se possível, emitir parecer técnico quanto ao problema apresentado.

5.2.184 E-DOC Nº 07010066528201991. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

006/2018(SIMP 000279-059/2018), instaurado com o objetivo de acompanhar a implantação do Projeto Escola de Canoagem de José de Freitas na Barragem do Bezerra.

5.2.185 E-DOC N° 07010066532201958. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de promoção de arquivamento do Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 000421-228/2018, objetivando apurar a prática do crime de homicídio culposo que teve como vítima Maria Francisca da Silva Sousa.

5.2.186 E-DOC N° 07010066558201912. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí-PI. Assunto: comunicação de Prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 09/2018(SIMP 000563-206/2016), para apurar acerca da realização ou não de serviço de desmatamento contratado pela Prefeitura Municipal de Uruçuí- PI no ano de 2015.

5.2.187 E-DOC N° 07010066558201912. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí-PI. Assunto: comunicação de Prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 08/2018(SIMP 000390-206/2017), para apurar possíveis atos de improbidade praticados por Rosália Amorim Maia.

5.2.188 E-DOC N° 07010066558201912. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí-PI. Assunto: comunicação de Prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 12/2018(SIMP 000445-206/2016), para apurar a execução das obras e a entrega das moradias do programa “Minha Casa Minha Vida” no bairro São Francisco, no ano de 2015.

5.2.189 E-DOC N° 07010066558201912. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí-PI. Assunto: comunicação de Prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 13/2018(SIMP 000099-206/2018), para apurar suposta nomeação irregular de servidores públicos.

5.2.190 E-DOC N° 07010066558201912. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí-PI. Assunto: comunicação de Prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 04/2018(SIMP 000554-206/2016), para apurar possível ato de improbidade praticado por Mario Sérgio Cruz Sá enquanto ocupava o cargo de Diretor do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde.

5.2.191 E-DOC N° 07010066558201912. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí-PI. Assunto: comunicação de Prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 18/2018(SIMP 000129-206/2018), para apurar notícia de descumprimento de carga horária e remuneração que excederia ao teto constitucional por parte do Médico atuante no CAPS, Dr. Leonardo Sérvio Luz.

5.2.192 E-DOC N° 07010066145201911. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Paulistana -PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo de inquérito Civil nº 041/2019(SIMP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

000052-189/2017), referentes ao fato da servidora Conceição de Maria da Silva não exercer de fato o cargo em comissão de coordenadora de fisioterapia no Hospital Regional Mariana Pires Ferreira.

5.2.193 E-DOC N° 07010066331201951. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Paulistana-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo n° 012/2018(SIMP 000066-189/2018), sobre situação de risco.

5.2.194 E-DOC N° 07010066331201951. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Paulistana-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo n° 003/2018(SIMP 000228-188/2018), sobre situação de risco.

5.2.195 E-DOC N° 07010066587201968. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente – PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Procedimento Administrativo n° 011/2015(SIMP 000060-085/2015), sobre regularização do Hospital de Corrente, às normas sanitárias, bem como a devida prestação de serviços de saúde à população.

5.2.196 E-DOC N° 07010066329201981. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Paulistana-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo n° 010/2018(SIMP 000040-189/2019), instaurado para apurar suposta situação de risco do menor A.R.S.

5.2.197 E-DOC N° 07010066647201942. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Batalha-PI. Assunto: comunicação de conversão do Procedimento Administrativo(SIMP 000108-164/2017), e apurar eventuais irregularidades em obra particular por não estar de acordo aos ditames da Lei Municipal n° 773/2016.

5.2.198 E-DOC N° 07010066667201913. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do prazo do Procedimento Administrativo SIMP n° 000076-065/2017, com finalidade de apurar inércia do Poder Executivo, no encaminhamento do projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal.

5.2.199 E-DOC N° 07010066601201923. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: comunicação conversão da Notícia de fato n° 40/2019(SIMP 000597-267/2019), em Procedimento Administrativo n° 54/2019, Acompanhamento do cumprimento de Acordo de não persecução penal- Acordante, Vailson Valdemar de Carvalho Nascimento.

5.2.200 E-DOC N° 07010066604201967. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: encaminhamento de Recomendação Ministerial n° 11/2019(SIMP 000693-325/2019), sobre poluição sonora e realização de festas.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.2.201 E-DOC N° 07010066623201993. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo n° 13/2017(SIMP 000059-267/2019), instaurado com o objetivo de apurar a possível ocorrência de ato de improbidade administrativa.

5.2.202 E-DOC N° 07010066649201931. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Notícia de Fato n° 54/2019(SIMP 001107-199/2019), sobre requerimento de medidas protetivas.

5.2.203 E-DOC N° 07010066656201933. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo n° 53/2019(SIMP 000840-267/2019), acompanhar e fiscalizar a Reforma do Grupamento Policial Militar do município de Itainópolis-PI.

5.2.204 E-DOC N° 07010066668201968. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Batalha-PI. Assunto: comunicação de conversão do Procedimento Preparatório SIMP n° 000426-164/2017, em Inquérito Civil, com a finalidade de investigar deficiências no fornecimento de água na Localidade Saco situada na zona rural do Município de Batalha.

5.2.205 E-DOC N° 07010066685201911. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunicação de decisão de arquivamento da Notícia de Fato SIMP n° n° 000111-063/2019, sobre informação da regularização indevida de cargos Públicos no Município.

5.2.206 E-DOC 07010066685201911. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunicação de decisão de arquivamento da Notícia de Fato SIMP n° 000122-063/2019, acerca da necessidade de abertura de Procedimento Administrativo para acompanhamento do cumprimento do TAC n° 018/2019.

5.2.207 E-DOC 07010066685201911. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunicação de decisão de arquivamento da Notícia de Fato SIMP n° 000151-063/2019, instaurada para análise acerca da necessidade de abertura de Procedimento Administrativo para acompanhamento do cumprimento do TAC n° 011/2019.

5.2.208 E-DOC N° 07010066685201911. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunicação de decisão de arquivamento da Notícia de Fato SIMP n° 000151-063/2019, para análise acerca da necessidade de abertura de Procedimento Administrativo para acompanhamento do cumprimento do TAC n° 011/2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.2.209 E-DOC Nº 07010066685201911. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunicação de decisão de arquivamento da Notícia de Fato SIMP nº 000123-063/2019, para análise acerca da necessidade de abertura de Procedimento Administrativo para acompanhamento do cumprimento do TAC nº 013/2019.

5.2.210 E-DOC Nº 07010066685201911. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunicação de decisão de arquivamento da Notícia de Fato SIMP nº 000127-063/2019, análise acerca da necessidade de abertura de Procedimento Administrativo para acompanhamento do cumprimento do TAC nº 006/2015.

5.2.211 E-DOC Nº 07010066685201911. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunicação de decisão de arquivamento da Notícia de Fato SIMP nº 00103-308/2019, sobre notícia de obstrução de via Pública que dá acesso a estabelecimento comercial.

5.2.212 E-DOC Nº 07010066685201911. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunicação de decisão de arquivamento da Notícia de Fato SIMP nº 001250-060/2019, sobre improbidade Administrativa.

5.2.213 E-DOC Nº 07010064686201913. Origem: 46ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de conversão da Notícia de Fato nº 29/2019, em procedimento Administrativo nº 001/2019(SIMP 001380-032/2019), para fins de acompanhar a implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde de Adolescente em Conflito com a Lei (PNAISARI) no município de Teresina-PI.

5.2.214 E-DOC Nº 07010066734201916. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: comunicação de conversão da Notícia de Fato em Inquérito Civil Público SIMP nº 560-156/2019, sobre improbidade administrativa.

5.2.215 E-DOC Nº 07010066741201918. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Água Branca-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato nº 146/2019 (SIMP 903-166/2019), relativo a empenhos do município de Água Branca dos anos de 2010.

5.2.216 E-DOC Nº 07010066735201944. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: comunicação de conversão da Notícia de Fato nº 044/2019(SIMP 398-156/2019), com o objetivo de apurar a ocorrência de ato de improbidade perpetrado pelo Prefeito Municipal de Pau D' Arco/PI.

5.2.217 E-DOC Nº 07010066758201959. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: encaminhamento de Ação civil Pública no âmbito do Inquérito Civil nº 22/2017(SIMP 000010-097/2017), sobre controle de zoonoses.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.2.217 E-DOC N° 07010066759201911. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Água Branca-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato n° 147/2019(SIMP 904-166/2019), relativo a fatos do município de Água Branca, relativo ao ano de 2010, bem como as pessoas foram devidamente indenizadas.

5.2.218 E-DOC N° 07010066766201911. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Água Branca-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato n° 149/2019(SIMP 910-166/2019), no intuito de garantir a publicidade da atuação ministerial.

5.2.219 E-DOC N° 07010066767201941. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Água Branca-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato n° 150/2019(SIMP 911-166/2019), relativo supostos fatos irregulares no sindicato dos trabalhadores rurais de Água Branca, relativo ao ano de 2011.

5.2.220 E-DOC N° 07010066773201913. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Água Branca-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da notícia de Fato n° 152/2019(SIMP 913-166/2019), relativo a apurar a carga horária de profissionais de saúde no ano de 2012.

5.2.221 E-DOC N° 07010066777201985. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato n° 153/2019(SIMP 914-166/2019), relativo a processo licitatório ocorrido no ano de 2012.

5.2.22 E-DOC N° 07010066783201932. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União-PI. Assunto: comunicação de conversão de Procedimento Preparatório em Procedimento Administrativo n° 71/2019(SIMP 000108-226/2017), com o objeto de verificar e acompanhar o processo de reforma e ampliação do Hospital Municipal de União/PI.

5.2.223 E-DOC N° 07010066788201965. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União-PI. Assunto: comunicação de Recomendação Administrativa n° 11/2019(SIMP 000346-143/2018), sobre reforma em escola.

5.2.224 E-DOC N° 07010065500201935. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Piripiri-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Investigatório Criminal n° 11/2019(SIMP 071-077/2019), sobre cumprimento de acordo de não persecução penal firmado.

5.2.225 E-DOC N° 07010066792201923. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União-PI. Assunto: comunicação da conversão da Notícia de Fato n° 060/2019(SIMP 000395-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

143/2019), em Procedimento Administrativo, de caráter sigiloso por envolver interesse de criança.

5.2.226 E-DOC N° 07010066793201978. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato nº 022/2019(SIMP 000623-173/2019), a fim de apurar notícia de senhora que recebeu determinada quantia em dinheiro pertencente a sua genitora, negando-se a devolver-lhe.

5.2.227 E-DOC N° 07010066799201945. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato nº 221/2019(SIMP 582-156/2019), que versa sobre poder político por parte da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

5.2.228 E-DOC N° 07010066798201917. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca Piauí-PI. Assunto: comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 021/2019(SIMP 000618-173/2019), a fim de apurar suposta prática de crime de estupro de vulnerável.

5.2.29 E-DOC N° 07010066825201935. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Batalha-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do prazo de investigação do Inquérito Civil SIMP nº 000400-164/2017, para apurar irregularidades e adequar o Hospital Municipal Messias de Andrade Melo, do município de Batalha-PI, às normas sanitárias.

5.2.230 E-DOC N° 07010066840201983. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: comunicação de arquivamento Inquérito Civil Público SIMP nº 000176-237/2017, sobre improbidade administrativa.

5.2.231 E-DOC N° 07010066860201954. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: comunicação decisão de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 000114-237/2017, sobre improbidade Administrativa.

5.2.232 E-DOC N° 07010066863201998. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Batalha-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do prazo de investigação do Inquérito Civil SIMP nº 000151-164/2017, a para verificar o respeito ao direito Coletivo, à urbanização, saúde e dignidade dos moradores dos seguintes bairros do Município de Batalha: São Miguel, Santa Cruz e Santo Amaro.

5.2.233 E-DOC N° 07010066652201955. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil Público SIMP nº 000191-088/2018, sobre suposta prática de atos de improbidade administrativa.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.2.234 E-DOC N° N° 07010066652201955. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil Público SIMP n° 000072-088/2018, sobre suposta prática de atos de improbidade administrativa.

5.2.235 E-DOC N° 07010066880201925. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Administrativo SIMP n° 000395-088/2019, sobre suposta prática de atos de improbidade administrativa.

5.2.236 E-DOC N° 07010066888201991. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: comunicação decisão de arquivamento do Inquérito Civil Público n° 000160-237/2018, sobre suposta prática de atos de improbidade administrativa.

5.2.237 E-DOC N° 07010066927201951. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: comunicação decisão de arquivamento do Inquérito Civil Público SIMP n° 000138-237/2017, sobre suposta prática de atos de improbidade administrativa.

5.2.238 E-DOC N° 07010066932201963. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: comunicação decisão de arquivamento do Inquérito Civil Público SIMP n° 000180-237/2019, sobre suposta prática de atos de improbidade administrativa.

5.2.239 E-DOC N° 07010066931201919. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Preparatório n° 08/2019(SIMP 000433-229/2019), para acompanhar o cumprimento pelo Secretário Municipal de Saúde da obrigação legal de elaboração e processamento dos instrumentos de Planejamento do SUS.

5.2.240 E-DOC N° 07010066934201952. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: comunicação de instauração de Inquérito Civil n° 40/2019(SIMP 000387-174/2019), que tem como assunto apurar notícia de perturbação do sossego alheio, originada por poluição sonora advinda dos vigilantes noturnos da empresa Ronda Noturna.

5.2.241 E-DOC N° 07010066958201911. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: comunicação de decisão de arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP n° 000018-237/2018, sobre apuração de possíveis maus-tratos a idoso.

5.2.242 E-DOC N° 07010066981201912. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de José de Freitas-PI. Assunto: comunicação o arquivamento do Procedimento Administrativo n° 003/2019(SIMP 000177-058/2019), instaurado para acompanhar prestação de contas da

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

senhora Sônia Maria Machado da Silva com o que foi gasto com os idosos José Rodrigues do Santos e sua companheira.

5.2.243 E-DOC N° 07010066987201973. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simplício mendes-PI. Assunto: comunicação decisão de arquivamento do Inquérito Civil Público n° 000174-237/2019, sobre improbidade administrativa.

5.2.244 E-DOC N° 07010066988201918. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo n° 124/2019(SIMP 000778-090/2019), sobre risco de surto de dengue.

5.2.245 E-DOC N° 07010067010201973. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo de Inquéritos Civil n° 05/2016(SIMP 181.081/017), cujo conteúdo versa sobre possíveis débitos para com a concessionária de energia elétrica, Eletrobras, por parte do ex gestor Alcindo Piauilino Rosal.

5.2.246 E-DOC N° 07010067015201912. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Paulistana-PI. Assunto: comunicação de promoção de arquivamento Procedimento Administrativo n° 004/2018(SIMP 000252-189/2018), reconhecimento de paternidade.

5.2.247 E-DOC N° 07010067015201912. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Paulistana-PI. Assunto: comunicação de promoção de arquivamento Procedimento Administrativo n° 026/2017(SIMP 000068-189/2019), sobre investigação de paternidade.

5.2.248 E-DOC N° 07010067015201912. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Paulistana-PI. Assunto: comunicação de promoção de arquivamento Procedimento Administrativo n° 005/2018(SIMP 000253-189/2018), sobre investigação de paternidade.

5.2.249 E-DOC N° 07010067015201912. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Paulistana-PI. Assunto: comunicação de promoção de arquivamento Procedimento Administrativo n° 023/2018(SIMP 000039-189/2019), sobre investigação de paternidade.

5.2.250 E-DOC N° 07010067024201997. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo n° 003/2019(SIMP 000159-085/2019), que versa sobre acompanhar e fiscalizar a realização do processo de escolha unificado do Conselhos Tutelares no município de Sebastião Barros/PI.

5.2.251 E-DOC N° 07010067031201999. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo n°

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

002/2019(SIMP 000158-085/2019), que versa sobre acompanhar e fiscalizar a realização do processo de escolha unificado do Conselhos Tutelares no município de Corrente-PI.

5.2.252 E-DOC N° 07010067035201977. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Demerval Lobão-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo n° 005/2019(SIMP: 000223-150/2019) que versa sobre fiscalização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Lagoa do Piauí/PI.

5.2.253 E-DOC N° 07010067039201955. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Água Branca-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato SIMP n° 475-166/2015, sobre empresa impedida de contratar com o poder público.

5.2.254 E-DOC N° 07010067043201913. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Água Branca-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Preparatório SIMP n° 492-166/2015, para fins de controle finalístico.

5.2.255 E-DOC N° 07010067045201911. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Água Branca-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Preparatório SIMP n° 474-166/2015, para fins de controle finalístico.

5.2.256 E-DOC N° 07010067046201957. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Procedimento Administrativo SIMP n° 000168-237/2018, sobre requerimento de medida de proteção.

5.2.257 E-DOC N° 07010067055201948. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP n° 000678-237/2017, que versa sobre improbidade administrativa.

5.2.258 E-DOC N° 07010067011201918. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo Inquérito Civil n° SIMP 000022-258/2017, sobre improbidade administrativa.

5.2.259 E-DOC N° 7010067011201918. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo de Inquérito Civil SIMP n° 000105-088.2017, sobre improbidade administrativo.

5.2.260 E-DOC N° 07010067057201937. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP n° 000085-088.2018, com o objetivo de averiguar violação e garantir direitos fundamentais da menor Caroline da Silva Barros, bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis, caso sejam necessárias para a garantia dos direitos fundamentais.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.2.261 E-DOC N° 07010067085201954. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: comunicação acerca da prorrogação do prazo do Procedimento Administrativo nº 03/2018(SIMP 000019-097/2018), sobre fiscalização do cumprimento do TAC celebrado com o Município de Currais-PI, o qual versa a regularização do Matadouro Público Municipal.

5.2.262 E-DOC N° 07010067089201932. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunicação de Instauração do Inquérito Civil nº 033/2019(SIMP 000727-060/2019), sobre débito do município de Nossa Senhora de Nazaré/PI.

5.2.263 E-DOC N° 07010067086201915. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas-PI. Assunto: comunicação a prorrogação do Inquérito Civil Público nº 007/2017 (SIMP 000184-059/2017), para apurar eventuais irregularidades com empréstimos de servidores municipais.

5.2.264 E-DOC N° 07010067108201921. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento administrativo nº 049/2018(SIMP 000317-062/2018), que versa sobre tratamento de Pessoas portadoras de transtorno Mental.

5.2.265 E-DOC N° 07010067126201911. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 002/2019(SIMP 00002-062/2019), sobre apuração de situação de vulnerabilidade vivenciada pela Sra. Maria.

5.2.266 E-DOC N° 07010067135201911. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 089/2019(SIMP 000018-318/2019), sobre falta de auxílio-transporte a paciente.

5.2.267 E-DOC N° 07010067137201992. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunicação de decisão de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 49/2019(SIMP 000980-060/2019), situação do idoso Luís Pereira Bacelar, possivelmente abusado financeiramente pela Sra. Teresinha de Sousa Oliveira.

5.2.268 E-DOC N° 07010067142201911. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato SIMP nº 000015-308/2019, sobre investigação de paternidade.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.2.269 E-DOC N° 07010067142201911. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato SIMP n° 000204-062/2019, sobre conselhos tutelares.

5.2.270 E-DOC N° 07010067142201911. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato SIMP n° 000984-060/2019, sobre declaração de falta de contemplação pelo programa Minha Casa Minha Vida.

5.2.270 E-DOC N° 07010067149201917. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de fato SIMP n° 000206-369/2019, intimação do Ministério Público do Estado do Piauí.

5.2.271 E-DOC N° 07010067150201941. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Batalha-PI. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Administrativo SIMP n° 000298-163/2018, investigar a suposta conduta praticada por Francisco Hernandez da Silva contra a adolescente Maria Eduarda Araújo Cavalcante que pode configurar crime.

5.2.272 E-DOC N° 07010067151201996. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Luzilândia-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo n° 16/2019 (SIMP 000393-306/2018), recomendar o fornecimento de ajuda de custo para efetivar o tratamento de saúde da Sra. Itulane Brandão Araújo.

5.2.271 E-DOC N° 07010067152201931. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Luzilândia-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de Procedimento Investigatório Criminal n° 05/2018(SIMP 000068-246/2018), que apurava possível crime de peculato praticado por servidores públicos do Município de Luzilândia-PI.

5.2.273 E-DOC N° 07010067154201921. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato SIMP n° 000964-085/2019, sobre suposta suspensão de seu subsídio mensal referentes ao mês de agosto de 2019.

5.2.274 E-DOC N° 07010067154201921. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato SIMP n° 000861-085/2019, sobre situação de posto de saúde.

5.2.275 E-DOC N° 07010067190201993. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Inquérito Civil n° 08/2016(SIMP 000105-283/2018), cujo mote é apurar eventual prática de nepotismo no âmbito da Câmara Municipal de Prata do Piauí.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.2.276 E-DOC 07010067190201993. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Inquérito Civil nº 02/2017(SIMP 000119-283/2018, sobre supostas irregularidades na aplicação de recursos federais oriundos do Ministério do Turismo e do Ministério da integração Nacional destinados a estruturação da praça e do pátio da igreja, assim como a urbanização da orla e implantação de água na zona rural no município de Santa Cruz dos Milagres.

5.2.277 E-DOC Nº 07010067190201993. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Inquérito Civil nº 03/2017(SIMP 000075-283/2018, cujo mote é apurar irregularidades no processo de prestação de contas, no município de Santa Cruz dos Milagres.

5.2.278 E-DOC Nº 07010067190201993. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Inquérito Civil nº 005/2018(SIMP 000082-283/2018, sobre notícia de descaso com a segurança pública.

5.2.279 E-DOC Nº 07010067190201993. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Inquérito Civil nº 13/2017(SIMP 000017-325/2018), cujo mote é fiscalizar e acompanhar a adoção de políticas públicas municipais tendentes a garantir o transporte escolar adequado e gratuito aos alunos residentes nos assentamentos e povoados da zona rural de Passagem Franca do Piauí.

5.2.279 E-DOC Nº 07010066795201967. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil nº 002/2018(SIMP 000125-283/2018, cujo mote é a implementação de telecentro comunitário no município de São Miguel da Baixa Grande/PI.

5.2.280 E-DOC Nº 07010066795201967. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil nº 003/2013(SIMP 000109-283/2018, sobre irregularidades ao ex-prefeito.

5.2.281 E-DOC Nº 07010066795201967. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil nº 03/2014(SIMP 000118-283/2018, sobre apuração de denúncia contra prefeito.

5.2.282 E-DOC Nº 07010066795201967. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil nº 003/2018(SIMP 000041-283/2018), sobre averiguação de problemas na prestação de serviços com a empresa líder, que explora o transporte público em Prata.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.2.283 E-DOC N° 07010066795201967. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil n° 004/2013(SIMP 000121-283/2018), sobre denúncia de poluição sonora no Município de São Miguel da Baixa Grande/PI.

5.2.284 E-DOC N° 07010067038201919. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil n° 04/2014(SIMP 000081-283/2018), sobre violação da Prefeitura de Prata do Piauí em processo licitatório.

5.2.284 E-DOC N° 07010067038201919. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil n° 017/2015(SIMP 000128-283/2018), sobre apuração de supostas irregularidades na aplicação de recursos advindos de convênio realizado entre a Prefeitura de Santa Cruz dos milagres e o Ministério do Turismo.

5.2.285 E-DOC N° 07010067038201919. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil n° 023/215(SIMP 000061-283/2018), sobre irregularidades verificadas na execução da Ação Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério- FUNDEF.

5.2.286 E-DOC N° 07010067038201919. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil n° 1/27.000.000541/2017-95, sobre possível desvio de recurso da FUNDEB.

5.2.287 E-DOC N° 07010067038201919. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil n° 004/2018(SIMP 000084-283/2018, cujo mote é apurar suposta irregularidades na contratação da empresa de limpeza urbana no Município de São Miguel da Baixa Grande-PI.

5.2.288 E-DOC N° 07010067199201911. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Água Branca-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Inquérito Civil SIMP n° 865-166/2016, sobre apuração de condições das sete equipes de saúde bucal do município, bem como do Centro de Especialidade Odontológica e do laboratório Regional de Prótese Dentária.

5.2.289 E-DOC N° 07010067246201918. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Água Branca-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil n° 01/2018(SIMP399-166/2018), que tem ar objeto apuração do cumprimento por parte das Câmaras Municipais de Água Branca, Lagoinha, Olho D'água e Hugo Napoleão, da Lei de Transparência Pública, especialmente no que tange ao Portal da Transparência.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.2.290 E-DOC Nº 07010067269201914. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: comunicação do arquivamento de Procedimento Administrativo nº 04/2019(SIMP 366-161/2019), que tem por objeto acompanhamento do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Joaquim Pires/PI.

5.2.291 E-DOC Nº 07010067278201913. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: comunicação do arquivamento de Procedimento Administrativo nº 06/2019(SIMP 349-161/2019), que tem por objeto acompanhar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Esperantina/PI.

5.2.292 E-DOC Nº 07010067284201962. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: comunicação de conversão da Notícia de Fato nº 51/2019, em Procedimento Administrativo nº 26/2019, por meio de Portaria nº 69/2019(SIMP: 000159-174/2019), que tem como apurar notícia do aluno David Cerqueira de Brito, matriculado no 7º ano A, do Centro Integrado de Ensino Fundamental- CIEF, apresentando elevados índices de faltas.

5.2.293 E-DOC Nº 07010067281201929. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo 06/20199(SIMP 349-161/2019), que tem por objeto acompanhar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Esperantina/PI.

5.2.294 E-DOC Nº 07010067306201994. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo SIMP nº 000126-065/2018, que tem a finalidade de fiscalização acerca de eventuais irregularidades no repasse de merendas da rede pública de ensino do município de Parnaíba-PI.

5.2.295 E-DOC Nº 07010067304201911. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: comunicação de conversão da Notícia de Fato nº 97/2019 em Inquérito Civil nº 41/2019, apurar notícia de uso indevido de veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores do município de São João da Fronteira, cujo SIMP é 000325-174/2019.

5.2.296 E-DOC Nº 07010067313201996. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: comunicação de Ação Civil Pública derivada do Inquérito Civil nº 20/2017(SIMP 000012-097/2017), sobre controle de zoonoses.

5.2.297 E-DOC Nº 07010067316201921. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Procedimento Preparatório nº 20/2018(SIMP 321-161/2018), em razão de declarações prestadas pela sra. Maria das

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Dores Silva Sátiro dando conta da ausência de intérprete de libras nas escolas estaduais localizadas no Município de Esperantina/PI.

5.2.298 E-DOC Nº 07010067319201963. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Inquérito Civil nº 10/2018(SIMP 177-161/2018), o em razão de representação formulada pela Câmara Municipal de Morro do Chapéu do Piauí/PI dando conta de suposta cumulação ilegal de cargos.

5.2.299 E-DOC Nº 07010067322201987. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Demerval Lobão-PI. Assunto: comunicação de judicialização do procedimento administrativo nº 013/2019 (SIMP 000451-150/2018), sobre situação de risco e vulnerabilidade dos infantes D.C.D.S e V.L.C.D.S.

5.2.300 E-DOC Nº 07010067322201987. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Demerval Lobão-PI. Assunto: comunicação de judicialização do procedimento administrativo nº 013/2019 (SIMP 000451-150/2018), sobre situação de risco e vulnerabilidade dos infantes D.C.D.S e V.L.C.D.S.

A PRESIDENTE, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, DECLARA ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA.

RAQUEL DO SOCORRO MACEDO GALVÃO, SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, LAVROU O PRESENTE EXTRATO DE ATA, QUE SERÁ PUBLICADO APÓS APROVAÇÃO.